

Clube de Engenharia  
Av. Rio Branco n.124

D.F.

A-3-0

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 77

Segunda-feira, 3 de abril de 1939

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na renovação, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares . . . . .	{ No interior . . . . .	70\$000
	{ No exterior . . . . .	110\$000
Funcionários públicos . . . . .	{ No interior . . . . .	58\$000
	{ No exterior . . . . .	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (foltaço) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.  
O preço do número de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 77

Diretoria de Segurança

## Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 1 de abril de 1939

ACTOS DO SR. PREFEITO

Do dia 31-3-939

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Exoneração — Foi exonerado, do cargo de trabalhador, Maurício Vaitzman, por se achar incurso nos termos do artigo 17 do decreto n. 2.124, de abril de 1925.

ACTOS DO DIA 1-4-939

Exoneração:

Foi exonerado, a pedido, o Dr. João Maurício Muniz de Aragão, do cargo de diretor do Departamento dos Serviços Auxiliares, que vinha exercendo em comissão.

Nomeação:

Foi nomeado, em comissão, para o cargo de Diretor do Departamento dos Serviços Auxiliares, o Dr. Emíldio José de Matos.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 28 de março de 1939

(\*) Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal (2.002 — G.P. 03.694) — O memorial encaminhado pela Sociedade de Engenheiros da Prefeitura, pleiteando a efetivação de funcionário interino, deve ser examinado sob dois aspectos, e por dois órgãos da administração, na sua fase informativa: do ponto de vista técnico, pela Secretaria de Viação; do jurídico, pela Procuradoria da Fazenda. Os pareceres da Secretaria de Viação aludem à justiça do ato de efetivação, concluindo, porém, que somente por equidade, poderá a mesma ser determinada. Ouça-se a Procuradoria da Fazenda, permitindo-se-lhe, sem susceptibilidade de prerrogativa, dizer também do ponto de vista técnico, si assim entender conveniente para melhor esclarecimento da matéria.

BOLETIM N. 17

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO

Do dia 31 de março de 1939

Apresentação de funcionário:

Comunicando que voltou ao exercício de seu cargo no dia 30 do corrente, o pedreiro da extinta Diretoria de Engenharia, Orlando Viana, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

PROTOCOLO

N. 03.673 — Antônio Rosa da Silva. — Compareça.

## Diretoria do Interior

Expediente do dia 1 de abril de 1939

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Ademar Pimenta — Certifique-se nos termos da informação.  
David Corrêa Vargas e Isaias Ferreira Maia. — Certifique-se em termos "ex-officio".

Avelino Pereira, Aspásia Moraes Francesqui, Catarina Santoro, Crispim de Santana, Eugênio dos Santos, Eurico Francisco Santiago, Luiza Torres Leite Soares, Raimundo Passos Dauto, Robertina dos Anjos Lima e Valdemar Ferreira de Sousa. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

João Joviniانو do Nascimento e Romão Isaac Manuel da Silva — Declarem se possuem ou não carteira profissional.

Maria José Medeiros de Oliveira — "Ex-vi" da lei novíssima, justifique, cabalmente o que requer.

Alberto Lima, Albertina Dagmar Geyer, Antônio Briar e Silva, Antônio Casemiro Peixoto, Benevenuto Rossini, Carmosina Pires Braga, Fabrício Pilar Gonçalves, Jacob Nicolai, João Justino Barbosa, José Augusto Sobral, José Ferreira Moura, José Soares dos Santos, Leopoldo Alves da Silva, Maria de Lourdes da Oliveira Lopes e Ulisses Rodrigues de Carvalho Lima. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas para não incorrerem na taxa de preempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorrecções

Expediente do dia 1 de abril de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

N. 248-39 — João Ferreira Novais. — Compareça.

N. 174-39 — Ermílio Benevides Pinto. — Compareça, para evitar o arquivamento da petição.

N. 216-39 — João Ferreira de Sá. — Submeta-se à prova de habilitação na Escola de Polícia.

Oscar Pinheiro de Carvalho (249-39), João Xavier da Silva (243-39), Agenor da Silva Braga (245-39), Alberto Antunes de Azevedo (247-39). — Submetam-se à inspeção de saúde no Departamento Médico.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado na sessão do dia 31 de março de 1939:

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-545, de 6 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve conceder vista do presente à Procuradoria Fiscal, ordenando a juntada do contrato n. 75, de 1938.

Ofício n. 596, de 11 de março de 1939, encaminhando a cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a firma Fuentes, Maia & Comp. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator o registro do contrato.

OP-567, de 7 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve ordenar o levantamento da caução, nos termos dos pareceres do Corpo Instrutivo e da Procuradoria Fiscal.

Ofício n. 596, de 11 de março de 1939, encaminhando a cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a firma International Machinery Company. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do contrato.

Ofício n. 596, de 11 de março de 1939, encaminhando a cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a firma J. R. Pires & Comp. Ltda. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do contrato.

OP-596, de 11 de março de 1929, encaminhando as cópias autênticas dos termos do contrato firmado entre a Prefeitura e as seguintes firmas: Sociedade Importadora Suíça Ltda., Fuentes, Maia & Comp., International Machinery Company, e J. R. Pires & Comp. Ltda. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do contrato.

OP-606, de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de The Caloric Company, na importância de 34:175\$000, por conta da verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-Consignação 1ª — De consumo — Carburante e Lubrificante. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

OP-611, de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Standard Oil Company of Brasil, na importância de 12:000\$000, por conta da verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-Consignação 1ª — De consumo — Carburante e lubrificante. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

OP-616, de 14 de março de 1939, encaminhando a cópia autêntica do termo aditivo de contrato assinado em 12 de janeiro de 1939, entre a Prefeitura e a firma Antônio Cid Loureiro. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do termo aditivo.

OP-617, de 15 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da Construtora Brandão Sociedade Anônima, referente à restituição de caução. — O Tribunal resolve ordenar, o levantamento da caução, nos termos dos pareceres do Corpo Instrutivo e da Procuradoria Fiscal.

OP-618, de 15 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da firma Construtora Brandão Sociedade Anônima, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve ordenar o levantamento da caução nos termos dos pareceres do Corpo Instrutivo e da Procuradoria Fiscal.

OP-619, de 15 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da firma Construtora Brandão Sociedade Anônima, referente à restituição de caução. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, para o fim de serem anexados o contrato e cópia do parecer a que se refere a Procuradoria Fiscal.

OP-641, de 20 de março de 1939, encaminhando o processo originado pelo ofício n. 280-SEG, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações. — O Tribunal resolve ordenar o arquivamento do presente, nos termos dos pareceres do Corpo Instrutivo e da Procuradoria Fiscal.

OP-318, de 21 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Pereira Júnior & Comp., na importância de 20:529\$900 por conta da verba 23—Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª — De consumo — Diversos. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

OP-649, de 21 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de F. Passos & Comp., na importância de 22:178\$, por conta da verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª — De transferência — Diretoria de Obras Públicas. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

OP-681, de 22 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento expedida a favor do engenheiro chefe interino — José de Oliveira Reis, na importância de 20:000\$, por conta da verba 21 — Consignação 4 — Serviços adjudicados — Subconsignação 2ª — Trabalhos técnicos e administrativos — Diversos. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do adiantamento.

OP-683, de 23 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de F. Passos & Comp., na importância de 11:089\$000, por conta da verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª — De transformação — Diretoria de Obras Públicas. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

#### Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 00550, de 10 de março de 1939, encaminhando a cópia do termo de recuo do imóvel sito a avenida Presidente Wilson n. 113, de propriedade da Brasília Imobiliária S. A. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do contrato.

Ofício n. 00612, de 16 de março de 1939, encaminhando a cópia do termo de recuo do imóvel sito à rua da Quitanda ns. 67 e 67-A, de propriedade de D. Amélia Martins. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do contrato.

Ofício n. 00212, de 27 de janeiro de 1939, encaminhando a cópia autêntica da portaria de contrato de um auxiliar-técnico. — O Tribunal deixa de tomar conhecimento, nos termos das informações e do parecer da Procuradoria Fiscal.

Ofício n. 00365, de 2 de fevereiro de 1939, prestação de contas do adiantamento de 33:000\$000, feito ao Sr. Augusto Carlos Calaza do Amaral, por conta da verba 18 — Consignação 4 — Sub-consignação — Pronto pagamento — Encargos diversos — Diversos. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Ofício n. 00652, de 20 de março de 1939, encaminhando a cópia autêntica do termo aditivo do contrato celebrado entre a Prefeitura e o Instituto Técnico de Organização e Controle Serviço Hollerith S. A., para instalação da Diretoria de Despesa de um equipamento Hollerith. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Senhor ministro relator, o registro do termo aditivo.

Ofício n. 00531, de 8 de março de 1939, encaminhando o processo originado pelo requerimento da Companhia Imobiliária Nacional, solicitando a restituição do depósito no valor de 1:000\$000. — O Tribunal resolve deixar de tomar conhecimento do presente, nos termos dos pareceres do Corpo Instrutivo e da Procuradoria Fiscal.

Ofício n. 00613, de 16 de março de 1939, aposentadoria do trabalhador de 1ª classe, Manuel Rodrigues Lago. — O Tribunal resolve nos termos do voto do Senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres do Corpo Instrutivo e da Procuradoria Fiscal.

Ofício n. 00689, de 23 de março de 1939, encaminhando o processo referente ao recolhimento das importâncias de 582:432\$000, 495:201\$000 e 1.142:064\$000, para pagamento de juros de empréstimos. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 00702, de 28 de março de 1939, solicitando o registro das ordens de adiantamento nas importâncias de 63\$600, 1:231\$000 e 93:941\$900, expedida a favor de José Méga, chefe de seção, interino da Diretoria de Fiscalização, por conta da Verba 9 — Consignação — Material de consumo — Subconsignação — Artigos de escritório e didáticos — Impresses — Placas e acessórios de empacamento. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Senhor ministro relator, o registro do adiantamento.

#### Gabinete do prefeito:

Ofício n. 3.558, de 21 de dezembro de 1938, referente a compras efetuadas pela Diretoria de Estatística Municipal, na importância de 2:400\$000, tendo a despesa corrido por conta da Verba 15 — Consignação 2 — Material. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do Senhor ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 175, de 23 de março de 1939, na importância de 16:610\$000, expedida a favor de Olímpia Máquinas de

Escrever Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 4. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Senhor ministro relator, o registro da despesa.

#### Tribunal de Contas:

Promoção n. 22, de 7 de março de 1939, da Procuradoria Fiscal com exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal resolve ordenar o arquivamento do presente, nos termos do parecer da própria Procuradoria Fiscal.

Promoção n. 24, de 10 de março de 1939, da Procuradoria Fiscal com exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do Senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, para o fim de ser completada a instrução do presente.

Promoção n. 26, de 22 de março de 1939, da Procuradoria Fiscal com exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal resolve ordenar o arquivamento do presente, nos termos do parecer da própria Procuradoria Fiscal.

Promoção n. 27, de 23 de março de 1939, da Procuradoria Fiscal com exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal resolve ordenar o arquivamento do presente, nos termos do parecer da própria Procuradoria Fiscal.

Promoção n. 28, de 23 de março de 1939, da Procuradoria Fiscal com exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal resolve ordenar o arquivamento do presente, nos termos do parecer da própria Procuradoria Fiscal.

Promoção n. 29, de 27 de março de 1939, da Procuradoria Fiscal com exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal resolve ordenar o arquivamento do presente, de acordo com o parecer da própria Procuradoria Fiscal.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 121/C, de 20 de março de 1939, remetendo em 2 vias as folhas de pagamento de gratificações, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março, num total de 187:973\$900. — O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência para observância do disposto na parte final da alínea a da circular n. 1, de 19 de janeiro último, do Sr. prefeito, e, bem assim para que sejam separadas em processos distintos as gratificações por serviços extraordinários e as que tinham sido arbitradas por outros motivos.

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento das Rendas Diversas

#### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 31 de março de 1939

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 2.397 — Rua Barão da Torre, lote 350, 55:000\$000.  
 N. 2.360 — Rua Rodolfo Galvão n. 48, 7:324\$000.  
 N. 2.349 — Rua Clemente Falcão, lote 52, 20:900\$000.  
 N. 2.085 — Rua Oito de Dezembro n. 85-A, 17:000\$000.  
 N. 2.436 — Rua Major Fonseca n. 109, 14:000\$000.  
 N. 2.239 — Rua Projetada 13, n. 76, 1:500\$000.  
 N. 1.535 — Estrada Velha da Pavuna n. 961, 15:000\$000.  
 N. 2.396 — Rua Anhambí, lote 126, 3:800\$000.  
 N. 12.968 — Rua Lúcio de Araujo, lote 293, 3:300\$000.  
 N. 2.418 — Rua Ilaquê, lotes 108, 109 e 110, 5:000\$000.  
 N. 2.404 — Rua Sitiá, lote 7, 1:700\$000.  
 N. 1.976 — Estrada de Santa Cruz, terreno 5 e 6, 9:800\$000 e 3:500\$000.  
 N. 2.294 — Rua Toriba, lote 762, 2:200\$000.  
 N. 2.318 — Rua Aires Saldanha n. 15, 190:000\$000.  
 N. 1.701 — Rua Barão de Jaguaribe, 49:000\$000.  
 N. 2.394 — Rua Projetada n. 4, 2:000\$000.  
 N. 2.296 — Rua Major Medeiros, lote 198, 3:300\$000.  
 N. 1.377 — Rua Mangueiras n. 90, 1:500\$000.  
 N. 2.509 — Rua Projetada n. 2, 1:008\$000.  
 N. 2.381 — Rua Oliveira Alves, lote 30, 1:860\$000.  
 N. 2.384 — Avenida Eptácio Pessoa n. 124, 250:000\$000.  
 N. 2.282 — Rua Uranos n. 1.130, 12:000\$000.  
 N. 2.453 — Rua Safiras, lote 423, lado par, 3:100\$000.  
 N. 2.451 — Rua Muana n. 29, 19:309\$600.

#### Exigências:

- Guia n. 943 — Adquirente, D. Júlia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires. — Compareça, afim de prestar esclarecimentos.  
 Guia n. 2.376 — 17º Ofício — Adquirente, Orestes Joaquim Alves de Oliveira. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.  
 Guia n. 7.852 — 20º Ofício — Adquirente, Celestina de Jesus Silva. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

## PRIMEIRA SECÇÃO

Inscrição de inventários sem testamento

Letras M a Z

Em 31 de março de 1939

Inscritos:

Zulmira de Sousa Macedo — Carlório de Ausetes.  
Tetsushiro Tohy — Primeira Vara de Orfãos.  
Perciliara Jatá da Cunha — Primeira Vara Cível.  
Maria de Jesus Góis — Primeira Vara de Orfãos.  
Reginald Cossley Fink — Terceira Vara Cível.  
Zacarias de Queiroz — Primeira Vara Cível.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 1 de abril de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Oscar Weiss, rua José Higino n. 73. — Indeferido. Trata-se de um terreno com área de 1.897m,2 como cita o requerente.

José Antônio P. de Magalhães Castro, rua Eduardo Raboecira, lotes 43 e 58. — Retifique-se a taxa do imposto para 1 por cento, tendo em vista o disposto no art. 20 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, e as informações.

Antônio de Almeida, rua Sinimbú. — Retifique-se a inscrição do prédio em causa para Antônio de Almeida, à vista dos documentos apresentados.

## SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 1 de abril de 1939

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Atílio Carlos Peixoto, rua Almirante Guilhobel. — Junte o alvará de licença e a publicação do "habite-se".

Benedito Soares da Silva, rua Dr. Joveniano. — Prove quitação dos impostos territorial e predial referente ao exercício de 1938.

Ariel Leite Barreto, avenida Projetada E W. — Junte as certidões relativas ao pagamento do imposto territorial dos exercícios de 1937 e 1938.

Caixa de Constr. de C. P. do Ministério da Marinha, estrada da Lagoinha. — Pague uma averbação, junte o título de propriedade anterior ou a coleta territorial.

Alberto Spinelli, rua Bettencourt. — Prove quitação de três mesas do imposto territorial referente ao exercício de 1938.

Companhia Expansão Territorial, estrada da Gávea. — Compareça para prestar esclarecimentos na Secção Técnica.

Armando Martins Viana, rua Henrique Fleiuss. — É necessário que o requerente esclareça a situação exata do terreno em causa.

Companhia Terreno Cristo Redentor, rua Diógenes. — Junte a coleta do último imposto territorial pago.

Processos ns.: 7.116 — 6.163 — 4.021 — 3.511 — 7.591 — 7.149 — 3.5953 — 7.272 — 7.588 — 5.616 — 5.203 — 3.221 — 4.298 — 4.312 — 6.967 — 6.973 — 2.064 — 3.906 — 7.265 — 7.163 — 7.133 — 7.125 — 7.659. — Provem quitação do imposto territorial de 1938.

Ernestina Azevedo de Lemos (processo n. 8.515). — Declare o nome do logradouro a que se refere a coleta n. 2.405.

José Teixeira Leão, rua Visconde de Pirajá. — Junte alvará de licença e a publicação do "habite-se".

Aquilino Pinto da Mouta, rua Mundaú. — Prove quitação do imposto territorial de 1937.

Nelson Joaquim Gomes, rua Projetada "E". — Prove quitação territorial do exercício de 1936 a 1938.

Manuel Dias Pinho, rua Carlina. — Havendo divergência na metragem, compareça para prestar esclarecimentos.

Francisco Covas Peres, rua Djalma Dutra. — Junte a guia de pagamento e a terceira via da coleta territorial.

Hilda Peixoto Berlingoszo, rua Mato Alto. — Junte a terceira via da coleta territorial n. 65.759.

## Departamento do Imposto de Licenças

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Prove que satisfaz as condições exigidas pelas leis em que fundamenta o seu pedido:

N. 8.338 — Distribuição Nacional S/A.

Nada há que deferir. O valor locativo real é de 180\$000 mensais. Mantenho o valor locativo declarado.

N. 1.114 — Domingos da Silva Ribeiro.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 31 de março de 1939

Levanto a perempção. Em face do certificado de registro anexo, retifique-se o nome do colégio em questão:

N. 3.123 — José Joaquim da Trindade Filho.

Pague a taxa de perempção e junte o alvará da firma antecessora:

N. 3.118 — Vicente Caravelo.

Junte autorização da Diretoria de Abastecimento:

N. 3.182 — D. J. Sousa & Comp

Junte contrato de locação:

N. 3.190 — A. Faria & Comp.

Paguem a taxa de perempção:

N. 3.124 — Laboratório Myrtha Ltd.

N. 2.926 — J. F. Leite.

Juntem prova de registro de firma e autorização da Saúde Pública:

N. 3.176 — Valdemiro Faria Leite.

N. 3.186 — Maria Marquezi.

Preencham requerimento de alvará:

N. 3.187 — José Soares.

N. 3.212 — João Gomes Ribeiro.

N. 3.117 — Manuel Pinto.

N. 3.160 — Hilário Costa.

N. 3.121 — Seabra & Guimarães Ltd.

Preencham requerimento de alvará em substituição:

N. 3.188 — Rosalina de Jesus Coelho.

N. 3.192 — I. C. Barbosa.

N. 3.196 — Hissa & Comp. Ltd.

N. 3.174 — A. Vieira & Cardoso.

N. 3.177 — Porfirio Alves Viana.

N. 3.195 — Correia & Fernando.

N. 3.110 — José Agostinho.

N. 3.125 — Marcus Voloch & Comp. Ltd.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 31 de março de 1939

Paguem o débito:

N. 2.572 — Lavoie & Silva.

N. 2.868 — Carlos Délin.

N. 2.656 — Carmem Lopes Landeira.

N. 2.367 — E. Mosele & Comp.

Juntem o alvará expedido em nome de Oto Hartbam, afim de ser retificado:

N. 1.086 — I. Harry Steimberg & Irmão.

## Diretoria de Despesa

Expediente do dia 1 de abril de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alcina Guimarães Jacinto. — Cumpra-se o despacho de 27 de janeiro do corrente ano. (Junte o formal de partilha ou alvará autorizando a receber o que pede.)

Maria Júlia Cesar de Sousa. — Cumpra-se o despacho de 14 de janeiro do corrente ano. (Junte o formal de partilha e alvará autorizando a receber o que pede.)

Francisco Gomes de Moraes. — Levanto a perempção.

José Bernardo Maria de Jesus Pavão, Maria Joana de Paiva Ralhães. — Aceite-se, em termos.

Manuel Fileto de Medeiros. — Indeferido.

Gabinete do diretor, em 1 de abril de 1939. — Carolina Lopes. Visto. — Francisco S. de Castilho, diretor de Despesa.

Pagamento para o dia 3 de abril de 1939 (2º dia útil):

Na 1ª Secção — Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 7 — Guichet n. 1.

Livro n. 8 — Guichet n. 2.

Livro n. 9 — Guichet n. 3.

Livro n. 10 — Guichet n. 4.

Livro n. 11 — Guichet n. 5.

Livro n. 12 — Guichet n. 6.

Livro n. 13 — Guichet n. 7.

Livro n. 14 — Guichet n. 8.

Livro n. 15 — Guichet n. 9.

Livro n. 16 — Guichet n. 10.

NOTA — Gratificações da Secretaria Geral de Viação, constantes dos officios 628 e 629.

Na 2ª Secção — Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 209 — Guichet n. 2.

Livro n. 210 — Guichet n. 4.

Livro n. 211 — Guichet n. 6.

Livro n. 212 — Guichet n. 8.

Livro n. 213 — Guichet n. 10.

Livro n. 221 — No local.

Livro n. 222 — No local.

Livro n. 223 — No local.

Pagamento para o dia 4 de abril de 1939 (3º dia útil):

Na 1ª Secção — Das 11,15 às 4,30 horas:

Livro n. 17 — Guichet n. 1.

Livro n. 18 — Guichet n. 2.

Livro n. 19 — Guichet n. 3.

Livro n. 20 — Guichet n. 4.

Livro n. 21 — Guichet n. 5.

Livro n. 22 — Guichet n. 6.

Livro n. 23 — Guichet n. 7.

Na 2ª Secção — Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 214 — Guichet n. 2.

Livro n. 215 — Guichet n. 3.

Livro n. 216 — Guichet n. 4.

Livro n. 217 — Guichet n. 5.

Livro n. 218 — Guichet n. 6.

Livro n. 219 — Guichet n. 7.

Livro n. 224 — No local.

Livro n. 225 — No local.

NOTA — Os funcionários que ainda não apresentaram os seus títulos de nomeação ou portarias de contrato, devidamente legalizados, não receberão vencimentos, enquanto não regularizarem tal situação.

Pagamento para o dia 5 de abril de 1939 (4º dia útil):

Na 1ª Secção — Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 24 — Guichet n. 1.

Livro n. 25 — Guichet n. 2.

Livro n. 26 — Guichet n. 3.

Livro n. 27 — Guichet n. 4.

Livro n. 28 — Guichet n. 5.

Livro n. 29 — Guichet n. 6.

Livro n. 30 — Guichet n. 7.

Livro n. 31 — Guichet n. 8.

Na 2ª Secção — Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 220 — Guichet n. 2.

Livro n. 226 — No local.

Livro n. 227 — No local.

Livro n. 247 — Guichet n. 3.

Livro n. 248 — Guichet n. 4.

Livro n. 249 — Guichet n. 5.

Livro n. 250 — Guichet n. 6.

Livro n. 251 — Guichet n. 7.

Livro n. 253 — Guichet n. 8.

NOTA — Os funcionários que ainda não apresentaram os seus títulos de nomeação ou portarias de contrato, devidamente legalizados, não receberão vencimentos, enquanto não regularizarem tal situação.

Na 3ª secção:

Queiram retirar suas certidões de tempo de serviço, das 12 às 14 horas, mediante apresentação da carteira funcional, os senhores:

Adalgiza da Silva Carvalho.

Adalgiza Lisboa.

Adriano Ramos.

Adelina Maria de Brito.

Adelina Matera Dias.

Alfredo Gomes de Azevedo.

Alice Leite de Oliveira.

Alzira Machado Alves.

Alvaro Sampaio.

Amália Pilar Watson.

Antenor Pinto Ribeiro.

Ana Azevedo.

Ana Bessa de Menezes.

Aprígio Vicente Jupí.

Araci Ferreira de Carvalho.

Aires Pereira da Costa.

Alberto Pereira Nunes.

Albio Gonçalves.

Alda de Almeida Moutinho.

Alexandre dos Santos Vilaranda.

Alfredo de Araujo.

Alice Barros de Azevedo.

Altino de Barros Ribeiro.

Alvaro da Silva 1º.

Alvaro da Silva Nunes.

Amâncio José de Moraes.

Amélia Gomes Arruda.

América Ferreira Cesar da Cunha.

Antenor Gomes da Silva.

Antônia Terra Belo.

Antônio Antunes da Silva.

Antônio Pereira de Sá.

Antônio de Medeiros Prata.

Antônio Luiz Pimentel.

Antônio dos Santos 3º.

Antônio Durval de Carvalho

Antônio Felipe de Faria.

Antônio Jerônimo.

Antônio Pires Cavalcanti.

Antônio Rodrigues 1º.

Antônio Teixeira de Araujo.

Aracy Ferreira.

Araci Wanderley de Brito.

Arlindo Antônio dos Santos.

Ari Kerner Soutinho.

Aurea de Matos Xavier.

Benedito Silva Filho.

Benedito Teixeira 2º.

Benedito Silva Filho.

Carmen Rocha de Carvalho.

Camilo Ferreira.

Catarino de Oliveira.

Cândido Anacieto Ramos.

Cacilda Guimarães Fróis.

Cibele Heloisa de Barros Contada.

Caciana da Silva.

Calcídio Luiz Alves.

Camila Carvalho Chaves.

Camilo Ferreira.

Carlos Hollinger Guimarães.

Carmen Pereira Alonso.

Carmen Vanier.

Cesar Augusto.

Charles Colon.

Claps Gonzaga.

Clélia Freire de Carvalho.

Constantino Magalhães Neto.

Cosette Porto dos Santos Cruz.

Demetildes de Amorim Blanco.

Delza Ismar Padilha Machado.

Dinara de Vincenzi Azevedo Leite.

Dinorá Cabral Torres Gomes.

Djanira de Almeida.

David Lourenço.

Deborah da Silva Lúcia.

Diana de Alvear Magalhães.

Dionísio Pereira.

Diva Maria Vieira.

Edite de Sousa Araujo.

Eleonora Colange Maurf.

Edmundo Pereira.

Euclides Correia Pinto.

Edasina de Sousa.

Edgar Vidal Pereira.

Edila Dória Guimarães.

Elisiário Gomes Leal.

Eliseu Bernardo Machado da Silva.

Else Mazza Nascimento Machado.

Elza da Silva e Oliveira.

Engrácia Pinho da Silva.

Ermelinda Martins Mendes.

Ernesto Pinto Madureira.

Fabrcio Pilar Gonçalves.

Fernando Meira.

Fernando Vieira Leonardo.

Francisco Minervino Bruno.

Francisco de Faria.

Francisco de Paula Bastos.

Francisco Machado Coelho.

Francisco Pereira 1º.

Franklin da Silva Mota.

Gulnare Hemetério dos Santos.

Guido Leonardo Garcia.

Gregório Antônio Madeira.

Gregório Pontes.

Guilherme Domingos de Sousa.

Guiomar Lisboa Magge Pereira.

Guiomar Tertuliano dos Santos Monteiro.

Guiomar Medeiros de Almeida.

Henrique Esmero.

Henrique Jerônimo de Vasconcelos.

Henrique Silva.

Hugo Thompson Nogueira.

Ida da Costa Souto.

Iracema França Araripe.

Iracema Santoro de Abreu.

Irene Riera.

Isabel de Paula Aguiar.

Isabel Sobral.

Isaura Novais Fucci.

Isidoro dos Santos.

Isaura Rodrigues Machado.

Isaura Figueiredo Venerando da Graça.

Jader Bittencourt.

Jandira Correia Carrazedo

Jandira Veiga.

Jerônimo da Costa Batista.

João Altino Dória Filho.

João Gomes.

João Inácio da Fonseca.  
 João Inocêncio.  
 João Lopes Correia de Lacerda Filho.  
 João Manuel.  
 João Martins Gonçalves de Miranda Junior.  
 João Mendes.  
 Jorge José dos Santos.  
 José Alves da Silva.  
 José Augusto Sobral.  
 José Freire de Vasconcelos.  
 José Geraldo Pereira.  
 José Joaquim de Oliveira.  
 José de Lima Fontes Romero.  
 José Luiz de Sousa.  
 José Melquisedes da Silva.  
 José Pereira.  
 José Pereira de Oliveira.  
 José Rodrigues.  
 José da Silva Figueiredo.  
 José Stelmann.  
 Joselina Tinoco Gonzaga.  
 Joviano Inocêncio Pereira.  
 Judite Carneiro da Cunha.  
 Judite Chaves Autran.  
 Judite Rocha  
 Júlia Moura Rêgo Barros.  
 Julieta da Silva Pagani.  
 Julieta Bittencourt Guimarães Pereira.  
 Justino Soares da Graça.  
 Leonor Bicalho de Miranda.  
 Leonor Leal Jourdan.  
 Lúcia da Cunha Ribeiro.  
 Luiza Nogueira Gonçalves.  
 Luiza Viviani Teles.  
 Laura Sales.  
 Laura de Paula Costa Santos.  
 Lina Coelho Lopes.  
 Lucí Lacerda de Albuquerque.  
 Manuel Luiz Machado Junior.  
 Manuel Castelo Branco Vilaça.  
 Manuel Gomes da Silva.  
 Manuel Joaquim da Silva.  
 Maria Luisa de Gouveia Coutinho.  
 Maria Leoníla Peixoto de Oliveira.  
 Maria da Conceição Alves de Sousa Fagundes.  
 Maria da Glória Peixão.  
 Maria de Lourdes Leite Veloso.  
 Maria Leopoldina de Araujo.  
 Marcelino José Rodrigues.  
 Manuel Silvério Frederico.  
 Manuel Pereira Bessa.  
 Manuel Martins 2.  
 Maria Cardoso Pereira.  
 Maria Alves dos Santos.  
 Maria Antonieta Ribeiro de Sousa.  
 Maria Bittencourt Pinheiro.  
 Marinho Cipriano da Silva.  
 Maróla Beurem Ramalho.  
 Marina Gonçalves.  
 Marieta de Sousa Andrade.  
 Maria Salvaterra Dutra.  
 Maria Salomé Cardoso.  
 Maria Malcher Navegantes de Oliveira.  
 Maria Madalena Teixeira Lima.  
 Maria Luzia da Silva Cunha.  
 Maria Leonor de Carvalho Rezende e Silva.  
 Maria Huet de Vaceliar da Silva Fonseca.  
 Maria Guilhermina Braga.  
 Martiniano Manuel da Silva.  
 Maurillo da Rocha Freire.  
 Milton Xavier de Assis.  
 Nelson Francisco dos Santos.  
 Novembrina da Costa Martins Ferreira.  
 Nila Castex da Fonseca.  
 Oclia de Oliveira Chaves.  
 Olga Andrade Pessoa da Silveira.  
 Olga Gonçalves.  
 Olímpio Cardoso.  
 Ondina Meireles de Carvalho.  
 Orlandina de Magalhães Ludolf.  
 Osvaldo do Vale Vieira.  
 Oyara Perdigão Drapin.  
 Paulina Lopes Sarmento.  
 Paulino Alves de Moura.  
 Paulino Alves Fernandes.  
 Paulo Greenhalgh Barreto.  
 Paulo Saboia Bandeira de Melo.  
 Pedro Gamarano.  
 Quintiliano Manuel da Silva.  
 Ricardo Faticati.  
 Rosa Gonçalves Marques.  
 Rubem dos Santos Azevedo.  
 Rubem da Silva Ramos.  
 Severino Vieira de Almeida.

Sebastião Antunes Nogueira.  
 Salvador Correia.  
 Sebastião de Azevedo Matos.  
 Sebastião Cornélio.  
 Sebastião Marcondes Pires de Medeiros.  
 Sérvulo da Peixão.  
 Severino Rozendo Ferreira.  
 Tarcizo Isac dos Reis.  
 Tatiana Magalhães de Almeida.  
 Vespertina Gomes Mourão.  
 Vicentina Cesar Neto dos Reis.  
 Violeta Guimarães Airoso.  
 Virgílio Luiz Gonçalves.  
 Iolanda Oberlaender Melo.  
 Walkyria erreira Caiado.  
 Zacarias Ribeiro de Sousa.  
 Zenar Mancebo.  
 Zilda de Andrade Gama.  
 Rio, 1º de abril de 1939.

### Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

BOLETIM N. 40

Em 1 de abril de 1939

Termo de incineração de selos de diversões e de expediente da Prefeitura do Distrito Federal

Aos trinta e um (31) dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, no local em que se acha instalada a Usina de Alcatraz da Prefeitura do Distrito Federal, à rua Júlio do Carmo número trezentos e cinquenta e cinco, teve lugar a incineração, nos fornos da mesma Usina, de 442.737 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete) selos de diversões, no montante de 251:119\$900 (duzentos e cinquenta e um contos cento e dezenove mil e novecentos réis), e de 68.590 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa) selos de expediente, no montante de 487:000\$000 (quatrocentos e oitenta e sete contos de réis). Todos esses selos foram recebidos pela Comissão nomeada pelas portarias de números mil e dezenove, mil e vinte e mil e vinte e um, de trinta de julho de mil novecentos e trinta e oito, e são considerados desnecessários pelo senhor tesoureiro geral da Prefeitura do Distrito Federal. A incineração foi autorizada em despacho exarado, em quatro de julho de mil novecentos e trinta e oito, no officio número vinte e sete, da Tesouraria Geral, pelo senhor secretário geral de Finanças, revigorado a oito de fevereiro do corrente ano, no officio número um, de mil novecentos e trinta e nove, da Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa, e teve lugar em presença dos funcionários adiante assinados:

Relação dos documentos incinerados:

Primeiro — selos de diversos:

39.119 selos de	\$100, no valor de	3:911\$900.
197.532 selos de	\$200, no valor de	39:506\$400.
85.537 selos de	\$300, no valor de	25:661\$100.
9.107 selos de	\$400, no valor de	3:642\$800.
46.872 selos de	\$500, no valor de	23:436\$000.
1.836 selos de	\$600, no valor de	1:101\$600.
1.869 selos de	\$700, no valor de	1:308\$300.
1.736 selos de	\$800, no valor de	1:388\$800.
80 selos de	\$900, no valor de	72\$000.
23.195 selos de	1\$000, no valor de	23:195\$000.
17.258 selos de	2\$000, no valor de	34:516\$000.
18.516 selos de	5\$000, no valor de	92:580\$000.
80 selos de	10\$000, no valor de	800\$000.

Segundo — Selos de expediente:

33.608 selos de	2\$000, no valor de	67:216\$000.
34.982 selos de	12\$000, no valor de	419:784\$000.

Tendo sido devidamente conferidos os selos constantes deste termo pelos membros da Comissão retro referida, foram os mesmos selos incinerados. E eu, Geraldo Ferreira Bastos, 2º oficial da Diretoria do Interior, com exercício na Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado, pelo representante do Sr. secretário geral de Finanças, Sr. Pedro Soares de Meireles, e pelos membros da Comissão, Srs. Floriano-Castilhos Sadok de Sá, Luiz Vinhais e Valdomiro Freire de Carvalho. — Pedro Soares de Meireles. — Floriano-Castilhos Sadok de Sá. — Luiz Vinhais. — Valdomiro F. Carvalho. — Geraldo Ferreira Bastos. — Antonieta Coutinho, 2º oficial

### Contadoria Geral

Expediente do dia 1 de abril de 1939

BOLETIM N. 29

— Férias:

A pedido dos interessados foram convertidas em férias do corrente exercício, as faltas verificadas no mês de fevereiro último dos funcionários: Alexandre Pelosi, 5; Marília Veloso Alves, 2; a Diva Ribeiro Resse da Silveira, 1.

## II — Apresentação de funcionário:

Apresentaram-se hoje ao serviço: o escriptorário D. Deborá da Silva Lúcia e o servente Osório José Caldas que se achavam em férias terminadas ontem.

## III — Escala de serviço:

Na semana de 3 a 8 do corrente fica encarregada do expediente externo desta Contadoria, o servente Osório José Caldas.

## Inspetoria de Fazenda

## Expediente do dia 1 de abril de 1939

Augusto Caldas (guia de transmissão 1.525).  
Ferreira Henriques & Comp. (guia de transmissão 1.709). — Compareçam para esclarecimentos.  
Adelaide Muniz de Sousa (guia de transmissão 2.521). José Soares (guia de transmissão 2.444). José Pereira dos Santos (guia de transmissão 2.494). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.  
Manuel Ferreira Dias (guia de transmissão 2.484). — Junte o título de propriedade do vendedor.

## Diretoria de Fiscalização

## Expediente do dia 1 de abril de 1939

Ari de Oliveira Braga (13.021), Armazéns Bars Penha Ltda. (12.023), Antônio da Silva (12.820), Benedito & Machado (12.814), Celano Avolio & Comp. (12.818), Cardoso & Barreiro (12.817), Carlos Monteiro de Barros (12.816), Dulce França Malaguti de Sousa (12.829), Duarte Figueiredo & Menezes Ltda. (12.823), Francisco de Carvalho (13.022), F. Lopes & Comp. Ltda. (12.819), G. Antonaccio & Irmão (12.626), Instituto Guanabara (12.828), João A. Alves de Brito (13.025), José dos Santos Vieira (13.024), João Teodoro de Sousa (12.825), Joaquim M. Marques (12.815), Manuel Alves dos Santos (12.824), Nelson Caetano da Silva (13.020), Nelson Brasil & Comp. (12.822), Radamés Moreira (12.821), Vitor Piranda (12.827), e Vieras de Castro Comp. (13.026). — Cobre-se.  
Joaquim João Luiz (11.013), e Angelo Rafael Biangolino (8.485). — Mantenho o auto.  
Oswaldo de Ipanema Moreira (8.326). — Reduzo a vinte cinco mil réis se paga dentro de oito dias.  
Zaroni & Comp. (11.864). — Reduzo a cinquenta mil réis se paga dentro de oito dias.  
Natam Salem (12.409). — Cobre-se, na forma proposta pelo delegado fiscal.  
Mário Cenutti Pereira Viana (13.019). — Cobre-se, como dois letreiros luminosos.

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SEGUNDA SECÇÃO

Manuel de Jesus (10.610). — Compareça para esclarecimentos.

## Delegacias Fiscaes

## TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

## EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

José Garcia Fernandes, avenida Marechal Floriano n. 47 (petição 571). — Junte planta de acordo com as exigências legais.

## QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

## Instruções:

Aren Breitman, estabelecido à rua General Camara n. 232, no prazo de 10 dias, requerer e pagar a exibição de uma saliência luminosa, sob pena de ser autoado em 50\$000.  
P. Seibel, encontrado à rua Miguel Couto n. 65, 1º andar, no prazo de 10 dias, requerer e pagar o imposto de exibição de uma saliência luminosa, sob pena de autoado em 50\$000.  
Ulisses Caruciro Leão, estabelecido à rua Miguel Couto n. 57, no prazo de 10 dias, requerer e pagar o imposto de exibição de uma saliência luminosa, sob pena de ser autoado.  
Electro Frigor Limitada, estabelecida à rua General Camara n. 110, requerer e pagar o imposto de exibição de uma taboleta, sob pena de ser autoado em 50\$000.  
Antônio H. de Silva, estabelecido à rua General Camara número 105, no prazo de 10 dias, de requerer e pagar o imposto de exibição de duas vitrines, sob pena de ser autoado.  
Ademar de Oliveira, estabelecido à rua General Camara número 125, no prazo de 10 dias, de requerer e pagar o imposto de exibição de duas vitrines, sob pena de ser autoado.  
Natalício Nascimento, estabelecido à rua General Camara número 287, no prazo de 10 dias, de requerer e pagar o imposto de quatro vitrines e dois letreiros (exibição), sob pena de ser autoado em 50\$000.  
Dr. Tadeu Medeiros, encontrado à rua de São Pedro n. 187, 1º andar, no prazo de 10 dias, requerer e pagar a exibição de uma placa, sob pena de ser autoado em 50\$000.

Sequeira & Comp., estabelecidos à rua de São Pedro n. 197, no prazo de 10 dias requerer e pagar o imposto de exibição de seis vitrines, uma placa e uma saliência, sob pena de serem autoados em 50\$000.

Wanderley Melo, estabelecido à rua Teófilo Otoni n. 124, no prazo de 10 dias, requerer e pagar o imposto de exibição de uma saliência luminosa, sob pena de ser autoado.

Antônio José Ferraz, estabelecido à rua Teófilo Otoni n. 205, requerer e pagar o imposto de exibição de uma saliência luminosa, sob pena de ser autoado.

J. Soares Ferreira & Comp., estabelecidos à rua de São Pedro n. 180, no prazo de 10 dias, requererem e pagarem o imposto de exibição, sob pena de serem autoados em 50\$000.

A. J. Ferreira Leal, estabelecido à rua de São Pedro n. 212, no prazo de 10 dias, requerer e pagar o imposto de exibição de duas vitrines, sob pena de ser autoado em 50\$000.

Francisco F. da Silva, estabelecido à rua da Conceição número 61-A, no prazo de 10 dias requerer e pagar o imposto de exibição de uma saliência luminosa, sob pena de ser autoado.

João Cataldo estabelecido à rua da Conceição n. 93, no prazo de 10 dias, requerer e pagar o imposto de exibição de uma vitrine, sob pena de ser autoado em 50\$000.

José Matheus Machado, estabelecido à rua da Conceição número 59-A, no prazo de 10 dias, requerer e pagar o imposto de exibição de uma saliência luminosa, sob pena de ser autoado.

Nicolau Teixeira Betrelo, estabelecido à rua General Camara n. 261, no prazo de 10 dias, requerer e pagar o imposto de exibição de uma vitrine, sob pena de ser autoado em 50\$000.

J. P. Soares Filho, estabelecido à rua de São Pedro n. 301, no prazo de 10 dias, requerer e pagar o imposto de exibição de uma vitrine, sob pena de ser autoado em 50\$000

## SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

## Despachos e exigências:

Rafael Gianini, avenida Almirante Barroso n. 17 (petição 800). — Cobre-se.

## Flagrante:

Companhia Brasileira de Cinemas, representada por Luiz Severiano Ribeiro, praça Getúlio Vargas n. 2, lado da praça Floriano. Autuada, por ter colocado na fachada do prédio acima, um anúncio, sem a necessária licença.

## OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA TERESA

## Despachos:

Sabino Gomes Cardoso, à travessa do Mosqueira n. 13. — Aguarde-se o pagamento do imposto.

A. Stulberg, à rua do Catete n. 3. — Aguarde-se.

Dr. José Joaquim Barbosa e outro, à rua do Catete n. 28. — Aguarde-se.

## Auto de multa:

Jacob Hochman, à ladeira do Senado n. 49. Infração do art. 506 do decreto 6.000, de 1-7-1937, multa de 2:000\$000.

## DÉCIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

## Intimação:

Antônio Figueiredo, Irmão & Comp., rua Senador Eusébio número 68, e A. Pinto Teixeira, rua Senador Eusébio n. 56. Intimados, com o prazo de 10 dias, a requerer e pagar as importâncias correspondentes ao imposto do corrente exercício das exhibições existentes nos locais acima, sob pena de multa de 50\$000.

## Auto de constatação de infração:

Antônio Pereira Soares, representado por seu procurador José Antônio de Azevedo, rua da Relação n. 12. Autuada por não ter cumprido a intimação que determinava a reconstrução do passeio em frente ao prédio de sua propriedade à rua Senador Eusébio n. 93.

## DÉCIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — ESPÍRITO SANTO

## Despachos e exigências:

Empresa Distribuidora de Anúncios Ltd. "Edal", morro de São Diogo, sem número. — Pague as devidas averbações. Em 30-3-1939.

## DÉCIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

## Intimações:

Amélia Augusta Chaves Ferreira, rua Gomes Carneiro n. 132; espólio de José Maria Branha y Freije, travessa Santos Rodrigues número 26; espólio de Joane Andre Martim, representado por Maria Antonieta Viminoy Martim, rua Zamenhoff n. 53. Intimados a, no prazo de 20 dias, reconstruirem o passeio em frente aos terrenos de suas propriedades na travessa Santos Rodrigues.

## 18ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTÓVAO

## Intimações:

A. Rutemberg, rua São Cristóvão n. 540 — Intimado para, no prazo de dez dias, melhorar o sistema de aspiração de poeira de sua instalação mecânica, existente no local acima citado, e a cessar o funcionamento da mesma, à noite, sob pena de multa.



Atlantic Refining Comp. of Brasil, rua São Luiz Gonzaga número 689 — Intimado para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal as importâncias de 4\$400 e 4\$400, diferença encontrada nas guias ns. 13.098-938 e 25.071-39, respectivamente, e referente à saliência, placas, etc.

Atlantic Refining Comp. of Brasil, rua Figueira de Melo números 439/43 — Idem, idem, importâncias de \$200, 4\$400 e 4\$400, guias ns. 13.099-38 e 25.072-39.

Silva & Almeida, rua São Luiz Gonzaga n. 679-A — Intimados para, no prazo de cinco dias, requererem e pagarem nesta Delegacia Fiscal, a continuação de sua exibição, para o corrente exercício.

Carlos Rodrigues Ferreira, rua São Luiz Gonzaga n. 19 — Idem, idem.

#### 22ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEYER

##### Autos de constatação:

Augusto Alves dos Santos, rua Lins de Vasconcelos junto e antes do n. 545 — Ter colocado um muro de cimento armado, sem licença.

Jacinta Ferreira, rua Manuela Barbosa n. 19 — Estar construindo um muro na frente do prédio, sem licença.

Eldemir Ferreira Pereira, rua Aquidaban n. 189 — Não ter cumprido a intimação para canalizar a vala de águas pluviais.

#### EDITAIS

Augusto Alves dos Santos, rua Lins de Vasconcelos junto e antes do n. 545 — Dez dias para legalizar as obras da construção do muro.

Jacinta Ferreira, rua Manuela Barbosa n. 19 — Dez dias para legalizar as obras da construção do muro que está fazendo, sem licença, que ficam embargados.

Eldemir Ferreira Pena, rua Aquidaban n. 189 — Dez dias para cumprir a intimação para canalizar a vala de águas pluviais.

Alberto de Oliveira, rua Lins de Vasconcelos n. 593 — Dez dias a legalizar a construção do muro.

João Cardoso Pimentel, rua Paraguai n. 161 — Dez dias a legalizar a construção do muro.

Carlos Fernandes de Carvalho, rua César Lama n. 38 — Dez dias a legalizar a construção dos muros.

#### 23ª CIRCUNSCRIÇÃO — INHAÚMA

##### Autos de constatação:

Dr. Eurico de Abreu Coutinho, praça Engenho Novo n. 6 — Por ter dividido a loja comercial, com divisão de madeira, sem licença.

Manuel Rodrigues dos Reis, rua Americana n. 46 — Por estar reformando a fachada e mais obras, sem licença.

Joaquim dos Santos, rua Frei Fabiano n. 369, fundos — Por estar construindo uma dependência, sem licença.

#### EDITAIS

Dr. Eurico de Abreu Coutinho, praça Engenho Novo n. 6 — Para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, sob pena de multa de 500\$000.

Manuel Rodrigues dos Reis, rua Americana n. 46 e Joaquim dos Santos, rua Frei Fabiano n. 369, fundos — Para legalizarem as obras, ficando as mesmas embargadas.

##### Exigências e despachos:

Adolfo Zuccols e outro, avenida Suburbana junto e antes do 1.481. — Cumpram a exigência, juntando a escritura.

#### 24ª CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

##### Despachos:

Moacir Heggendom, travessa Palmital n. 22 e João Gomes Sobrinho, rua da Pedreira n. 14. — Legalizada a obra, voltem.

##### Autos de constatação:

José Albino Alves Martins, rua Barão do Bananal, lado da rua Padre Nóbrega; Noemi da Silveira Confort e outra, rua Padre Nóbrega n. 467; Servante Z. Mendes, representada por Raul de Faria, avenida Suburbana junto e depois do n. 2.500; Manuel Gomes de Carvalho, rua Clarimundo de Melo junto e antes do n. 1.131; Constantino Novelli, rua Clarimundo de Melo junto e antes do n. 952 — Por não terem cumprido as intimações, ordenando a construirem passeios.

Servante Z. Mendes, representado por Raul de Faria, avenida Suburbana junto e depois do n. 2.500; Manuel Gomes de Carvalho, rua Clarimundo de Melo junto e antes do n. 1.131; Constantino Novelli, rua Clarimundo de Melo junto e antes do n. 952 — Por não terem cumprido as intimações ordenando a construir muro.

Manuel Rodrigues Vintena, rua Clarimundo de Melo n. 238 — Por ter construído, sem licença, muro divisório.

#### EDITAIS

Manuel Rodrigues Vintena, rua Clarimundo de Melo n. 238 — Ordena o embargo da referida construção até à sua legalização, independente da multa imposta, sob pena de nova multa.

José Albino Alves Martins, rua Barão do Bananal, lado da rua Padre Nóbrega; Noemi da Silveira Confort e outra, rua Padre Nóbrega n. 467; Servante Z. Mendes, representado por Raul de Faria, avenida Suburbana junto e depois do n. 2.500; Manuel Gomes de Carvalho, rua Clarimundo de Melo junto e antes do n. 1.131; Constantino Novelli, rua Clarimundo de Melo junto e antes do n. 952 — Ordena a cumprirem as citadas intimações, independente da multa imposta, sob pena de nova multa de 500\$000.

##### Auto de multa:

José de Melo Fonseca, rua Goiaz n. 1.214. — Artigos 493 e 804, § 104, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 500\$000.

Elvira da Cunha, avenida João Ribeiro n. 458. — Artigo 318, § 1 e artigo 805/348, § 4º, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 1:000\$000.

Elias Absi, avenida Suburbana n. 2.620. — Artigos 498, 804 e 806, § 107, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 200\$000.

Henrique Hippert, rua Emílio de Menezes, junto e depois do 36. — Artigos 586 e 804, § 127, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 500\$000.

Belmiro da Costa Loureiro, avenida Suburbana n. 2.906. — Artigos 86, decreto n. 121, de 14 de novembro de 1931, 200\$000.

Orestes Cavalcante, travessa dos Carrosos n. 68. — Artigos 109 e 804, § 24, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 1:000\$000.

Antônio Luiz Bréa, rua Potafogo canto da rua da Capela. — Artigos 477 e 804, § 85, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 400\$000.

José de Melo Fonseca, rua Goiaz n. 1.214. — Artigos 481 parágrafo único e 804, § 85, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 100\$000.

Orestes Cavalcante, travessa dos Cardosos n. 68.

Oswaldo Mirassem, rua Fagundes Varela n. 189.

João Rodrigues da Silveira, rua Poconé.

Valdemar Costa, rua Cardoso Mesquita n. 16.

José W. Kuannovisky, rua Paquequer n. 31, fundos.

Lidia Ferreira da Mota, rua Silva Gomes n. 185.

Oswaldo Miradela, rua Fagundes Varela n. 185.

Antônio Maciel Magalhães, rua Luiz Delfim n. 22.

João Macedo Hermida, rua Clarimundo de Melo, junto e antes 858.

João Silva Batista e Soares, avenida Suburbana n. 2.512. — Artigos 73 e 804 e 805, §§ 11 e 7, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio Barreto Leitão, rua da Pedreira n. 17.

José Campos Borges, rua Glaziou n. 213.

Dr. Otávio Eurício Alvaro, rua Goiaz, junto e antes do 1.382.

Dr. Otávio Eunício Alvaro, rua Goiaz, junto e antes do 1.382.

Adolfo Massou, rua Goiaz n. 1.382.

Adolfo Bezerra Massou, rua Goiaz n. 1.382.

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia, avenida Suburbana.

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia, avenida Suburbana.

— Artigo 4 § 1º e 2º, do decreto n. 395, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Antônio Luiz Bréa, rua Potafogo, canto da rua da Capela.

Antenor Dantas Fialho, rua Silveio Pais n. 108.

Marcelino Sousa Aguiar, avenida Suburbana n. 3.085.

Elias Absé, avenida Suburbana n. 2.620.

Marcelino Sousa Aguiar, avenida Suburbana n. 3.085. — Artigos 490 e 804, § 13, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 500\$000 cada um.

#### 28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

##### Despachos e exigências:

Alberto Ferreira, rua das Mangueiras n. 88. — Providência pela legalização ou demolição do prédio, cumprindo o edital.

Luiz Rau, rua Carvalho de Sousa n. 306. — Cobre-se.

G. Steremberg, rua Carlota Machado n. 480-B. — Cobre-se.

##### Autos de constatação:

Amadeu Leitão, rua João Machado n. 200. — Autuado visto estar construindo um macrécimo sem a devida licença, nos fundos do prédio de sua propriedade em o local acima mencionado.

##### Autos de flagrantes:

Olinda Lopes Brangolino, rua Sidônio Pais n. 311. — Autuado visto não ter cumprido o edital de 24 de fevereiro de 1939, que a obrigava a legalizar ou demolir as obras feitas, sem a precisa licença no prédio em o local acima mencionado.

Antônio Moutinho, rua Carvalho de Sousa n. 330. — Autuado visto terem colocado as amostras dos artigos de seu negócio de sapataria, fora das humberias das portas da loja.

Anibal Moutinho, rua Carvalho de Sousa 322. — Autuado visto terem colocado as amostras dos artigos de seu negócio de armarinho e fazendas fora das humberias das portas da loja em o local acima mencionado.

Ludgren Irmãos Ltd., rua Carvalho de Sousa n. 316/318. — Autuado visto terem colocado as amostras dos artigos de seu negócio de armarinho e fazendas, fora das humberias das portas da loja em o local acima mencionado.

## EDITAL

Amadeu Leitão, rua João Machado n. 200. — Embargo o acrescento que está sendo construído sem a devida licença, nos fundos do prédio de sua propriedade em o local acima mencionado, ordeno a legalização e, seja legalizável ou a sua demolição em caso contrário, dentro de 30 dias, sob pena de multa de 500\$000.

## Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 31 de março de 1939

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guilherme Bittencourt Sodré (proc. 1-G-939). — Indeferido, à vista das informações.

Maria dos Santos Roque de Pinho (proc. 133-M-939). — Deferido, de acordo com a informação.

Alberto Inácio Bittencourt (proc. 77-A-939). — Mantenho a exigência de 23/1/939, da Subdiretoria.

Aluizio Soares Leitão (proc. 150-A-939). — Deferido, à vista das informações.

Zalmira Rodrigues Nogueira (proc. 4-Z-939). — Prove o signatário poderes para requerer.

## EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Aníbal de Pinho Gouveia e outros (proc. 108-A-939). — Satisfaça a exigência.

## EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SEGUNDA SEÇÃO

Conceição Fernandes Moreira (proc. 71-C-939). — Compareça para prestar esclarecimentos sobre as dimensões dos imóveis.

Guia s/n. — Quinto Ofício — Eurico Francisco Fernandes. — Facilite a medição do imóvel.

Guia s/n. — Nono Ofício — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Facilite a medição do imóvel.

Guia n. 4.271 — 18º Ofício — Sebastião Mendes de Brito. — Apresente planta aprovada do loteamento e indique a que imóvel vai ser anexado o terreno em questão.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

## BOLETIM N. 74

Expediente do dia 1 de abril de 1939

## ATOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

## Designação:

Foi designada a servente contratada da Universidade do Distrito Federal, Graciema Pimentel, para ter exercício na Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

## Dispensas e designações:

Foi dispensada de exercício na Universidade do Distrito Federal e designada para a Divisão de Secretaria, a auxiliar de escrita daquela Universidade, Dilma Vieira Mayer;

Foram dispensados do exercício no Departamento de Educação e designados para o Instituto de Educação os serventes, contratados, daquele Departamento, Idalina Alves de Almeida, Euclides Nunes Teles da Silva e Elza Moreira;

Foram dispensadas de exercício no Departamento de Educação e designadas para a Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar, as serventes, contratadas, daquele Departamento, Maria Possato Sampaio Nascimento e Anita Guerra Rego de Faria.

## Licença:

Foi concedida licença de vinte dias, nos termos do art. 4º combinado com o n. I do art. 8º do decreto 2.124, de 14-4-1925, a partir de 25 de fevereiro, à escriturária da Universidade do Distrito Federal, Iolanda Lopes Rodrigues.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE  
Iolanda Lopes Rodrigues, Judite Cristóvão Ferreira, Marieta Correia de Menezes, Marta Nunes, Engrácia Pereira Lemos, Helena Pcegoireiro do Amaral, Estela Muniz de Aboim, Almerinda Augusta Lopes de Amorim, Maria Amélia Costa de Castro e Zalmira Cândida dos Santos. — Deferido, nos termos das informações.

Vicente Popolino, Olga Gonçalves, Otávio de Barros, Marta de Andrade, Maria Luiza de Mendonça e Eurídice Bastos de Andrade. — Certifique-se o que constar.

## Divisão de Secretaria

Expediente do dia 1 de abril de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Hilda Barbosa Rodrigues, Nair Maranhão Imbruglia e Maria da Paz Oliveira Melo. — Restituam-se.

Aracé Carneiro da Silva. — Dada a desistência do pedido de licença, archive-se.

## Seção de Contabilidade

Expediente do dia 1 de abril de 1939

## Exigências:

Itacema França Araripe, Lígia Ramos Ribeiro, Hilda Maria da Fonseca Quadros, professoras primárias; e, Agenor Augusto Bena, contratado da Orquestra do Teatro Municipal. — Compareçam, com urgência, para esclarecimentos.

Laura Maria Milone, enfermeira. — Legalize a licença.

## Seção de Pessoal

Relação provisória do tempo de serviço dos professores primários (D a H), em 1938

Nomes	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço
Dagmar Barbosa .....	—	9	356
Dagmar Borges Barroso Chaves ...	—	—	365
Dagmar Braga de Oliveira .....	—	1	364
Dagmar de Castilho Freire .....	—	—	365
Dagmar Freire da Fonseca .....	—	—	365
Dagmar Mangini .....	—	—	365
Dagmar Marie Cantão .....	—	—	365
Dagmar Medeiros de Alvarenga.....	—	2	363
Dagmar Vieira .....	—	—	365
Dahyl de Medeiros Silva .....	365	—	—
Dahyl Nóbrega .....	—	—	365
Daisy Ribeiro da Fonseca e Silva...	—	—	365
Dalila de Almeida Sevilha .....	—	11	354
Dalila Correia Vieira .....	—	1	364
Dalil. Maia de Carvalho .....	—	4	361
Dalila de Melo Faria .....	—	2	363
Dalila Nunes de Lemos .....	—	—	365
Dalila Queiroz Dutra da Fonseca...	—	—	—
Dalila Santos Lisboa .....	—	—	365
Dalka Autran Pedral Sampaio .....	—	6	359
Dalka da Conceição Carvalho Leite..	—	8	357
Dalva Ferreira Pinto .....	—	7	358
Dalva Gouveia Teixeira .....	—	7	310
Dalva Guimarães Pio Ferreira .....	—	—	365
Dalva Mouren .....	—	—	365
Darcília Guimarães Alvarenga Peixoto .....	—	—	365
Darclee Martins .....	—	—	365
Darcy Leonardo .....	—	9	358
Darcy de Oliveira Moura Moutela...	—	—	365
Darcília Leal de Menezes .....	—	5	360
Daria Zagni Arruda .....	—	6	359
Daura Gaudie Ley .....	—	—	365
Daura Maria Romero .....	—	9	356
Daura Maury .....	—	—	365
Dauraci Magno de Carvalho .....	—	—	365
Déia Bittencourt Acioli .....	—	7	358
Déia Jansen de Sá .....	—	17	348
Déia Moraes Rêgo .....	—	—	365
Déia Muniz Brito Lopes .....	—	—	365
Déia Pires Ferrão .....	—	11	354
Déia de Oliveira Durão .....	—	—	365
Débora da Silva .....	—	6	359
Débora de Sousa .....	—	—	355
Delfina Elisa Chaves Mendes.....	—	—	365
Délia Muniz de Sousa .....	—	—	365
Delfina Albuquerque Correia da Costa	—	11	354
Delfina Fonseca .....	—	4	361
Delza Ismar Padilha Machado .....	—	6	359
Demetildes de Amorim Blanco .....	—	—	365
Demétria Gomes da Silva Neto.....	—	—	356
Deoceli Alencar da Silva Reis.....	166	1	208
Deolinda Caldeira de Alvarenga....	—	—	365
Deolinda José de Araújo Legey.....	—	2	363
Deolinda Leal Gomes .....	—	—	363
Deolinda Osório Câmara .....	—	19	346
Deolinda Rodrigues Sicira .....	—	20	345
Deolinda Silva Luzes .....	—	1	364
Deolinda Teixeira Pinto .....	—	1	364
Deolinda Valim de Carvalho .....	—	—	365

Nome	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço	Nome	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço
Diamantina de Almeida	—	—	365	Dila Guterres Vute	—	5	360
Diamantina de Oliveira Carvalho	—	1	364	Dila Silvia de Sá	—	—	365
Dilza Mota	—	1	361	Dirce Henriqueta Fonseca Medeiros	365	—	—
Dina Goulart	—	—	365	Ecila Barreto de Lima Barros	—	12	353
Dina Guaiiba	—	—	365	Ecila da Cunha	—	—	365
Dina Marques Melo	—	4	361	Ecila Maria Noruega de Macedo	—	8	357
Dinara de Vicenzi Azevedo Leite	—	—	365	Eclair Ramos de Lima	—	7	362
Dinorá Amorim de Carvalho	—	—	365	Ecila Castelo Branco	—	—	365
Dinorá Cabral Torres Gomes	—	—	365	Edasina Machado	—	1	361
Dinorá Malta de Castro	—	—	365	Edasina de Sousa	—	—	365
Dirce Macedo Machado	—	8	357	Edelvira Eufrosina da Silva	—	1	364
Diva Goulart de Oliveira	—	1	364	Edite Judite Lauro de Vasconcelos	—	—	365
Diva Guimarães Vilaça	—	4	361	Edgar Gonçalves de Aguiar Pereira	—	—	365
Diva Isensée Medeiros	—	8	357	Edgardina Cordovil Viana	—	10	355
Diva Maria Vieira	—	17	348	Edina Morais Batista da Costa	—	—	365
Diva Marinho de Azevedo	—	—	365	Edina Teixeira	—	—	—
Diva Morais	—	—	365	Edite Adelaide do Rêgo Barros Ribeiro	—	2	363
Diva de Moura Diniz Costa	116	9	240	Edite de Araújo	303	—	62
Diva Neves Borges	—	—	365	Edite de Araújo Cabrita	—	5	360
Diva Novais	—	—	365	Edite de Azevedo Henning	—	2	363
Diva Passos	—	1	364	Edite Celina Cardoso	—	—	365
Diva Xavier Muller	—	1	364	Edite Cenira da Costa Matos	—	4	361
Djahy Maria de Morais Rodrigues	—	—	365	Edite Chagas Abreu	—	3	362
Djalma Alves Quintanilha	—	—	365	Edite Claude de Albuquerque Meseder	—	2	363
Djalma Ramos da Fonseca	—	5	360	Edite Costa de Miranda	—	8	357
Djanira de Almeida	—	—	365	Edite Costa Sousa Aguiar	—	—	365
Djanira Gomes Fialho	—	1	364	Edite Cota França	—	—	365
Djanira do Nascimento Costa Matos	—	10	355	Edite da Cunha Machado Brandão	—	4	361
Djanira de Oliveira Rodrigues	—	1	364	Edite de Faria Ramos	—	2	363
Djanira Pereira da Cunha	—	1	364	Edite Fernandes	—	—	365
Djanira de Sá Rêgo Fortes	—	1	364	Edite Fernandes Soares Soutelo	—	—	365
Djanira da Silva Cravo	—	4	361	Edite Gomes da Rocha	—	4	361
Dolores Almeida Rodrigues dos Santos	—	—	365	Edite Gomes Wateau	—	9	356
Dolores Barbosa de Freitas	—	5	360	Edite Joaquina Ramos	—	3	362
Dolores Bittencourt	—	—	365	Edite Leal do Couto	—	1	364
Dolores Machado Bickhorn	—	4	361	Edite Lebre Mesquita	—	—	365
Donata Fausto de Araújo Machado	—	—	365	Edite Leoni Werneck	—	—	365
Donolina Barcelos de Freitas Paiva	—	—	365	Edite de Melo Mourão Ferreira	—	10	355
Donzília Queiroz de Vasconcelos	—	5	360	Edite Mendes de Morais	—	—	365
Dora Del Negro	—	26	339	Edite Moura d'Alessandro	—	—	365
Dora Figueiroa	—	1	364	Edite Mouren da Silva Veríssimo	—	5	360
Dora Gouveia de Azevedo	—	—	365	Edite Passos	—	—	365
Dora Isaura Luppi Killer	—	—	365	Edite Paula Aguiar	—	—	365
Dora Leite Bandeira de Melo Rodrigues	—	—	365	Edite de Queiroz Itajai	193	—	172
Dora Magioli Palhares	—	—	365	Edite Reis Fádel	90	22	253
Dora Nordi Lima	—	—	365	Edite Rocha	—	1	364
Dora de Seixas Amaral	—	1	364	Edite Silva	—	3	362
Doralice de Castro Cardoso	45	—	320	Edite da Silva Fontes	—	2	363
Doralice Neves Vilaça	—	—	365	Edite Sodré	—	—	365
Duhília Frazão Guimarães	—	—	365	Edite de Sousa Araújo	—	—	365
Dulce de Almeida	—	—	365	Edite Trigo de Macedo	—	—	365
Dulce Borges de Vasconcelos	—	—	365	Edla Gonçalves Castelo Branco	—	—	365
Dulce Braga	—	—	365	Edméia Carneiro Monteiro Dias Ribeiro	—	7	358
Dulce Câmara d'Ascensão	—	2	363	Edméia Ramos	—	9	356
Dulce Cordeiro	—	1	364	Edméia da Rocha Lima	—	5	360
Dulce Diniz do Nascimento Silva	—	1	364	Edméia da Silveira	—	—	365
Dulce Duarte Miranda	—	2	363	Edmundo Pereira	—	15	350
Dulce d'Eça Malaguti	—	1	364	Edméia de Freitas Souto Maior	—	20	345
Dulce de Faria Lemos Walker	—	—	365	Eduardo de Sousa Cipriano	—	38	327
Dulce Ferreira	—	—	365	Edul Resende Quitito	—	3	362
Dulce Freitas	—	1	364	Edwiges Cassiano Gomes de Oliveira	—	1	364
Dulce Gonçalves Correia Neto	244	2	119	Edwiges Ceaf Porciúncula de Morais	—	—	365
Dulce Gonçalves Costa	—	2	363	Edwiges Laura Faria Ávila	—	—	365
Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda	60	6	299	Edwiges Machado Pereira de Oliveira	—	1	364
Dulce Goulart	—	8	357	Edwiges Marques Nunes	—	2	363
Dulce Jardim Izetti	—	—	365	Edwiges Ferreira Moreira da Silva	—	2	363
Dulce Leitão Cardoso	238	—	127	Eglantina Barbosa Assunção	—	3	362
Dulce Lopes Pontes	—	3	363	Egídia Santiago	—	1	364
Dulce Maia	74	22	272	Eldah Gonçalves de Sousa	365	—	—
Dulce Maria Salomé Carnaval	—	2	363	Eleonora Colângelo Mauri	—	6	359
Dulce Mariano da Silva Cavalcanti	—	7	358	Eleusina Maurina dos Santos	—	—	365
Dulce de Melo Duarte Silva	—	8	357	Elisa Alves do Vale Imbuzeiro	213	—	152
Dulce Monteiro Sondermann	—	18	347	Elisa Antonieta Ramos da Silva	—	9	356
Dulce Pécego de Campos	45	49	271	Elisa da Conceição Rosário	—	—	365
Dulce Rebelo Franco	293	—	72	Elisa Faustino da Silva	—	27	338
Dulce Saldanha da Gama Caminada	—	—	365	Elisa Lopes de Castro Nunes	44	4	317
Dulce dos Santos Jacome	—	1	364	Elisa de Magalhães Barreto	—	—	365
Dulce da Silva Trindade	—	1	361	Elisa Serrão Alves de Amorim	—	10	355
Dulce Soares Cantanhede	—	14	351	Elisa Teixeira Leitão	—	—	365
Dulce de Sousa Santos	—	—	365	Elisa Tosta da Silva	—	—	365
Dulce Teles Possedente	—	—	365	Elisa Vieira Ferreira	—	15	350
Dulce Velho Wanderley	—	1	364	Elisa Witaker Cohn	—	1	361
Dulce Vieira de Melo	—	22	343	Elisabete Marques Cardoso	—	4	364
Dulce Werneck Andrews	—	34	331	Elisabete Paepeck	—	—	360
Dulcinéia de Vasconcelos	—	—	365				
Durvalina Dantas Clapp	—	3	362				

Nomes	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço	Nomes	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço
Elisabete Paiva de Carvalho .....	365	—	—	Ernestina de Oliveira Choubax Santos .....	—	2	363
Elita Duque Estrada Meyer.....	—	3	362	Ernestina Rosa da Silva.....	—	—	365
Elita Silva .....	60	71	234	Erotides Nascimento Morado.....	—	—	365
Elmezida de Carvalho Ferreira....	—	—	365	Ericina Dias Gomide.....	—	26	339
Eloá Marinho .....	—	—	365	Esmeralda de Albuquerque Maranhão	—	—	365
Eloisa de Paula Marinho Carneiro..	—	—	365	Esmeralda de Faria Martins.....	—	—	365
Elvira Alves .....	—	—	365	Esmeralda Lobo de Azevedo.....	—	—	365
Elvira de Campos Godinho .....	—	5	369	Ernestina Fagundes.....	—	—	365
Elvira Cândida Pereira .....	—	6	359	Esmeraldina da Silveira.....	—	—	365
Elvira Cirauco Marina .....	—	—	365	Estela de Araujo Seabra.....	—	—	365
Elvira de Lucca .....	—	11	351	Estela Scheiner Gonçalves.....	—	1	361
Elvira Machado .....	—	—	365	Estefânia Barata.....	—	—	365
Elvira Mariano de Oliveira .....	—	13	352	Estefânia Helmold.....	—	10	355
Elvira Murga da Silva .....	—	—	365	Ester Aida Negreiros.....	—	1	361
Elvira Nesi Lauri .....	—	—	365	Ester Benac.....	—	—	365
Elvira dos Santos Dantas .....	—	1	361	Ester Bittencourt Costa.....	—	—	365
Elvira da Silveira Lara Filha.....	—	—	365	Ester Burlier Fontes.....	—	—	365
Elvira Soares de Oliveira .....	—	—	365	Ester Cavalcanti da Costa Moura...	—	4	361
Elvira Teresa da Conceição Velho..	—	—	365	Ester Leal Lima.....	—	14	351
Else Mazza do Nascimento Machado..	—	1	361	Ester Lima de Vasconcelos Caldas..	—	—	365
Elza Pinkusfeld Sauberman .....	—	—	365	Ester Machado.....	—	—	365
Elza d'Almeida Itajai .....	—	6	359	Ester Matoso de Menezes.....	—	—	365
Elza Bezerra Pimentel .....	135	5	225	Ester Muniz Guarino.....	—	3	362
Elza Borgerth Ferreira de Assis....	—	—	365	Ester de Oliveira Montenegro.....	—	1	361
Elza Galvet Cajati .....	—	—	365	Ester Pires Salgado.....	—	—	365
Elza Cardoso Machado .....	—	7	358	Ester Puglia.....	—	—	365
Elza de Carvalho Brasil .....	—	—	365	Ester Rebelo.....	—	12	353
Elza Figueira de Melo .....	—	1	361	Ester Robles Pereira.....	—	—	365
Elza Gonçalves Pinto .....	—	—	365	Ester dos Santos Abreu.....	—	—	365
Elza Goossens Marques .....	—	—	365	Ester dos Santos Machado.....	—	14	351
Elza Guimarães Pinto de Almeida ..	—	6	359	Ester Soares Amélia.....	—	6	359
Elza Level da Silva .....	—	4	361	Ester de Sousa Lobo.....	—	3	362
Elza Lopes Barbosa .....	—	8	357	Ester Trigo de Macedo Reis.....	—	—	365
Elza Lopes da Silva .....	—	1	361	Etelvina Ferreira Veloso.....	—	3	362
Elza Lúcia Castilho Gonçalves Cruz..	—	20	345	Etelvina Martins.....	—	—	365
Elza Moutela Paulino .....	—	1	361	Etiene de Sousa Santos.....	—	—	365
Elza Quanto Alves .....	—	1	361	Eulides Telémaco do Nascimento..	—	—	365
Elza Rêgo Barros Aranha .....	—	—	365	Eugênia Adjuto.....	—	25	340
Elza Santos Araújo .....	—	4	361	Eugênia Costa.....	—	1	361
Elza da Silva Machado .....	—	1	361	Eugênia Machado Alves da Silva....	—	2	363
Elza da Silva e Oliveira.....	—	5	360	Eugênia Mastena.....	—	8	357
Elza Sousa .....	—	—	365	Eugênia Peixoto da Costa Guimarães	—	4	361
Elza Teixeira de Uzeda.....	—	—	365	Eugênia Vieira Machado Bittencourt	—	3	362
Elza Glicéria Lins.....	—	—	365	Eulália Martins Bonel.....	—	—	365
Elzira Picanço Costa Araujo.....	—	—	365	Eulha Gonçalves Lisboa.....	—	—	365
Emerita Feydit Dias.....	—	—	365	Eulina da Conceição Abreu.....	—	—	365
Emilia de Anibale.....	—	7	358	Eulina da Costa e Sá.....	—	6	359
Emilia Correia.....	—	2	363	Eulina Faria de Melo e Oliveira....	—	—	365
Emilia Dorotéa Paepek.....	—	—	365	Eulina Gonçalves Cruz.....	—	—	365
Emilia do Espírito Santo.....	—	—	365	Eulina Helena da Luz.....	—	—	365
Emilia Fernandes Cardoso Celestino..	—	—	365	Eulina de Melo.....	—	—	365
Emilia Fernandes da Silva.....	—	—	365	Eulina Soares.....	—	—	365
Emilia Ferreira Morais de Azevedo..	—	—	365	Eunice Lopes Cipriano.....	—	—	365
Emilia Ferreira Sofia do Nascimento	—	—	365	Eunice de Melo Pedrosa.....	—	—	365
Emilia de Macedo.....	—	—	365	Eunice de Oliveira Chaves.....	—	—	365
Emilia Pereira.....	—	3	357	Eunice Pourchet.....	—	—	365
Emilia Pinheiro Buchas.....	—	—	365	Eurides de Almeida Stilben.....	—	1	361
Emilia Pinto Casemiro da Silva.....	—	—	365	Eurides Schornbaum Ramos.....	—	3	343
Emiliana dos Santos.....	—	—	365	Eurídice Alexandre Neves.....	—	13	352
Ema Bittig de Campos Ribeiro.....	266	3	96	Eurídice de Araujo Cabrita.....	—	—	365
Ema Muniz Alvares de Azevedo.....	—	—	365	Eurídice Bastos de Andrade.....	—	2	363
Emoia Pereira de Andrade.....	—	24	341	Eurídice Cosme da Silva.....	—	—	365
Eunice Rodrigues Guimarães.....	—	—	365	Eurídice Dias Passos.....	—	—	365
Eponina Gaudie Lei.....	—	1	361	Eurídice Legei.....	—	—	365
Eponina Maia Gomes.....	365	—	—	Eurídice Marques Pires.....	—	—	365
Eponina de Sousa Leão.....	—	2	363	Eurídice Moreira.....	—	1	361
Ercilia Araripe Velasco Pitaluga...	273	—	92	Eurídice de Oliveira Claudio da Silva	—	2	362
Ercilia da Costa Lima da Silva.....	—	7	358	Eurídice de Oliveira Moura.....	—	2	363
Ercilia Luzia Ferreira Vergolino....	—	10	355	Eurídice Paim.....	—	—	365
Ercilia dos Santos Rocha.....	—	—	365	Eurídice Pereira de Andrade Panar	—	—	365
Ercilia Silva de Oliveira.....	—	—	365	Eurídice Soares Pinto.....	—	—	365
Erena Pinto Barrow.....	—	—	365	Eurídice de Sousa Moreira.....	—	—	365
Ericina Gomes Araujo Fortes.....	—	1	361	Eurídice Tertuliano dos Santos....	—	7	358
Ermeinda de Carvalho Ramos.....	—	2	363	Euridina Augusta de Almeida Camilo	—	2	362
Ermeinda Cordeiro.....	—	—	365	Euridina da Costa e Oliveira.....	—	—	365
Ermeinda Dias da Costa Pereira...	—	—	365	Euridina de Paula Ribeiro.....	—	10	355
Ermeinda Ferreira de Abreu Lima....	—	—	365	Eulália Parda da Costa Cardoso...	—	—	365
Ermeinda da Graça Cunha Pereira...	—	—	365	Eva Castex.....	—	—	365
Ermeinda Luiza de Sousa.....	—	6	359	Evangelina Celestino.....	—	—	365
Ermeinda Martins Mendes.....	—	—	365	Evangelina Domingues Porto Brasil	—	2	363
Ermeinda Morais Small.....	—	86	279	Evangelina de Faria.....	—	—	365
Ermeinda Neves da Costa.....	—	—	365	Evangelina de Melo Matos Costa....	—	6	359
Ermeinda Pinheiro Rodrigues.....	—	—	365	Evangelina Peixoto Cardoso.....	—	1	361
Ermeinda Galhardo.....	—	—	365	Evangelina Pires das Chagas.....	—	—	365
Ernestina Andréa de Góis.....	—	—	365	Evelina Cordeiro da Graça.....	—	3	362
Ernestina Batista dos Reis.....	303	—	62	Ezilda Alves Werneck Machado....	—	16	249
Ernestina Cherem Ramalho.....	—	7	358				
Ernestina de Jesus Rodrigues da Silva .....	—	—	365				

Nomes	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço	Nomes	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço
Ezilda Bittencourt.....	—	—	365	Glória de Jesus Gomes .....	—	—	365
Ezilda Gomes Pais Leme.....	—	—	365	Graciema Montenegro .....	—	6	359
Fanny Drebchinsky Landen.....	—	—	365	Gracinda Alves Pereira .....	—	—	365
Farailde Alves da Costa.....	—	1	364	Graciola Cesar Dias .....	365	—	—
Fausta Santos de Castro.....	—	1	364	Graciosa Bidart .....	—	—	365
Fé Castro Viana de Bacelar.....	—	27	338	Graziela de Araújo Carvalho.....	—	—	365
Feliciana Rezende Marmo.....	—	4	361	Graziela Augusta Leal .....	—	—	365
Felismina Pinheiro Câmara.....	—	—	365	Graziela de Lamartine e Silva.....	—	7	358
Felismina Ramos Figueiredo.....	—	9	356	Graziela Pereira Monteiro .....	—	—	365
Fernandina Rilo Ferreira.....	—	—	365	Graziela Pires Ferrão.....	—	—	365
Firmina Santos.....	—	—	365	Graziela Teixeira Passos .....	—	4	351
Flácila Maciel Alves.....	—	—	365	Gripina Grip .....	—	—	—
Flácila Maciel Alves.....	—	—	365	Guilhermina de Araújo .....	—	—	365
Fladonir Martins Machado.....	—	4	361	Guilhermina Pinheiro Gomes .....	—	2	263
Fleurance Nogueira da Silva.....	—	—	365	Guilhermina Olga Schildmecht Gassmann .....	—	—	365
Flora Claraz de Sousa del Giudice..	—	2	363	Guimar Alves de Barros .....	—	1	361
Flora Muniz Albuquerque.....	—	1	364	Guimar Cajado .....	—	2	363
Flora Nobre.....	—	8	557	Guimar Cirne Maia .....	—	2	363
Flora Rodrigues Campos.....	—	2	363	Guimar França Leite .....	—	—	365
Flora Tosca da Cunha.....	—	4	561	Guimar França de Miranda Enes..	—	—	365
Florentina de Luca.....	—	—	365	Guimar Helena da Fonseca .....	—	—	365
Floreana Geddes.....	—	—	365	Guimar Lisboa Magessi Pereira...	—	—	355
Florentina Ramos da Costa.....	—	8	357	Guimar Maria dos Santos .....	—	4	361
Florinda Cândido.....	—	1	364	Guimar Medeiros de Almeida .....	—	—	365
Florinda Nunes Salema Garção Ribeiro .....	—	1	364	Guimar de Paiva .....	—	—	365
Florinda Santoro.....	—	—	365	Guimar Muniz Vidal .....	—	9	356
Fortunata Miguerees Garson.....	—	6	359	Guimar dos Passos Faria .....	—	7	358
Francelina de Sousa Martiņs.....	—	—	365	Guimar Pinto .....	365	—	—
Francisca de Almeida Reis.....	—	—	365	Guimar Sapienza .....	—	2	363
Francisca de Carvalho.....	—	23	342	Guimar Tertuliano dos Santos Monteiro .....	—	11	354
Francisca Cavalcanti Pestana.....	—	8	357	Guimar de Lemos .....	—	8	357
Francisca Dutra Pontes.....	—	16	349	Guimar Hemetério dos Santos.....	—	17	348
Francisca Horácio.....	—	—	365	Hadmea Souto Maior Couto.....	—	3	362
Francisca Matos dos Santos.....	—	—	365	Halaide Moreira Pontual Machado..	—	2	363
Francisca Nunes Rodrigues Pereira..	44	1	320	Haydea Alvares da Cunha Bastos...	—	—	365
Francisca de Paiva Mourão.....	—	—	365	Haydea Amélia Freire .....	—	2	363
Francisca Pantoja Catrambi.....	—	—	365	Haydea de Carvalho Oddone.....	71	13	281
Francisca de Paula Cohn.....	—	11	354	Haydea Cunha Portela .....	—	1	364
Francisca de Paula Costa Duarte...	—	1	364	Haydea Ferreira .....	—	1	264
Francisca de Paula Pessoa Guimarães	—	4	361	Haydea Rodrigues Viana.....	—	1	364
Francisca Pereira Edde.....	—	5	360	Haydea de Sousa Vafa de Abreu.....	—	—	365
Francisca Pinto Pinheiro Chagas..	—	6	359	Haydee Balbi .....	—	3	362
Francisca Quadros de Morais Martins	—	—	365	Haydee Barreto d'Assunção .....	—	—	365
Francisca Tibau Guimarães.....	—	1	364	Haydee Castro Amaral .....	—	—	365
Franklina Pereira Sarmento.....	—	—	365	Haydee Cesar Dias .....	—	—	365
Fulvia Pessanha.....	—	—	365	Haydee Costa de Araújo Feio.....	—	1	364
Gabriel de Sousa Pinto.....	—	—	365	Haydee Faillace .....	—	13	317
Gabriela Furtado de Araujo Bastos..	195	9	161	Haydee Freire de Carvalho .....	—	4	361
Gardênia Faião de Abreu Gomes...	—	10	355	Haydee Gonçalves Rodarte.....	—	4	261
Gasparina Hal Pires.....	—	40	325	Haydee Lacerda .....	—	—	365
Gedir de Faria Pinto.....	—	6	359	Haydeo Martins Siqueira .....	—	11	354
Gelina Xavier de Alcântara Tocci...	—	24	344	Haydeo de Menezes Sanches .....	—	13	352
Georgeta de Medeiros Nehrer.....	—	—	365	Haydeo Rebelo Cantolino .....	—	13	352
Georgina do Amor Divino.....	—	—	365	Haydee Santana Galo .....	—	—	365
Georgina da Conceição Chaves Amêndola .....	—	—	365	Hebo de Castro Ribeiro Nunes.....	—	—	365
Georgina Gonçalves Brainer Nunes..	60	—	305	Helaissé de Melo Feijó .....	—	23	312
Georgina Martini Machado.....	—	6	359	Helena Amaral .....	—	—	365
Georgina Paiva Dell'Erba.....	—	3	362	Helena do Amaral Correia de Sá....	—	4	361
Geralda Martiņs Maia.....	—	2	363	Helena Bailly Rezende Souto.....	—	—	365
Geralda do Vale Novais.....	—	6	359	Helena Barbosa de Almeida Portugal	—	1	364
Geraldina Barreto Correia Pinto...	—	—	365	Helena Bentes Monteiro Batista....	—	103	262
Geraldina Teixeira Rodrigues.....	—	—	365	Helena Cabrita de Araújo.....	—	2	363
Geraldo Sampaio de Sousa.....	—	—	365	Helena Carolina Coelho.....	—	11	354
Germana Pacheco Cordovil.....	—	11	354	Helena da Costa Varela.....	—	—	365
Gertrudes Alves de Morais.....	—	—	365	Helena Cavalcanti da Costa Moura..	—	11	354
Gerti Américo Maranhão.....	—	—	365	Helena Ducos .....	—	15	550
Gisélia Cesar Dias.....	—	2	362	Helena Faulhaber Matias.....	—	—	365
Gilberta da Pontes Lopes.....	—	—	365	Helena Fontana .....	—	—	365
Gilva Fontenele.....	—	—	365	Helena de Freitas .....	—	6	359
Gilva Guaciaba Kreil.....	—	—	365	Helena Gusmão Leal da Silva.....	—	7	358
Gilva Hall Machado.....	—	1	364	Helena Heloisa Lira Rodrigues.....	—	280	75
Gilda Marins.....	—	—	365	Helena Lima Catão .....	—	11	354
Gilda Olímpia da Mota Teixeira....	—	—	365	Helena Lima Rodrigues da Silva....	—	15	350
Gilda Silva Cruz.....	—	—	365	Helena Lopes Abranches.....	—	—	365
Gilda Werneck Machado da Silveira..	—	10	355	Helena Machado Fragoso de Mendonça	—	—	365
Gilza de Castro Braga.....	—	4	361	Helena Machado Werneck .....	—	—	365
Gioconda de Carvalho.....	—	—	365	Helena Maia .....	—	—	365
Gioconda Conte Freire Gameiro....	—	1	364	Helena Mandroni .....	—	1	364
Gioconda da Silva Reis.....	—	4	361	Helena Marques da Costa Blois.....	—	—	365
Giselda Camilo da Fonseca.....	47	10	308	Helena Matoso de Vasconcelos .....	—	—	365
Giseida Zavataro de Melo.....	—	7	358	Helena Miglievich .....	—	2	363
Gisélia Salgueiro Leal.....	—	—	365	Helena de Miranda .....	35	28	302
Gláucia Freitas de Vasconcelos.....	—	—	365	Helena Moreira do Gouveia.....	—	—	365
Gleuza Cavalcanti Vereza .....	—	17	343	Helena do Nascimento Dantas.....	—	19	346
Glória Bastos Ferreira .....	—	4	351	Helena Nunes Rodrigues Pereira....	—	2	363
Glória da Costa Pereira .....	—	8	357	Helena Pereira Dias Carneiro.....	—	2	363

Nomes	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço	Nomes	Dias de licença	Faltas	Dias de serviço
Helena Pereira de Rezende .....	—	1	361	Hilda da Silva Correia .....	—	—	365
Helena Pralon de Carvalho Leite....	—	10	355	Hilda Sousa Pinto .....	—	2	363
Helena Reis de Lima.....	—	12	353	Hilda da Veiga Tavares .....	—	5	360
Helena Ribeiro Gamaz.....	—	—	365	Hilda Vanderlei .....	—	1	364
Helena Rocha do Amaral .....	—	—	365	Hildebranda Augusta Lindsay Mes-	—	—	—
Helena Rollin Euling .....	—	6	359	quita .....	303	—	62
Helena Sarcone .....	—	—	365	Hildebarda Barroso Alves Ribeiro ...	—	—	365
Helena Silva de Oliveira.....	—	9	356	Hília da Silva .....	—	—	365
Helena Tibau Woalf .....	106	—	259	Hilma de Vasconcelos .....	—	5	360
Helena Valverde .....	—	4	361	Hodicéia Maria de Lima .....	—	18	347
Helena da Veiga Meira de Vasconcelos	—	—	365	Holanda Alves da Cunha .....	—	—	365
Helena Vidal Lunas Melo Massa....	—	5	360	Honorina da Costa Almeida .....	—	—	365
Hélia de Alvarenga Costa.....	—	8	357	Honorina Gomes Ferreira .....	—	1	364
Helina da Costa Goldofim .....	139	8	218	Honorina Salino .....	—	—	365
Heloína Amaral Palmeira.....	—	16	349	Horacel Cordeiro Lopes .....	—	—	365
Heloisa Berenger Raposo .....	—	—	365	Hortência de Carvalho Sales Vitor...	—	—	365
Heloisa de Camargo Osório.....	—	1	364	Hortência Pyrrho do Vale .....	—	31	334
Heloisa Carneiro Guimarães.....	—	5	360	Hortência Salgado Reis .....	60	33	272
Heloisa Cabral .....	—	15	350	Hilda Caldas Tavares .....	—	—	365
Heloisa de Carvalho .....	365	—	—	Hilda Moraes de Araujo .....	—	6	359
Heloisa Fonseca Siqueira Girão....	—	—	365	Hilda Neves de Sousa .....	—	1	364
Heloisa Hardmann do Vale .....	—	—	365	Hilda Pires Ferrão .....	—	—	365
Heloisa Leal de Azevedo.....	—	9	356				
Heloisa Moniz Reis.....	—	3	362				
Heloisa Mouren da Silva Teixeira..	—	3	362				
Heloisa de Sá Vasconcelos.....	60	43	362				
Heloisa Salema Garção de Andrade.	—	—	365				
Heloisa Santiago .....	—	1	364				
Heloisa Serra do Vale Pereira.....	—	3	362				
Heloisa da Silva Oliveira.....	—	3	365				
Helvécia Teixeira .....	—	2	363				
Helyvette de Aguiar Ferreira.....	—	—	365				
Helyette Gomes da Silva.....	—	—	365				
Henedina de Almeida Stiben.....	—	2	363				
Henriqueta Cordeiro Amador.....	—	6	359				
Henriqueta Miranda de Abreu.....	—	—	365				
Henriqueta Suarez de Oliva.....	—	—	365				
Hercília Herédia Cardia.....	—	—	365				
Hercília Lanzelotti Perrota.....	—	—	365				
Hercília Madei .....	—	—	365				
Hercília Maia de Castro Castelo	—	—	—				
Branco .....	—	1	364				
Hercília Moreira Torres.....	—	—	365				
Hercília Trindade Magessi Pereira.	—	42	323				
Hermanco Ferreira Navegantes....	—	15	349				
Hermengarda da Silva Escholz....	—	3	362				
Hermengarda Carvalho da Silva....	—	—	365				
Hermínia Celestino .....	—	1	364				
Hermínia Fernandes Ricaldoni.....	—	—	365				
Hermínia Martins Nunes.....	—	—	365				
Hermínia Pires da Mota .....	—	2	363				
Hermínia Rebouças Galvão.....	—	1	364				
Hermínia Xavier .....	—	4	361				
Herondina Dora G. Suarez.....	—	11	354				
Herondina Martins .....	—	—	365				
Herondina Soares Pereira .....	—	—	365				
Herondina Néri Tavares .....	—	—	365				
Hevani Cavalcanti .....	—	—	365				
Hilarina Pereira Rangel .....	—	1	364				
Hilda de Albuquerque Maranhão ....	—	2	363				
Hilda Amaral Ferrante .....	—	—	365				
Hilda de Andrade Veloso .....	—	—	365				
Hilda de Azevedo Cunha .....	—	9	356				
Hilda Barbosa Rodrigues .....	—	1	364				
Hilda Campelo Lessa .....	—	2	363				
Hilda Cristina Ferreira de Sousa ...	—	2	363				
Hilda Cunha Monteiro Meireles ....	—	3	362				
Hilda Dorisson Monteiro Machado ...	—	—	365				
Hilda Faria Lemos Campos .....	—	10	355				
Hilda Fonseca Dantas de Ávila .....	—	1	364				
Hilda Gomes Leite Lopes da Costa ...	—	—	365				
Hilda Goston .....	—	1	364				
Hilda Guimarães da Fonseca .....	—	—	365				
Hilda Higgins Imenes Campos .....	—	12	353				
Hilda Isensée Correia .....	—	2	363				
Hilda Lopes da Silva .....	—	1	364				
Hilda Maria Fonseca de Quadros ...	266	24	75				
Hilda Maria da Silveira .....	—	2	363				
Hilda Mendes Coelho da Silva .....	—	—	365				
Hilda Monteiro Barros Nunes .....	—	3	362				
Hilda Moreira da Rocha .....	—	—	365				
Hilda Nunes Faulhaber .....	—	—	365				
Hilda Parreiras de Oliveira .....	—	7	358				
Hilda Peixoto de Castro Rodrigues... Hilda Pereira Pinto de Camargo ... Hilda Pires de Paula Domingues ... Hilda Pilar Guimarães Mariz .....	— — — —	— — — 2	365 365 365 363				
Hilda Ramos Carvalho da Mota .....	—	—	365				

Secção de Pessoal, 24 de março de 1939. — *Alda de Almeida Moutinho*, 2º oficial. Confere. — *Antonietta Marques Vieira*, chefe de Secção. Visto. — *Pericles Martins*, secretário geral da Secretaria do Departamento de Educação.

### Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 1 de abril de 1939

ATOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Designando a enfermeira substituta Líbia Castilho Contador para o setor "A", da 4ª Circunscrição.

Dispensando do exercício na Comissão de Inspeção de Saúde o superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar, Dr. Abel Noronha Gomes da Silva.

Designando o superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar Dr. Estevam José Pires Ferrão Neto para substituir o superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar Dr. Pedro Pernambuco Filho na Comissão de Inspeção de Saúde, enquanto durar o seu impedimento, sem prejuízo das funções na circunscrição.

Designando o superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar, Dr. João Batista de Azevedo Lima para responder pelo expediente também do setor "B" da 8ª Circunscrição.

Transferindo o Dr. Alvaro Duque Estrada, do setor "B" da 9ª Circunscrição para o setor "B" da 8ª Circunscrição.

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Nair Montez de Castro, Egas Ribeiro de Mendonça, Augusto de Azevedo e Silva, Hermínia Sequeira, Leonor de Sousa Gueles, Milton Rivera Manga, Mariá Hilda Campistrous, Maria Estela Pelajo, Nadir Damasceno, Oscarina Araripe Ferreira, José Vencesláu do Amaral, José Gaspar Nunes Gouveia. — Submetam-se a inspeção de saúde

### Departamento de Educação

BOLETIM N. 61

Expediente do dia 1 de abril de 1939

ATOS DO DIRETOR

Dispensas:

Foi dispensada de responder pelo expediente da escola 9-4 a professora primária Sílvia Bastos.

Designações:

Professora primária Sílvia Bastos para ter exercício na escola 9-4.

Professora primária Consuelo Azamor Neto dos Reis para a escola 3-13.

Professora primária Libânia Martins Palmeira para a escola 8-15.

Professora primária Ester Puglia para a escola 3-7.

Professora primária Eugénia Vieira Machado Bitencourt para a escola 8-3.

Professora primária Ana de Araújo Coelho para a escola 7-17.

Professora diretora de escola Erondina de Melo Mourão Branco para a escola 9-4.

Professora primária Maria do Carmo Alves de Sousa para a escola 4-8.

Servente de escolas elementares, contratada, Arabáa Flores da Cunha para a escola 6-10.

Servente das escolas elementares contratada, Beatriz Oliveira de Andrade, para a escola 3-2 Celestino Silva.

Servente das escolas elementares substituto José Antônio dos Santos para a escola 2-3 Rodrigues Alves.

Servente do ensino elementar, Helena Prunier alentim para a escola 7-22.

Formação de turmas:

Fica autorizada a formação de mais uma turma de 5ª série na escola 5-10.

Desdobramento de turnos:

Fica autorizado o funcionamento da escola 5-10 em dois turnos.

Alteração de horário:

Fica alterado o horário das escolas abaixo mencionadas, pertencentes a 14ª Circunscrição de Educação Elementar, setor "B"-Rural, de acordo com o officio n. 19 da mesma Circunscrição:

A escola 14-1 funcionará em dois turnos com o horário:

1º turno — 7,20 às 12,20.

2º turno — 12 às 17 horas.

A escola 14-2 em turno único de:

9,15 às 14,15.

A escola 14-3 em turno único de:

9,15 às 14,15.

A escola 14-22 (Grumarim) em turno único de:

9,10 às 13,40.

A escola 14-23 e dois turnos com o horário:

1º turno — 7,20 às 12,10.

2º turno — 12,20 às 17,10.

A escola 14-25 em dois turnos com o horário:

1º turno — 7,45 às 12,30.

2º turno — 12,15 às 17 horas.

Formação de turmas:

Fica autorizada a formação de 2 turmas de primeira série na escola 14-27.

Transferências:

Professora primária Maria Luiza Dias Pais da escola 4-15 para a escola 6-3.

Professora primária Isa dos Santos Carvalho da escola 6-3 para a escola 14-15.

Professora primária Judite Dutra Fragoso da escola 7-13 para a escola 7-7.

Professora primária Maria Luiza Goulart da escola 7-6 para a escola 7-9.

Estagiária Marina Ieira ad escola 7-17 para a escola 7-6.

Estagiária Abigail Teixeira de Sá Campos da Escola Pre-Vocacional Ferreira Viana para a escola 9-12.

Servente de segunda classe Gumercindo Amaral da escola 3-2 Celestino Silva para a escola técnica secundária Sousa Aguiar.

Servente de segunda classe Antônio Ferreira Filho da escola 3-2 para a escola 7-2.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Enaura de Medeiros. — Indeferido.

Sérvula da Silva. — Indeferido.

Rubens Correia de Aguirre, Artur de Sousa Figueiredo, José Galante de Sousa, Heloisa da Silva Gomes, e Bazina Maggini. — Registre-se.

Maria Madalena Pimetna (Escola Corte Costura). — Registre-se provisoriamente.

Adelina Gonçalves Ribeiro. — Deferido.

Francisco Honório de Vasconcelos. — Deferido.

José Luiz do Prado. — Deferido.

Antônio Leosira de Santana. — Deferido.

Francisco Simões de Brito. — Deferido.

## Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 1 de abril de 1939

BOLETIM N. 63

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA REITORIA

Wilson Drumond, Franklin George Naylor, Ondina Barbosa da Silva. — Restituam-se deixando traslado.

Margot de Moura Reis. — Matricule-se no 3º ano e, condicionalmente, no curso de formação de professores secundários, verificada a compatibilidade de horários. Durante o ano letivo sejam mantidas sem correção as provas e trabalhos apresentados no curso de formação de professores até prestação de todas as provas da Faculdade de Ciências.

Fábio de Macedo Soares Guimarães, Regina Freire Carvalhal, James Braga Vieira da Fonseca, Dinára de Vincenzi Azevedo Leite, Wilson Drumond, Edna Marília do Amaral Lopes, José Joaquim Sá Freire de Faria, Maria Josefina Rabelo Albano, Regina Arruda, Maria Nômia Alvarenga Neto, Maria do Carmo Quaresma, Helaisse de Abreu Chagas, Décio Guimarães de Abreu, Norma de Castro Bacreto, Osvaldo Colatino do Araújo Góis, Ivan Porto Domingues, Antônio Augusto de Azevedo Sodré. — Matricule-se.

## SECRETARIA

Antônio de Pádua da Costa e Cunha. — Compareça à Secretaria.

Reinaldo da Silva Mateus. — Apresente recibo da taxa de frequência.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 1 de abril de 1939

BOLETIM N. 44

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção, no quadro da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, durante o impedimento do efetivo, José Bento de Freitas Melo, o 1º oficial do mesmo quadro, Jorge Clapp.

Retificação:

Retificando para Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro o nome do serventuário designado por ato de 20 de março último, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar florestal, na Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

### Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 76

ACTOS DO SR. DIRETOR

Do dia 1 de abril de 1939

I — Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário geral:

De 180 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, com os vencimentos integrais, a partir de 16 de janeiro próximo passado, ao mestre de turma de 3ª classe de 1-DV, José Ferreira da Cruz (proc. 4.162/39) e em prorrogação, aos seguintes operários: Afrânio Januário Teixeira, medidor de segunda classe de DT (proc. 4.260/39); Prudenciano Alves de Andrade, trabalhador de 5-DV (proc. 4.261/39); Luciano Cunha, calceteiro de 2-DV (proc. 4.511/39) e José Batista de Lima, trabalhador de 5-DV (proc. 4.080/39).

De 180 dias, em prorrogação, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27/2/32, com os vencimentos integrais, ao mestre de turma de 3ª classe de 2-DV, Antônio da Costa Pereira (processo n. 3.477/39).

De 90 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14/4/25, com os vencimentos integrais, a partir de 28 de janeiro, ao marroceiro de 2ª classe da DA, Miguel Juvenal dos Santos (processo n. 2.787/39); nos termos do n. I do art. 8º do decreto número 2.124, de 14/4/25, com 2/3 do que vence, a partir de 4 de fevereiro, ao calceteiro de 3-DV, Arcelino Inocêncio (proc. 4.553/39); nos termos do n. II do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14/4/25, com 1/2 do que vence, a partir de 1 de fevereiro, ao trabalhador de 4-DV, Manuel Alves dos Santos (proc. 3.200/39), e nos termos do n. III do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14/4/25, com 1/3 do que vence, a partir de 12 de dezembro de 1938, ao trabalhador de 1-DV, João Teixeira Barbosa (proc. 3.137/39).

De 60 dias, nos termos do n. I do art. 8º do decreto número 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vencem, a partir de 3 e 10 de fevereiro, ao trabalhador de 11-DV, Geraldo José dos Reis e ao calceteiro de 8-DV, Artur José Ferreira (processos números 2.987/39 e 3.821/39, e nos termos dos ns. I e II do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, sendo 30 dias com 2/3 e 30 com 1/2 do que vence, a partir de 31 de janeiro, ao trabalhador especial de 2ª classe de DA, Joaquim José Fernandes (processo n. 3.713/39); e

De 45 dias, a partir de 9 de fevereiro, nos termos do n. I do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, ao trabalhador de DG, Aristides da Silva (processo número 3.590/39).

2 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção Pessoal, por término das licenças em cujo gozo se achavam, os seguintes operários:

José Angelo Cardoso, asfaltador de 2ª classe, de DA;

Alfredo Santana, trabalhador de DA;

Antônio Ribeiro 2º, trabalhador especial de 2ª classe, de DA;  
Antônio Lima Alves, calceteiro, de 5-DV, e  
Valdemar Sampaio, trabalhador, de 4-DV.

### 3 — Dispensa de operário contratado:

Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarado no processo n. 3.936/39, foi dispensado, por abandono do cargo, o pedreiro contratado, de 1-DV, Itamar Henrique Flores.

### 4 — Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos seguintes funcionários:

Engenheiro chefe Alvaro Brandão Neves da Rocha, por termino da comissão em que se achava;

1: oficial Salomita de Carvalho Oliveira e 4º, Maria Adélia de Afonseca Alves de Sousa, em virtude de haver cessado a comissão em que se encontravam junto ao Gabinete do Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; e

Continuo Mário Luiz Viana, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava.

### 5 — Designações:

#### Designando:

O engenheiro chefe Alvaro Brandão Neves da Rocha, para dirigir a Divisão de Edificações;

O 1º oficial Salomita de Carvalho Oliveira, para ter exercício na Secção de Arquivo;

O 4º oficial Maria Adélia de Afonseca Alves de Sousa, para ter exercício na Biblioteca da Diretoria de Obras Públicas; e

O continuo Mário Luiz Viana, para ter exercício na Divisão de Controle.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adogard Porcino da Costa (proc. 6.667/39) e Lorival Manuel da Costa (proc. 3.610/39. F. do G. do Prefeito). — Compareçam. Miquelina da Silva Vidinha (proc. 19.819/37). — Nada mais há que deferir.

Sebastião de Oliveira (proc. 2.630/39). — Nada há que deferir.

## Primeira Subdiretoria

### EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

#### DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Augusto Ferreira (proc. n. 5.263-39), João Simplicio Ferreira (proc. n. 6.255-39), Claudionor Rocha de Sousa (proc. n. 7.061, de 1939), Manuel dos Reis Dantas (proc. n. 27.938-39), João José Inácio (proc. n. 57.717-38), Amaro Caetano (proc. n. 44.108-36) e Domingos Ferreira da Silva (34.472-35). — Certifiquem-se de acordo com a informação do senhor chefe da Secção de Arquivo.

Manuel Antônio Ramalho Ortigão (proc. n. 6.691-39). — Certifiquem-se nos termos da informação de 27 do corrente.

#### SECÇÃO DE ARQUIVO (S. A.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Belmiro Mendes de Vasconcelos (proc. n. 1.001-39). — Pague a taxa de perempção.

Eurico Maurício Quintanilha (proc. n. 6.771-38), Vicente Cesário Nunes (proc. n. 14.486-38), Angelo Madureira (proc. n. 27.697, de 1936), José Joaquim Pereira da Silva (proc. n. 27.966-35), Pedro Dias Ponte (proc. n. 31.194-35) e Henrique Gomes de Sousa (processo n. 32.534-35). — Compareçam para esclarecimentos.

#### SECÇÃO PESSOAL (S. P.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Francisco da Cruz (proc. n. 30.639-37) e Manuel Felipe (proc. n. 4.122-39). — Satisfaza a exigência.

## Segunda Subdiretoria

### VIAÇÃO E SANEAMENTO

#### 1ª DIVISÃO (1 D. V.)

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Proc. n. 85-39, de DV — Máximo Pereira de Carvalho. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Proc. n. 4.720-39 — Eduardo da Silva Prado, rua Nove de Fevereiro n. 55 — Fica aceite o rampamento.

Proc. n. 5.612-39 — Dr. Lineu de Paula Machado, rua Dr. Lineu de Paula Machado. — Passe-se alvará na importância de réis 209\$200, fornecendo no local o material necessário e entregando no Depósito cinco sacos de cimento "Incor" como indenização da mão de obra. O serviço deverá ser feito pela Prefeitura

Proc. n. 57-39, de DV — Armindo Miranda Reis, rua S. Salvador n. 50. — O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo.

#### 5ª DIVISÃO (5 D. V.)

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Estela Ribeiro da Silva (pet. n. 191-39, da Divisão). — Concedo a licença para construir passeio de concreto 1:2;5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2; declividade de 2%, sem degraus; canalizando as águas por baixo do mesmo.

Emil Franzk (pet. n. 192-39, da Divisão) e Baloina Maria dos Santos (pet. n. 194-39, da Divisão). — Idem, idem.

Clube Ginástico e Desportivo de 1909 (pet. n. 163-39, da Divisão). — Deferido, pagos os emolumentos.

Domingos Jorge (pet. n. 190-39, da Divisão). — Deferido, fornecendo no Depósito desta Divisão: 5 manilhas de barro de 4" e 4 sacos de cimento.

Noemia Eloiya de Siqueira (pet. n. 198-39, da Divisão). — Deferido, fornecendo no Depósito desta Divisão o seguinte material: 8 manilhas de barro de 4" e 8 sacos de cimento.

Joaquim Balbino (pet. n. 193-39, da Divisão). — Submeta-se à inspeção de saúde.

## Quarta Subdiretoria

### TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

#### DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Benedito Olavo Jansen de Melo (processo n. 5.930-39). — Aprovado.

Joaquim Leandro da Mota (processo n. 1.770-39). — Aprovado. Manuel Gonçalves Cunha (processo n. 5.563-39). — Aprovado. Maria Bottamedi (processo n. 38.62-37). — Aprovado.

#### DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 1ª DIVISÃO

Ludovina Ribeiro (processo n. 21.798-38). — Levante-se a perempção.

#### DESPAHO DO SR. ENGNHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Corina Machado de Oliveira (processo n. 6.190-39). — Compareça para esclarecimentos.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

João Gomes Pena, rua Luiza Ferreira (processo n. 3.159-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

José Machado Mendes, rua Lima Barros n. 13 (processo n. 5.695, de 1939). — Deferido, pagando os emolumentos.

Antônia Rodrigues de Carvalho, estrada da Água Grande (processo n. 9.917-37). —

Fiducia S/A., estrada Vicente de Carvalho (processo n. 3.864-39). — Compareça para esclarecimentos.

Instituto Brasileiro de Microbiologia, rua Jorge Rudge (processo n. 22.297-36). — Satisfaza a exigência.

Cleria Tupinambá, avenida Bruxelas, esquina de avenida Guilherme Maxwell (processo n. 5.230-39). — Satisfaza a exigência.

Artur Carlos da Luz, rua Ivo do Prado (processo n. 29.112-35). — Deferido, pagando os emolumentos.

Jorge Tavares Guerra, rua Colina n. 71 (processo n. 628-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Cia. Fiação e Tecidos Corcovado, rua Jardim Botânico n. 532 (processo n. 5.056-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

José Leopoldo Modesto Leal, rua Saint Roman (processo número 6.861-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Francisco Nezzo, rua Mário Hermes, esquina de Teresa dos Santos (processo n. 2.371-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Vilas Boas & Cia., rua Barão de Itaipú ns. 66-8 (processo número 5.824-39). — Apresente título de propriedade do n. 106, e planta de acordo com o local.

Bernardina Assunção Menezes, rua Adalgisa Aleixo (processo número 4.605-39). — Satisfaza a exigência.

Sociedade Imobiliária Avai Ltda., rua Maria Lopes n. 2, e outros (processo n. 5.732-39). — Satisfaza a exigência.

Manuel Roque de Almeida Coelho, rua Calheiros da Graça n. 43 (processo n. 5.687-39). — Satisfaza a exigência.

Lar Brasileiro, avenida Atlântica, junto e depois do n. 1.819 (processo n. 5.248-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Menor Maximiliano da Silva Leite, rua Santa Teresinha (processo n. 6.127-39). — Satisfaza a exigência.

Francisco Gomes, rua Francisco Enes, n. 145 (processo n. 3.856, de 1939). — Compareça.

Charles Lorilleux & Cia., rua Pereira de Almeida n. 27 (processo n. 27.981-38). — Apresente, planta, de acordo com o local.

José Miguez Dominguez, rua Teresa Cavalcanti n. 49 (processo n. 6.666-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Lothario Khel, rua Copacabana n. 643 (processo n. 6.117-39). — Indeferido.

Joaquim Vieira, rua Culabá (processo n. 24.409-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

Cia. Imobiliária Nacional, Bairro Jardim Maria da Graça (processo n. 32.677-37). — Satisfaza a exigência.



Cia. Imobiliária Nacional, Bairro Jardim Maria da Graça (processo n. 32.67-37). — Satisfaça a exigência.  
 Cia. Imobiliária Nacional, Bairro Jardim Maria da Graça (processo n. 32.670-37). — Satisfaça a exigência.  
 Cia. Imobiliária Nacional, Bairro Jardim Maria da Graça (processo n. 32.669-37). — Satisfaça a exigência.  
 Cia. Imobiliária Nacional, Bairro Jardim Maria da Graça (processo n. 32.671-37). — Deferido, pagando os emolumentos.  
 Elvira Borges Leitão, rua Barata Ribeiro n. 322 (processo número 4.302-39). — Apresente título de propriedade.  
 Francisco Vieira da Silva, rua Torres de Oliveira ns. 258 a 270 (processo n. 5.675-39). — Satisfaça a exigência.

## Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

### Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 1 de abril de 1939

(1-DSG, 1-DUE, 1-DIM, 1-SG, e de 11 a 18 D. F.)

#### DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 48.834-39 — Davy Baron, rua Voluntário da Pátria n. 477. — Mantenho o despacho da divisão.  
 N. 80.574-38 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. Avenida Erasmo Braga n. 62. — Deferido em face da informação.  
 N. 49.234-39 — Manuel Rosa Cristina, rua de São Cristóvão n. 367. — Indeferido em face da informação.  
 N. 49.914-39 — Mário Machado (Férias. — Deferido nos termos da informação.  
 N. 48.765-39 — Joaquim Antônio Nogueira, rua Pereira Franco n. 69. — Compareça.  
 N. 45.573-39 — Antônio Pinto Coelho, rua do Rosário n. 96. — Prove o que alega.  
 N. 59.807-38 — União Espírita Antônio de Pádua, rua da Constituição n. 71. — Indeferido, Cumpra a intimação.  
 N. 45.168-39 — José Marques de Almeida, rua Major Ramos número 176. — Indeferido em face do artigo 14 do decreto n. 4.648.  
 N. 84.022-38 — Bento Aires Castanheira, rua Visconde de Itamarati n. 72, casa 2. — Compareça.  
 N. 78.261-38 — L. Duschesne, rua do Catete n. 137. — Indeferido em face do artigo n. 71 do decreto 6.000.  
 N. 454-39 — Oficina Mecânica Mozi, rua Bento Lisboa n. 116. — Deferido em face da informação.  
 N. 48.356-39 — Indústria Massas Vitamini, rua Carvalho Alvim n. 223. — Promova a delimitação do núcleo industrial.  
 N. 42.363-39 — Jamil Nicolau Kayat, rua do Senado n. 191. — Deferido pagando a taxa de perempção.  
 N. 446-39 — C. Malta & Comp., rua Sete de Setembro n. 173. — Indeferido em face do artigo 208 do decreto n. 6.000.  
 N. 48.946-39 — Elvira Ferreira Chaves, rua Jardim Botânica n. 666. — Projete o acréscimo de acordo com a lei (artigo 35 e 36 do decreto n. 6.000).

1 — D. S. G.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 49.921-39 — Manuela Roselli. — Retifique a denominação do logradouro.  
 N. 49.289-39 — Olga Teixeira Leite. — Junte título de propriedade.  
 N. 3.195-39 — Delfim Vilan de Sousa. — Compareça a Numeração.  
 N. 48.661-39 — Lar Brasileiro S. A. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 44.116-39 — Maria do Carmo C. Faqueira. — Vcompareça à Numeração.  
 N. 49.203-39 — Carlos Castro Pacheco. — Compareça à Numeração.  
 N. 49.926-39 — João Antônio. — A planta apresentada não confere com a de lotes aprovada.  
 N. 29.823-36 — Joaquim Pereira Lopes. — Junte título de propriedade.  
 N. 50.130-39 — Agostinho Monteiro. — Indeferido. O projeto contraria os artigos ns. 169, 172 e 177 do decreto n. 6.000.  
 N. 50.195-39 — Caixa Const. Casas Ministério da Marinha. — A petição não confere com a planta.  
 N. 51.624-37 — Otilia Alcântara Gomes. — Compareça para esclarecimentos.  
 Rio de Janeiro, 1 de abril de 1934. — Carlos Schmitt Merzê, 4.º oficial. — Visto, Luiz Gregorio de Sá, engenheiro chefe.

1-D. E. U.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

##### Construções:

N. 41.693-39 — S. A. Indústria Reunidas Matarazzo — Distrito de Espírito Santo.  
 N. 46.905-39 — Valfrido Martins Tinoco — Distrito de Lagoa.  
 N. 48.787-39 — Augusto dos Santos Lourenço — Distrito de Andaraí.  
 — Aprovados.

##### Acréscimos:

N. 83 757-39 — Moisés Israel & Comp. — Distrito de Sacramento.  
 N. 45.731-39 — Arseniro Mamour — Distrito de Tijuca.  
 N. 49.016-39 — Luciano da Costa Perez Trilo — Distrito de Tijuca.  
 N. 66.338-39 — Laudemiro das Mercês Ferreira — Distrito de Engenho Velho.  
 — Aprovados.

##### Modificações:

N. 42.928-39 — Bernardino Sampaio. — Distrito de Espírito Santo.  
 N. 46.451-39 — José Ferreira — Distrito de Andaraí.  
 N. 44.028-39 — Demóstenes Madureira de Pinho — Distrito de Lagoa.  
 — Aprovados.

##### Letreiros:

N. 831-39 — Colégio Flamengo — Distrito de Glória.  
 N. 823-39 — Empresa Distribuidora de Anúncios Limitada — Distrito de Glória.  
 N. 830-39 — Alcino da Costa Baía — Distrito de Lagoa.  
 N. 829-39 — Eduardo Billeucourt — Distrito de Sacramento.  
 — Aprovados.

##### Vitrines e letreiros:

N. 2.308-33 — Jorge C. do Amaral — Distrito de Sacramento.  
 N. 264-59 — Moisés Israel & Companhia — Distrito de Sacramento.  
 N. 654-39 — Francisco Barbosa Filho — Distrito de São José.  
 — Aprovados.

##### Exigências:

N. 47.453-38 — Francisco Saturnino R. Brito Filho — Distrito de São José. — Satisfaça o art. 343, parágrafo 15, do decreto número 6.000.  
 N. 62.895-38 — Genserico de Vasconcelos — Distrito de Glória. — Satisfaçam o art. 51 do dec. 6.000.  
 N. 44.190-39 — Matias da Silva & Comp. Ltda. — Distrito de São Domingos. — Apresentem desenho de acordo com o despacho do Sr. secretário geral.  
 N. 821-39 — Marco Furman — Distrito de Glória. — Cote o passeio. O embasamento deve respeitar o alinhamento.  
 N. 735-39 — Francisco Gomes & Cia. Ltda. — Distrito de Sacramento. — Esclareçam melhor o corte.  
 N. 622-39 — Gabriele Battiali — Distrito de Copacabana. — Retifique a numeração, facilite o exame do prédio e satisfaça o artigo 207, parágrafo único do dec. 6.000.

#### 1-DIM

##### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

##### Exigências a satisfazer:

N. 9.515 — Venerável Ordem Terceira S. F. da Penitência. — Junte talões de cabineiro.  
 N. 1.688 — Venerável Ordem Terceira S. Francisco da Penitência. — Declare a casa conservadora e junte talão de cabineiro.  
 N. 633 — Venerável Ordem Terceira S. Francisco da Penitência. — Junte talões de cabineiros.  
 N. 4.331 — S. A. "A Noite". — Junte talões de cabineiros.  
 N. 2.190 — Fábrica de Casemiras Finas S. A. — Prove transferência de firma.

##### Paguem as taxas:

##### Petições:

N. 574 — Parke Davis — 11\$000.  
 N. 586 — Luiz Severiano Ribeiro — 11\$000.

##### Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

##### Petições:

N. 563 — Edmundo Martins — 88\$000.  
 N. 553 — M. de Paiva — Gratis.  
 N. 559 — Francisco Batista de Oliveira e outros — 308\$000.  
 N. 558 — Rômulo Luglio — 66\$000.  
 N. 562 — Roberto Dias Lopes — 178\$200.

##### Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação"

##### Instalações:

N. 3.665 — J. Gurgel Dantas (móvel) — 620\$600.  
 N. 10.013 — Pedro Vilardo — 44\$000.  
 N. 7.014 — Bruno Bobbio — 1:198\$500.  
 N. 2.531 — Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A. — 347\$600.  
 N. 985 — José Ferreira Queiroz — 44\$000.  
 N. 375 — Napoleão Lima & Comp. — 105\$600.  
 N. 10.604 — Manuel da Silva Sexto — Gratis.  
 N. 5.171 — Usinas Santa Luzia S. A. — 3:531\$000.  
 N. 8.601 — Ernesto Igel & Cia. — 138\$600.  
 N. 10.201 — Manuel Joaquim Pires — Gratis.  
 N. 845 — Melo Sampaio & Comp. — 118\$800.  
 N. 8.279 — Sociedade Industrial Prima Ltda. — 481\$800.

- N. 881 — Venerável Ordem Terceira São Francisco da Penitência — 88\$000.  
 N. 1.225 — Manuel Guilherme Taboada — 88\$000.  
 N. 1.560 — Companhia Construtora Nacional S. A. (móvel) — 2.774\$200.  
 N. 4.110 — Janowitz & Cia. — 88\$000.  
 N. 4.404 — José dos Reis — Gratis.  
 N. 4.432 — Aureliano Machado — 143\$000.  
 N. 4.168 — Matos Rocha & Cia. — 180\$400.  
 N. 2.580 — Café Câmara Ltda. — 255\$200.  
 N. 1.208 — A. Construtora Manuel Pereira Ltda. — 118\$800.  
 N. 3.602 — Antonini Rubino Ltda. — 99\$000.  
 N. 5.388 — Alvaro Osório Pinto — 66\$000.  
 N. 3.700 — Companhia Lopes Sá — 55\$000.  
 N. 432 — Fernando Fonseca & Pereira — 138\$600.  
 N. 9.762 — Raul Rudge — 112\$200.  
 N. 6.318 — Gerpe & Garcia — Gratis.  
 N. 4.394 — Seminário S. José — 308\$000.  
 N. 4.948 — Correia Carvalho & Cia. — 182\$600.  
 N. 4.900 — A. L. Magalhães & Cia. Ltd. — 158\$400.  
 N. 6.304 — Manuel Gaspar — 44\$0000.

## 2-DIM

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

- N. 7.236 — Antônio Pereira de Almeida Cardoso, 44\$000.  
 N. 258 — Alberto de Oliveira Castro, 44\$000.  
 N. 9.523 — Antônio Martins, 44\$000.  
 N. 5.094 — Francisco Oliveira Pinto, 44\$000.  
 N. 346 — Amadeu de Almeida Figueiredo, 44\$000.  
 N. 3.350 — J. da Rocha & Silva, 44\$000.  
 N. 5.936 — S. Pinto & Filho, 44\$000.  
 N. 207 — Madalena Fernandes, 44\$000.  
 N. 6.784 — Virgílio dos Santos, 44\$000.  
 N. 5.223 — Antônio Simões Luiz, 44\$000.  
 N. 149 — Abias Simões Luiz, 44\$000.  
 N. 2.436 — Jaime Pinto Tomaz, 44\$000.  
 N. 9.292 — Laudomura dos Santos Silva, 44\$000.  
 N. 2.648 — Socied. Industrial de Produtos Químicos, 55\$000.  
 N. 21 — Fortunato Fernandes, 55\$000.  
 N. 8.876 — Louis Ferdinand Julien, 55\$000.  
 N. 4.655 — José Mariano de Rego, 55\$000.  
 N. 3.505 — Manuel da Cruz, 55\$000.  
 N. 8.142 — José Augusto Pereira Filho, 55\$000.  
 N. 6.852 — Francisco Paulo Marques de Oliveira, 63\$800.  
 N. 3.868 — Donas & Donas, 63\$800.  
 N. 6.540 — Silva Martinho & Comp., 90\$200.  
 N. 1.225 — Vital Ramos de Castro, 99\$000.  
 N. 4.175 — Adelino Pinheiro & Irmão, 105\$600.  
 N. 2.762 — A. Martins Ribeiro & Comp., Ltda., 105\$600.  
 N. 3.517 — João Lemgruber Kropf, 138\$600.  
 N. 3.975 — Walter Woldtli, 138\$600.  
 N. 87 — 4. H. Abduche & Comp., 138\$600.  
 N. 2.244 — Nelson Caldas, 140\$600.  
 N. 6.212 — I. F. Leal, 308\$000.  
 N. 7.482 — Paul J. Christoph Co., 534\$600.  
 N. 1.471 — Pinto Ferreira Irmão & Comp., 618\$200.  
 N. 3.074 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado, 1.021\$900.  
 N. 172 — Fábrica de Papel Tijuca S. A., 4:001\$800.

Deferido, independente de emolumentos:

- N. 171 — João Luiz Ribeiro, gratis.  
 N. 195 — Serafim Moreira Neves, gratis.  
 N. 199 — José Alves Izidoro, gratis.  
 N. 180 — Cândido Martins Carneiro, gratis.  
 N. 179 — Casemiro Godinho, gratis.  
 N. 212 — Euclides Freitas, gratis.  
 N. 213 — Dias & Araujo, gratis.

1-SG.

Exigência:

Processo 48.666-39 — José Afonso Guerreiro. Rua Bogart n. 13. Apresente profissional responsável pelas obras.

12 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- Banco do Comércio, rua Visconde de Itaboraí n. 37, 4ª Circ. de Candelária. (Proc. 48.897-39). — Reforma, 165\$200.  
 Raimundo Machado, Praia da Engenhoca n. 73, 35ª Circ, Ilhas. (Proc. 41.267-39). — Reforma, 111\$500.  
 Antônio de Queiroz Barbedo, Iadeira Madre de Deus ns. 23|23-a, 43, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 74.161-38). — 391\$700.  
 Antônio Dias Flores, rua São Pedro n. 300, 4ª Circ., S. Domingos. (Processo 155-39). — 77\$000.

Exigências a satisfazer:

Espólio de Francisca Eliza de Mesquita Castro, rua Sacadura Cabral n. 162, 3ª Circ., Santa Rita. (Proc. 33.358-37). — Cumpra a exigência de 14 de junho de 1938.

Bento Ernesto Pinto, rua Santana n. 16, 13ª Circ., Santana. (Proc. 49.263-39). — Satisfaçam-se as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

Tereza de Castro Carvalho e outra, rua Visconde de Inhaúma n. 48, 1ª Circ., Candelária. (Proc. 56.973-38). — A planta não confere com o que foi feito no local.

José Ferreira de Abreu, rua da América n. 72, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 56.146-38). — Pague os emolumentos devidos, desde novembro último, até março corrente.

Aceitação de obras:

José Alves Peixoto, rua Barão de S. Felix n. 24, 3ª Circ., Santa Rita. (Proc. 79.608-38). — Reforma — prédio de 3 pavimentos misto. Ficam aceitas as obras.

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

Maria da Silva Boa, rua Moncorvo Filho n. 57, c. XII, 13ª Circ., Santana. (Proc. 293-39).

Rita Isabel Ferreira da Costa, rua Uruguaiana n. 202, 4ª Circ., S. Domingos. (Proc. 295-39).

Aguinelo Saraiva, rua Dr. Rego Barros n. 62, 4ª Circ., Gamboa. (Proc. 292-39).

José Sertorio, rua Jogo da Bola n. 162, 3ª Circ., Santa Rita. (Proc. 290-39).

Visconde de Guilhofre, rua Leoncio Albuquerque n. 56, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 288-39).

Nelson de Miranda, Praia das Bandeiras n. 111, 35ª Circ., Ilhas. (Proc. 303).

F. Barberá, rua Senador Pompeu n. 167, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 291-39).

Germano Augusto Costa, rua dos Cajueiros n. 51, c. II, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 269).

Abreu & Cardoso, rua da Alfandega n. 333, 4ª Circ., São Domingos. (Proc. 279).

Clara da Silva Martins, rua Luiz Pinto n. 6, 13ª Circ., Santana. (Proc. 300).

João Martins Cardoso, rua Moncorvo Filho n. 99, 13ª Circ., Santana. (Proc. 297).

Maria da Silva Boa, rua Moncorvo Filho n. 57, c. X, 13ª Circ., Santana. (Proc. 294).

Castro Silva & Comp., S/A., rua do Acre n. 44, 3ª Circ., Santa Rita. (Proc. 286).

Manuel do Nascimento, rua do Livramento n. 158, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 287-39).

Deolinda Batista Guimarães, e outros, av. Passos n. 111, 4ª Circ., Gamboa. (Proc. 280).

Razaro Nigri, rua da Alfandega n. 311, 4ª Circ., S. Domingos. (Proc. 281-39).

José Lopes, rua do Livramento n. 57, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. n. 270-39).

Emilia Morimont, rua da América n. 68, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 276-39).

Banco Borges, rua Santo Cristo n. 100, c. II, 14ª Circ., Gamboa. — Proc. 275-39).

Banco Borges, rua Santo Cristo n. 110, c. I, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 274-39).

Banco Borges, rua Santo Cristo n. 94, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. n. 273-39).

Visconde Guilhofre, rua Leoncio Albuquerque n. 58, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 282-39).

J. M. F. Sousa Freitas, rua Senador Pompeu n. 229, 14ª Circ., Gamboa. (Proc. 271-39).

Sociedade União B. P. dos Cocheiros, rua Barão de S. Felix n. 16, 3ª Circ., Santa Rita. (Proc. 278-39).

13 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Pode habitar:

Proc. n. 43.995-37 — 8ª Circ., Santa Tereza, Isabel Carnava, travessa Agra Filho n. 5 (fundos). — Pode habitar o prédio residencial, com (2) dois pavimentos.

Proc. n. 55.641-38 — 8ª Circ., Santa Tereza, Francisco Boffam, rua Murtinho Nobre n. 96. — Pode habitar o prédio residencial, com (2) dois pavimentos.

Proc. n. 51.604-38 — 8ª Circ., Santa Tereza, José Batista Lopes, rua Terezina n. 19. — Pode habitar o prédio residencial com (2) dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

Proc. n. 60.663-37 — 9ª Circ., Glória, Antônio Alves Ferreira rua Ferreira Viana n. 46. — Requeira prorrogação.

Proc. n. 75.920-38 — 8ª Circ., Santa Tereza, Aurélio Oureiro, rua Navarro n. 176. — Apresente cálculo das muralhas.

Proc. n. 57.272-38 — 9ª Circ., Glória, Antônio Marques de Azevedo, rua Alice n. 564. — Requeira prorrogação da licença.

Proc. n. 42.748-39 — 8ª Circ., Adelino Lopes Macieira, Iadeira do Castro n. 123. — Indeferido, tendo em vista a informação da Delegacia Fiscal.

Concedo a licença. Não há emolumentos a pagar:

- Proc. n. 198-39 — 8ª Circ., Santa Tereza, Antônio Pinheiro de Castilho, rua Silvio Romero n. 37.  
 Proc. n. 197-39 — 9ª Circ., Glória, Emília de Pacheco Airoso, rua do Catele n. 196.  
 Proc. n. 196-39 — 8ª Circ., Santa Tereza, Brandino Correia, rua Santo Amaro n. 175.  
 Proc. n. 199-39 — 9ª Circ., Glória, Laura Muniz, rua das Laranjeiras n. 285.  
 Proc. n. 201-39 — 8ª Circ., Santa Tereza, Cipriano Lemos, rua Benjamim Constant n. 116.

14 — D. F.

Concedo prorrogação para pinturas:

Alfeu Ribeiro — Av. Melo Franco, 20 — Gávea — Processo 59.524/38. — Concedo prorrogação da licença para conclusão das pinturas, nos termos do art. 108 do dec. 6.000 e a terminar a 28 de abril.

Francisca T. Leite Soares de Sousa — Rua Voluntários da Pátria, 181 — Lagôa — Proc. 46.316/38). — Concedo prorrogação da licença para conclusão das pinturas, nos termos do artigo 108 do dec. 6.000, e a terminar a 22 de abril.

Exigência a satisfazer:

Georgina de Assunção Meira — Rua General Polidoro, 304 — Casa XI — Lagôa (Proc. 69.334-38). — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE.

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

Acácio Antunes Pereira — Rua São Clemente, 100 — Gávea — (Proc. 240/39).  
 Manuel Augusto Martins Costa — Rua Humaitá, 120 — Gávea (Proc. 239/39).

Elmira V. da Silva Gomes — Rua Marechal Niemeyer, 24 — casa IV — Gávea (Proc. 241/39).

Fica aceito o concreto:

Maurice Vatel — Rua Piratininga, 139 — Gávea (Processo número 74.706/38). — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

Hugo de Meira Lima — Rua Fonte da Saudade, 272 — Gávea (Proc. 85.778/38). — Requeira substituição do despachante.

Caixa de Const. de C. para o Pessoal do Ministério da Guerra — Av. Pasteur, 494, aptos., 1 a 14 — Lagôa (Proc. 26.758/37). — Compareça, com urgência, o arquiteto-construtor. A. Pucheu para assinar as plantas, como responsável pelas obras.

Salvador Milione — Av. Ataulfo de Paiva 298, 298-A, 298-B, aptos., 101, 201 e 202 — Gávea (Proc. 65.217/38). — Compareça aptos., 101, 201 e 202 — Gávea (Proc. 65.217/38). — Compareça para esclarecimentos com urgência.

Passem-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de réis:

Oscar Santa Maria Pereira — Av. João Luiz Alves, 192 — Lagôa (Proc. 58.959/38) — 78\$300).

Caixa de Const. de C. para o P. do Ministério da Guerra. — Av. Visc. de Albuquerque, 650 — Gávea (Proc. 70.489/38) — Grátis.

Rodolfo Santos Freitas — Rua Marquês de São Vicente, 9 — Gávea (Proc. 47.310/39). — 317\$900.

Demóstenes Madureira de Pinho — Av. Portugal, 258 — Lagôa — (Proc. 44.028/39). — 241\$800.

Luiz Gioseffi Jannuzzi — Rua Vitório da Costa, 75 aptos., 101, 102, 201, 202, 301 e 302 — Gávea (Proc. 49.066/37). — 273\$900.

Aceito as obras:

Luiza Dutra da Fonseca Kaufmann — Rua Jardim Botânico, 131. — Gávea (Proc. 47.047/39). — Reforma em casa residencial de dois pavimentos. Aceito as obras.

Valdemar Falcão — Av. Pasteur, 377 — Lagôa (Proc. 88.540 de 1938). — Acréscimo de banheiro, modificação de vão e reforma em casa residencial de dois pavimentos aceito as obras.

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

Jockey Club Brasileiro — Rua Jardim Botânico, 1.027 — Gávea (Proc. 243/39).

Jockey Club Brasileiro — Rua Jardim Botânico, 1.023 — Gávea (Proc. 242/39).

Satisfaça as exigências:

M. Costa Sousa — Rua Marquês de Olinda, 86. (Proc. 45.582/39) — Lagôa. — Compareça para esclarecimentos.

João Serzedelo — Rua Mario Pederneiras, 12,00 depois do n. 7 — Gávea (Proc. 25.731/38). — Apresente projeto do muro e planta de situação.

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Indeferido em face do art. 36 do decreto n. 6.000:

Processo n. 36.442-37 — Bento Gonçalves da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 602.

Fica aceito o concreto:

Processo n. 78.636-38 — José Gomes da Rocha, rua Copacabana n. 583.

Deferido. Faça assinar o projeto pelo novo responsável:

Processo n. 54.892-38 — Petrônio de Almeida Magalhães, rua Duviiver n. 18.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do decreto n. 6.000:

Processos:

N. 172-39 — Mário Altino Correia Araujo, rua Gomes Carneiro n. 137.

N. 173-39 — Vicente Saboia, rua Figueiredo Magalhães n. 77.

Auto de constatação de infração:

N. 9, contra Ewald da Silva Possolo, à rua Barata Ribeiro número 593, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000, multa de 300\$000.

17 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passes-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 45.932-37 — Antônio de Sousa Aguiar, rua Japeri n. 42, modificação — 658\$700.

N. 48.701-39 — Manuel Barbosa de Pinho, rua Alexandre Gusmão n. 9, numeração — 11\$000.

N. 50.266-39 — José Reis de Carvalho, rua dos Coqueiros n. 71, reforma e concertos — 99\$000.

Aceito as obras:

N. 44.208-39 — Augusto Vieira, rua dos Araujos n. 77, reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Aceito o concreto:

N. 59.198-38 — Pedro Nogueira de Avila, rua S. Rafael n. 38, construção.

Deferido, não há emolumentos a cobrar:

N. 307-39 — Carlos Raul Pareto, rua Santa Sofia n. 36, pinturas.

N. 306-39 — Antônio José Martins Tinoco, rua Catumbi n. 18, pinturas.

Exigência a satisfazer:

N. 54.439-38 — Antônio Tostes Pereira, rua Alzira Brandão n. 60 — Indeferido, apresente projeto das modificações feitas e pague a respectiva guia.

N. 47.404-39 — Studart & Comp., rua Conde de Bonfim n. 233. — Satisfaça as exigências do Sr. engenheiro-ajudante.

N. 42.401-39 — Antônio Miguel de Sá, rua Francisco Graça número 53. — Satisfaça as exigências do Sr. engenheiro-ajudante.

18-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passes-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Maria Concepcion Pinheiro Alonso e outros, rua São Francisco Xavier ns. 228, ap. 101, 102, 201 a 204, 301 a 304; 228-a e 228-b. — 20ª Circ. de Andaraí — processo n. 84.924-38 — Construção — 931\$400.

José Pires Rebelo, rua Maxwell, ns. 305 ap. 101 a 106, 201 e 206, 301 a 306 — 20ª Circ. de Andaraí — processo n. 51.002-38 — Prorrogação de licença — 533\$200.

Osiris de Almeida Freitas, rua Visconde de Santa Isabel n. 287, — 20ª Circ. de Andaraí — processo n. 77.779-38 — Prorrogação de licença — 77\$900.

Antônio Pinto de Almeida Filho, rua Visconde de Santa Isabel n. 99 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 40182-39 — Prorrogação de licença — 102\$500.

José de Montenegro Serra, rua Barão de Bom Retiro n. 614, ap. 101 a 201 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 48.080-39) — 239\$800.

Afonso Antunes Garcia, rua dos Artistas ns. 45 c/I a IV e 47, 49 e 51 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 49.092-39 — Reforma — 693\$000.

Sabato Ranauro, rua Leopoldo n. 57 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 47.651-39 — Reforma — 77\$000.

Caixa de C. C. para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Vianna Drumond n. 51 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 48.802-39 — Grátis.

Rangel & Comp., rua Maxwell n. 164 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 42.545-39 — Reforma — 113\$300.

José Ferreira, rua Sousa Cruz n. 10 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 46.451-39 — Modificação de fachada — 125\$400.

Despacho:

Cirilo José Correia Flozine, rua Emília Sampaio n. 54 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 56.763-38. — Deferido, tendo em vista o art. 108, do decreto 6.000.

Exigência a satisfazer:

Espólio de Moacir Alves do Vale, rua Universidade ns. 116, 116-a, 120 ap. 101, 102, 201 e 202 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 47.884-37. — Requeira prorrogação, sob pena de multa no prazo de 48 horas.

## Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D.F.)  
2-DSG

## EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

- N. 49.290-39 — Laudelino Dias Braga. — Indique em todas as plantas a demolição da construção existente.
- N. 47.767-39 — Benito Garcia Portavales. — Declare o número da planta de loteamento.
- N. 48.783-39 — Louise Breaute. — Declare o número da planta de loteamento.
- N. 49.414-39 — Afonso de Andrade — A caderneta junto não confere.
- N. 49.087-39 — Chaskiel Rosenzweig. — Junte título de propriedade.
- N. 49.130-39 — Adolfo da Fonseca Cruz. — A planta de situação não confere com a escritura.
- N. 42.584-39 — Manuel C. de Arruda Câmara. — Prove a legalidade de desmembramento.
- N. 45.251-39 — Maria José Marques — Junte título de propriedade.
- N. 45.413-39 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções. — Satisfaza a exigência de 6-3-39.
- N. 49.376-39 — Francisco Prado Peres. — Ratifique o nome do logradouro.
- N. 49.576-39 — Cosme Guttemberg F. de Lima. — Compareça a numeração.
- N. 49.419-39 — Ernani Pereira Reis. — Compareça a numeração.

21 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

- N. 77.151-38 — José Maria Batista Vermelho, travessa Alvaro n. 197, 56\$100.
- Exigências a satisfazer:
- N. 46.453-39 — Jaime Rodrigues Alonso, travessa Jacará n. 54. — Apresente planta de situação de acordo com o local.

24 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

- N. 46.865-38 — Mário José dos Santos (Irajá), rua Edmundo n. 120. — Prorrogação de licença para construção proletária. Autorizado nos termos do art. 73 do dec. 6.000:
- N. 100-39 — 24 D. F. — Daniel Lopes Correia (Irajá), rua Senador Antônio Carlos n. 404.
- N. 99-39 — 24 D. F. — David Rezende (Irajá), rua Uranos n. 515.
- N. 75.933-38 — José André (Irajá) estrada do Cajá n. 47. — Pode habitar:
- Construção de prédio residencial de um pavimento. Indeferido:
- N. 67.865-38 — Hugo Fleischer (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 147, ap. 101 e 201. — Construção. Não pode habitar, execute o projeto aprovado e coloque placas de numeração nos apartamentos.

25 D. F.

Podem habitar:

- Joaquim Gonçalves Goudinho, rua Borja Reis n. 23. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.
- Antônio Governo, rua Dona Francisca n. 23. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Deferidos, quanto as prorrogações gratuitas nos termos do art. 108 do decreto 6.000:

- Mário Mota, rua Barão de Bom Retiro n. 537.
- Oswaldo M. de Bittencourt, rua Lins de Vasconcelos n. 516.

Prossigam-se com os cálculos de emolumentos e extração de guias respectivas:

- Antônio L. Moita, rua Barão de Bom Retiro n. 530.
- Raul Leite & Comp., rua Leopoldina Bastos n. 41.
- João Pereira M. Ribeiro, rua José Veríssimo n. 14.
- José Fanara, rua Maranhão n. 141.
- A. dos Funcionários Públicos Cívics, rua Jacinto n. 54.
- Antônio Fernandes, rua Pernambuco n. 27.
- Belarmino Rodrigues, rua Jaú n. 20.
- Augusto V. Amadeu, rua Sousa Aguiar n. 20.
- Fernando Montenegro, rua Fábio da Luz n. 69, casas I e XI.
- Mário Calado de Sousa, rua Gustavo Gama n. 61
- Vitório A. de Sousa, rua Curupaí n. 15.
- José G. Novo, rua Ramiro de Magalhães n. 330.
- Bernardo M. Peixoto, rua Vilela Tavares n. 154.
- Petronilho S. Cruz Oliveira, rua Heráclito Graça, junto e depois

n. 36.

Fica levantada a preempção:

Maria da N. M. da Rocha, rua General Belegarde, n. 117.

Luiza Palmira Berreilho, rua Mojú n. 21.

Exigências a satisfazer:

Luiza Palmira Berreilho, rua Mojú n. 21. — Para prosseguimento do processo. Indefiro o pedido de pagamento do alvará apenas para um mês, dado o vulto da obra. Facilite o exame de todo o trabalho feito.

Alvaro da Costa M. Guimarães, rua Dias da Cruz, n. 532, apartamentos 101 e 201. — Pague a prorrogação de um mês visto ter excedido o prazo do alvará.

Rosário Paté, rua Gustavo Riedel n. 60, casas I e II. — Providencie sobre a licença para o muro divisório com o n. 62.

## Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 1 de abril de 1939

## DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (proc. 1.707). — Aprovei.

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 1.331). — Aprovei com o prazo de execução de 7 dias.

Mário Bianchi (proc. 1.260). — Certifique-se em termos.

Viação Ideal (proc. 151). — Aprovei nos termos propostos pela Fiscalização.

Viação Vera Cruz (proc. 1.661). — Reduza-se à metade.

## DESPACHO DO SUB-DIRETOR

Despacho definitivo:

P. M. de Macedo (proc. 1.519). — Pagos os emolumentos no valor de 2:367\$000, passe-se alvará.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Renascença Auto-ônibus — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 34 do Regulamento citado (o trocador do carro n. 7, no dia 29 de março p. passado, às 13,10 horas, na rua Vinte e Quatro de Maio, fumou em serviço) — Mem. n. 293.

Viação Oriental — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 6, no dia 30 de março p. passado, às 17,15 horas, na Avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 291.

## Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 1 de abril de 1939

## BOLETIM N. 73

## ATOS DO DIRETOR

Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventários desta Diretoria: a) de 90 dias, nos termos do decreto n. 66, de 28/7-936, ao praticante de oficial n. 412, da 3-SA, tendo início em 3 do corrente e terminando em 1 de julho futuro; b) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27/2-932, combinado com o de n. 3.992, de 23/8/932, ao trabalhador n. 5.123, da folha de licenciados, tendo início em 5 de março findo e terminando em 31 de agosto futuro; c) de 90 dias, em prorrogação, nos termos do item III, do art. 8º, combinado com o art. 45, do decreto n. 2.124, de 14/4/925, ao trabalhador n. 6.101, da folha de licenciados, tendo início em 7 de fevereiro último, terminando em 7 de maio futuro; d) de 90 dias, nos termos do item I, do art. 8º, combinado com o art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador de vasadouro, de 2ª classe, n. 3.126, da folha de licenciados, tendo início em 3 de março findo e terminando em 31 de maio futuro; e) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27/2/932, combinado com o de n. 3.992, de 23/8/932, ao vigia de 3ª classe, n. 1.335, da folha de licenciados, tendo início em 18 de fevereiro e terminando em 16 de agosto do corrente ano; f) de 180 dias, nos termos do art. 20, do decreto n. 2.124, de 14/4/925, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao corrietiro de 1ª classe, n. 2.064, do 15-SE, tendo início em 31 de março findo e terminando em 26 de setembro futuro.

2 — Dispensas de ponto:

Expedindo os títulos de dispensas de ponto, concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventários desta Diretoria: a) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27/2/932, combinado com o de número 3.992, de 23/8/932, ao carroceiro extranumerário, n. 3.743, da folha de licenciados, tendo início em 2 de março findo e terminando em 28 de agosto futuro; b) de 45 dias, com 2/3 dos vencimentos, nos termos

do parágrafo único, do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14/4/1925, ao trabalhador contratado, n. 7.209, da folha de licenciados, tendo início em 26 de outubro e terminando em 9 de dezembro de 1938.

### 3 — Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício, as faltas verificadas: de 27 de fevereiro a 13 de março findos, pelo trabalhador n. 6.158, da 17-SE; b) de 10 a 15 de março findo, pelo trabalhador, n. 4.000, da 2-SE. 2.384/2.351/9.

### 4 — Concessão de férias:

Registrando a autorização do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarada no processo n. 2.478/39, pela qual foram concedidos 15 dias de férias do exercício de 1938, para serem gozadas fora do Distrito Federal, a contar de 10 do corrente, ao chefe de secção n. 38, com exercício na 3-SA.

Concedendo férias do exercício de 1938, para serem gozadas em prosseguimento às de 1939, ao trabalhador n. 4.567, da 12-SE. 2.265/9.

### 5 — Fornecimento de autos:

Aprovando a tabela organizada pela 30-SE, para fornecimento de autos para condução dos pagadores: a) 5-SE, livros 221 223, auto n. 12.822; b) 3-SE, livros, 22b/225, auto n. 12.750; c) 8-SE, livros, 226/227, auto n. 12.332; d) 6-SE, livros, 228/229, auto n. 12.826; e) Fazenda Modelo e 21-SE, livros, 230/252, auto n. 12.317; f) 1-SE, e 2-SE, auto n. 12.735; g) 7-SE, livros, n33/235, auto n. 12.839; h) 27-SE, livros, 233/234, auto n. 12.933; i) Maladouro e 22-SE livros, 293/295/230, auto n. 12.750; j) Vazamento 28-SE e Ilhas, livros 230/236, auto n. 12.933; k) 10-SE e 11-SE, livros, 237/238, auto n. 12.102; l) 12-SE e 18-SE, livros, 239/241/242, auto n. 12.822; m) 14-SE e 13-SE, livro 240, auto n. 12.839; n) 17-SE, 19-SE e 20-SE, livros, 239/242, auto n. 12.735.

### 6 — Contrato de pessoal:

Comunicando que, de acordo com a autorização do Sr. prefeito, exarada no ofício GD/43, foram contratados para exercer a função de trabalhador, os cidadãos, João Barbosa da Silva, Nilo José Nunes, Antônio Pereira Ramos e Frederico dos Santos, que tomaram respectivamente, no almanaque da repartição, os ns. 7.963, 7.964, 7.965 e 7.967.

### 7 — Apresentações e designações:

Registrando as apresentações: a), da fiscal n. 643, que se encontrava viúva, servindo à disposição da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas e designando-a para ter exercício na 3-SA; b), do auxiliar de fiscalização n. 778, por término de licença e designando para ter exercício na 4-SE, dependência onde servia anteriormente; c), do vigia de 3ª classe n. 1.376, da 11-SE, por haver expirado o prazo da licença requerida e designando-o para continuar a ter exercício na mesma dependência; d), do encarregado da arrecadação n. 1.453, por término de licença e designando-o para ter exercício na 3-SE, dependência onde servia anteriormente; e) do trabalhador n. 4.740, por término de licença e determinando que o mesmo passe a ter exercício na 10-SE, pois antes de licenciado servia na 27-SE; f), do servente n. 1.266, por término de licença e designando-o para ter exercício na 5-SE, dependência onde servia anteriormente.

### 8 — Designações:

Oesignando para ter exercício: a) na 6-SE, o trabalhador contratado, n. 7.967; b) na 5-SE, os trabalhadores contratados ns. 7.963, 7.964 e 7.965.

### Penalidade:

Suspendendo por oito dias, o trabalhador contratado n. 7.390, da 7-SE, Hermínio Evangelista Nabor, por ter sido encontrado procedendo a catação no lixo, conforme comunicação constante de memorandum sem número, do chefe do gabinete.

### 10 — Transferência:

Transferindo da 5-SE para a 1-ST, o trabalhador contratado número 7.758.

### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

José Borges Sobrinho (Prot. 2.728); Luiz Martins da Cunha, 23-SE, prot. 2.568). — Deferidos.

Sebastião Almeida da Costa, (2-SE, prot. 2.186); Paulo Máximo Francisco (8-SE, prot. 2.278), e José Francisco Dutra (7-SE, prot. 2.434). — Indeferidos.

Eduardo Cândido da Silva (12-SE, prot. 2.674); João de Oliveira Machado (27-SE, prot. 2.748) e Carolino Augusto Trajano (3-SE, prot. 2.677). — Restituam-se.

José Nunes, Bernardo de Sousa, José Fernandes 1º e José de Oliveira 2º. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

Antônio Ribeiro (prot. 2.529). — Levante-se a prescrição.

Alberto Francisco de Sousa (6-SE, prot. 2.679); Antônio Francisco Costa, (15-SE, prot. 2.696); Joaquim Lopes Cabral (15-SE, prot. 2.697); Silvio dos Santos, (prot. 2.729); João Francisco Vieira (prot. 2.699), e Cupertino Antônio dos Santos (prot. 2.734). — Submetam-se à inspecção de saúde.

### EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DO ARQUIVO

Joaquim Alves 1º (prot. 2.068). — Compareça a esta secção, a fim de prestar esclarecimentos.

## Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 1 de abril de 1939

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Malaquias Severino dos Santos (proc. 1.745/39). — Convertam-se em férias do corrente exercício, as 3 faltas verificadas pelo requerente.

José Pereira da Silva 3º (proc. 923/39). — Convertam-se em férias do corrente exercício, as quinze faltas verificadas pelo requerente.

Henrique Nogueira (proc. 1.086/39). — Deferido, nos termos das informações.

José Rodrigues (proc. 1.420/39). — Aguarde-se oportunidade.

### BOLETIM N. 75

### ATOS DO SR. CHEFE

#### 1 — Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos:

a) proc. 1.872 — Teófilo do Carvalho — Férias.

b) proc. 1.891 — Joaquim Flores de Oliveira. — Cancelamento de penalidade.

c) proc. 1.892 — Dídimo Gonçalves Soares de Andréia. — Cancelamento de penalidade.

#### 2 — Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação do trabalhador contratado da DLPP Francisco Gomes 4º, designado para ter exercício neste Departamento, em 29 do corrente, pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

#### 3 — Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na DL, o trabalhador contratado da DLPP, Francisco Gomes 4º.

#### 4 — Posse de serventuário:

Registrando a posse do condutor, José Pinto Baldoméro, nomeado por ato do Sr. prefeito, em 20 de março último.

#### 5 — Penalidade sem efeito:

Tornando sem efeito a penalidade imposta ao motorista, Antônio Gomes da Silva, pelo Boletim n. 65, de 21 de março do corrente ano, visto ter ficado apurado pela Delegacia Policial do 15º, a não culpabilidade no acidente que motivou a sua suspensão.

### DIVISÃO DE LOMOÇÃO

#### Transferência:

Transferindo da GR-7 para GR-5, o ajudante de motorista, Valdemar José de Moraes 2º.

### SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Antônio Henrique dos Santos (proc. 236/38). — Compareça com urgência.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 1 de abril de 1939

### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 1 DE ABRIL DE 1939

#### Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a portaria de contrato de 7 de fevereiro de 1939, pelo qual foi admitido como auxiliar do Serviço de Salvamento desta Secretaria Geral, Miécio Ferreira Bouças, por não ter preenchido as formalidades legais.

#### Contrato:

Contratando de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 341, de 19 de janeiro de 1939, José da Silva, julgado em satisfatórias condições de saúde, como auxiliar do serviço de salvamento, até o fim do corrente exercício, percebendo 5:400\$ (cinco contos e quatrocentos mil réis), anuais, ficando a critério exclusivo da Administração dispensar o funcionário contratado, quando não mais convierem os seus serviços.

#### Revalidação:

Revalidando, para o corrente exercício, o ato de 11 de fevereiro de 1939, pelo qual foi designado para o cargo de auxiliar academico praticante desta Secretaria Geral, nos termos do art. 346, parágrafo único do regulamento em vigor, o Sr. José Rios.

#### Licenças:

Concedendo 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. I do decreto n. 60, de 28 de julho de 1936, combinado com o artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, à enfermeira ad-

Junta desta Secretaria Geral, Jacinta de Oliveira Ramos, para ter início dentro de 5 dias.

Concedendo 2 (dois) meses de licença, nos termos do n. I do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 24 de janeiro de 1939, ao trabalhador especializado de 1ª classe da Diretoria de Abastecimento desta Secretaria Geral, Laurindo da Silva Braga.

#### Dispensa:

Dispensando do cargo de chefe de secção, interino, desta Secretaria Geral, o 1º oficial, Carlos Dantas, por haver sido nomeado para outro cargo municipal, em comissão.

#### Designação:

Designando, interinamente, para exercer o cargo de chefe de secção desta Secretaria Geral, durante o impedimento do funcionário efetivo, Ernesto di Rago, a 1º oficial da mesma Secretaria Geral, Albertina Augusta Borges.

#### Revalidação:

Revalidando o ato de 21 de dezembro de 1938, pelo qual foram concedidos 3 (três) meses de licença, nos termos do art. I do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao pedreiro de 3ª classe, da Diretoria de Saneamento, Benito Pêres Chicharro, par ter início dentro de 5 dias.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

#### Requerimentos de:

Laurindo da Silva Braga. — Concedo, a partir de 24 de janeiro último, à vista do parecer.

Jacinta de Oliveira Ramos. — Concedo, à vista das certidões.

Urcino Marques da Costa. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Otácilio Pinto Cordeiro de Araújo. — Obtenha aquiescência de seus superiores.

Abél Pires, Cecília Gusmão Barbosa, Osmã José Vieira, Juraef Serapio de Azevedo, Luiz Marques, Maria Isabel Ariosa, Generosa Nascentes Coelho, Jacinto Oscar de Macedo, Luiz Ferreira de Oliveira e Paulino Pereira Lima. — Aguarde oportunidade.

## Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 1 de abril de 1939

ATO DE 31 DE MARÇO DE 1939

Transferindo do Hospital de Pronto Socorro para o Hospital Getúlio Vargas, o praticante de enfermeiro, Arquibalde Índio do Brasil Ferraz.

Transferindo do Dispensário de Cascadura para o Hospital Jesus, o trabalhador, Maria Isabel Ariosa.

#### Designações:

Designando o trabalhador interino, Florisbela Silva, para servir no Dispensário do Meyer.

Designando o trabalhador interino, Teresa Langoni de Oliveira, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1939

#### Requerimentos de:

H. Millet e J. Roux. — Compareça a este Departamento para tratar de assunto de seu interesse.

Niara Gomes dos Santos. — Concedo as férias a partir de 14 de março findo, desde quando vem faltando o requerente.

## Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 1 de abril de 1939

#### Requerimentos de:

Fernando Nunes Ferreira (pr. 8.373). — Deferido, à vista das informações.

Mário Correia (pr. 8.371). — Deferido, paga a respectiva taxa.

BOLETIM N. 34

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1939

#### Dispensa de ponto:

Concedendo 5 dias para tratamento, ao trabalhador, Pedro Rá, acidentado em serviço, a partir de 31 de março próximo findo, de acordo com o laudo da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

Concedendo mais 10 dias para tratamento, em prorrogação, ao trabalhador, Benedito Nascimento, acidentado em serviço, a partir de 1 do corrente, de acordo com o laudo da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

(\*) Publicado novamente por haver saído com incorrecção.

## Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 1 de abril de 1939

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR FISCAL

Paulo Baccos José (3.031/39). — Deferido, de acordo com as informações.

#### Exigências a satisfazer:

Agenor Muniz Cardoso (866/39). — Cumpra o exigido.

Joaquim Domingos Pereira (2.588/39), Joaquim da Costa Cardia (2.589/39), José Pinto (2.590/39) e Francisco Gomes da Rocha (2.780/39). — Deposite a diferença, conforme decidiu o Sr. subdiretor fiscal.

#### Autos de flagrante:

Por ter faltado com o respeito a D. Conceição Mosa, foi autuado o Sr. Francisco Bernardo, feirante matriculado sob o n. 916, na feira da Gávea, auto de flagrante n. 1.512.

Por ter faltado com o respeito a D. Conceição Mosa, na feira da Gávea, foi autuado o Sr. Durval José de Lima, feirante matriculado sob o n. 439, auto de flagrante n. 1.513.

Por ter desobedecido as ordens do Sr. diretor de Abastecimento, foi autuado o Sr. Fernando José Lopes, matriculado sob o n. 427, auto de flagrante n. 1.606.

Por ter faltado com o respeito ao guarda, Alcino Carneiro Lisboa, foi autuado o Sr. Clotilde da Silva Ferreira, feirante matriculado sob o n. 133, auto de flagrante n. 1.855.

Por ter faltado com o devido respeito ao Sr. diretor de Abastecimento, foi autuado o Sr. Maurício Machado Filho, feirante matriculado sob o n. 1.778, auto de flagrante n. 1.856.

BOLETIM N. 75 — SÁBADO, 1 DE ABRIL DE 1939 — FLS. 1

ATO DO SR. PREFEITO

#### Retificação:

O ato do Sr. Prefeito, referente a aposentadoria do magarefe, Benedito Guilherme da Fonseca, 6 de 25 último e não como constou na publicação do "Diário Oficial" 71, de 27/3/39 (fls. 2.465). ("Diário Oficial" 75, de 31/3/39, fls. 2.609).

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

#### Transferência:

Em 30 de março de 1939.

Transferindo desta Diretoria para o Departamento de Assistência Médico Social, o administrador auxiliar, Daniel Fernandes Mas. ("Diário Oficial" 75, de 31/3/39, fls. 2.633).

#### Licença:

Concedendo três (3) meses de licença prêmio, nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14/4/25, ao trabalhador especializado de 3ª classe, Miguel Ferreira, para ter início dentro de 5 dias.

## Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 1 de abril de 1939

BOLETIM N. 36

ATOS DO SR. DIRETOR

#### Designação:

Apresentou-se, no dia 31 p. passado, a este Departamento, sendo designado para ter exercício na Divisão de Medicina Veterinária, o trabalhador Moacir Cerqueira Ramos.

#### Transferências:

Transferindo da Divisão de Medicina Veterinária para a Divisão de Proteção Sanitária Animal, a partir de hoje, dia 1º de abril os funcionários infra mencionados:

Veterinario — Luiz Lemos Caldas.

Ajudante veterinário — Euríbiades Teixeira de Godói.

Vacinador do Serviço Anti-Rábico — Alexandre Vilela.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 1 de abril de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Sinésio de Aquino (processo 1.184-39). — Proceda-se à justificação administrativa para esclarecimento da dúvida relativa ao estado civil de Severiana Maria da Conceição e quanto à retificação da certidão de nascimento de Sinésio de Aquino, na conformidade do que dispõe o art. 120 do decreto legislativo 18.542, de 24 de dezembro de 1928.

Herdeiros de Aristides Fernandes Veloso (processo 540-37). — Restitua-se à pensionista, de acordo com o parecer do Sr. secretário.

Herdeiros de João Antônio da Silva Júnior (processo 16-39), herdeiros de Antônio Alves Antunes (processo 194-39), herdeiros de Luiz Claudino de Sousa (processo 1.116-38). — Deferido, nos termos das informações da Seção de Pensões e Aluguéis.

## DESPACHO DO SR. CHEFE DE SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉIS

Herdeiros de Honório Rodrigues da Silva Gray (processo 83-39). — Apresentem atestado regulamentar, em termos.

## Pagamento de alugéis:

Serão pagos amanhã, dia 3 (2º dia útil), os alugéis relativos aos contribuintes afiançados da letra A — livro 1.  
Os pagamentos serão feitos das 12 às 17 horas.

## SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 31 de março de 1939

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nair Sousa Pinto de Freitas (processo 2.774-38). — Na apreciação de casos idênticos ao do presente processo, tenho, invariavelmente, ponderado que a penalidade de exclusão e a exigência de nova joia na readmissão obrigatória de contribuintes que, afastados de seus cargos, deixem de efetuar, diretamente, o pagamento das respectivas contribuições até ao décimo dia do quarto mês, posto que determinadas pela combinação das disposições do § 2º do art. 44 e do art. 106 do decreto legislativo n. 3.397, de 9 de maio de 1930, não podem, com justiça, ser aplicadas aos funcionários licenciados sem vencimentos, que não podendo ser descontados em folha, durante o período dessa licença, da importância de sua contribuição, não a paguem, como lhes é facultado, por meio de guia, diretamente ao Montepio, naquele prazo. Em verdade, desde que, como acontece no caso em apreço, o funcionário, ainda que licenciado sem vencimentos, permanece no seu cargo e consequentemente no quadro dos contribuintes obrigatórios do Montepio, não haverá como, com razão, excluí-lo desse quadro em que tem de obrigatoriamente permanecer. A situação da requerente, tal como a dos demais contribuintes nessas condições, a que, precedentemente, me tenho referido, não é, pois, a mesma dos funcionários que se afastam definitivamente de seus cargos ou de suas funções, deixando de pertencer aos quadros da Municipalidade e que, podendo continuar a contribuir para esta instituição, não o fazem, por mais de três meses, incorrendo, por isso, na penalidade acima aludida. No caso ocorrente, os licenciados sem vencimentos, nas condições de idade por lei exigida, não perdendo seus cargos nem lhes sendo lícito eximir-se da correspondente contribuição obrigatória para o Montepio, se não efetuarem mensalmente, como podem fazer, o pagamento dessa contribuição, mediante guia, têm, para garantir o resgate do débito proveniente do atraso desse pagamento, os vencimentos, que tornarão a receber quando voltarem, após a licença, ao exercício de suas funções, como, aliás, sempre foi entendido e mandado executar, anteriormente ao atual regulamento deste Montepio, pelo § 2º do art. 28 dos decretos ns. 1.429 e 1.469, respectivamente, de 26 de junho e 21 de setembro de 1920, que, distinguindo as hipóteses do afastamento definitivo e do temporário dos funcionários, não julgaram necessário na falta de pagamento de contribuições, decorrente da primeira, o recurso da exclusão, realmente, inconcebível em tal caso. Mas, apesar de absurda e iníqua, a exclusão de contribuintes nessas condições e, portanto, nas da requerente, e a exigência de nova joia, cobrada de uma só vez pela sua reinclusão, resultam, como já ficou escrito, de expressa determinação do § 2º do art. 44, combinado com o art. 106 do decreto legislativo n. 3.397, de 9 de maio de 1930, que estão em vigor, impedindo seja atendido o presente requerimento, que sou coagido a indeferir.

Zilda Costa Santos (memorandum n. 30 Sec. Exp. e Controle, processo 455-39). — De acordo com o parecer do Sr. sub-secretário, officie-se à C. R. E. dando-lhe conhecimento do débito regular. Quanto ao resgate do débito irregular proceda-se também na conformidade do mesmo parecer.

Ofício 15 da Sec. de Escrita e Contabilidade (processo 483-39). — Autorizo a aquisição da máquina de calcular a que se refere o presente ofício do Sr. chefe da Seção de Escrita e Contabilidade.

Ulisses Caetano (processo 471-39). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. sub-secretário.

Caetano Nelo Gotuzzo (processo 227-39). — Deferido, nos termos da informação do Sr. chefe da Seção de Expediente e Controle.

Zilda Alves dos Santos (processo 4.110-37). — Indeferido. Não tendo sido excluída, não tem aplicação ao seu caso o disposto no artigo 106 do decreto legislativo n. 3.397, de 9 de maio de 1930, procedendo-se, relativamente ao resgate da dívida apreciada, de acordo com a informação de 20 de março findante, do Sr. chefe da Seção de Expediente e Controle.

Nestor Franco Burlamaqui (memorandum 55 da Sec. de Exp. e Controle, proc. n. 839-39). — Proceda-se de acordo com o parecer supra do Sr. sub-secretário.

Carmem de Sá Silveira Tomaz (processo 2.781-38). — Proceda-se de acordo com a informação de 10 de março findante, da Seção de Expediente e Controle.

Bernardo Dias da Silva (processo 77-39). — Restitua-se, de acordo com o parecer do Sr. sub-secretário e nos termos da informação do Sr. chefe da Seção de Expediente e Controle.

Maria Rosa Moreira Ribeiro (processo 156-39). — Proceda-se de acordo com as informações de 17 e 28 de março findante, do senhor chefe da Seção de Expediente e Controle.

Memede Julião da Costa (processo 575-39). — Restitua-se a certidão de casamento.

Oscar Aguiar Moreira (processo 694-39), João Ribeiro de Carvalho (processo 746-39), Alfredo Santos (processo 760-39) e Maria Isabel de Castro Neves Ribeiro de Almeida (processo 757-38). — Restitua-se o documento pedido.

Winton Raposo Liguori (processo 538-39), Armando Gil Ferreira (processo 247-39), Osvaldo Pinheiro de Campos (processo 293-39) e Vitor Perdigão de Oliveira (processo 2.480-38). — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Seção de Expediente e Controle.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Valdemar de Matos (processo 838-39). — Apresente título de nomeação.

Jerônimo de Freitas Guimarães (processo 96-39). — Compareça com urgência.

Carlos de Sousa Correia (processo 198-38). — Compareça.

## Termos de Contrato

## Secretaria Geral de Finanças

## DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

## TERMO DE RECÚO

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, presentes na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da Primeira Sub-Diretoria, engenheiro Lafaiete Stockler, respondendo pelo expediente da referida Sub-Diretoria, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Antônio Fernandes Nunes, maior, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo pelo qual se obriga a recuar para o alinhamento que lhe for determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel de propriedade do signatário, situado à rua Japeri número quarenta e tres, em obediência ao projeto aprovado sob o número mil oitocentos e setenta e dois, de alinhamento do referido logradouro. Pela área de recuo que mede trinta e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (32m2,40), pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário, depois de garantido o novo alinhamento com a cobrança das obras requeridas pelo processo administrativo número sessenta e seis mil oitocentos e setenta e um, de mil novecentos e trinta e sete, na importância de um conto cento e trinta e quatro mil réis (1:134\$000) à razão de trinta e cinco mil réis (35\$000), por metro quadrado. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos, avaliações e mais atos constantes do processo já citado e seus anexos, lavrou-se o presente termo de recuo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo sub-diretor da primeira sub-diretoria, engenheiro Lafaiete Stockler, o qual responde pelo expediente da aludida sub-diretoria, testemunhas e por mim Francisco Matos Montani, ajudante de oficial da Diretoria da Limpeza Pública e Particular, com exercício nesta Diretoria, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número sessenta e seis, datada de quinze de março de mil novecentos e trinta e oito a importância de vinte e dois mil réis (22\$000), relativo à taxa devida para assinatura, deste termo. Em conformidade com o regulamento para cobrança do imposto de selo, anexo à lei federal número mil cento e trinta e sete (1.137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, vai o presente termo selado com estampilhas federais, no valor de sete mil e duzentos réis (7\$200) e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis (200). Assina o presente termo, pelo interessado, sua mulher, representando-os devidamente neste ato, o seu procurador, João Gomes dos Santos, maior, casado, português, conforme procuração passada pelo tabelião do Décimo Oitavo Ofício de Notas, livro 103, folhas 121, verso, Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalação, em 16 de março de 1938. — *Francisco Mattos Montani*. — *Lafayette Stockler*. — *João Gomes dos Santos*. — Mais abaixo as seguintes assinaturas: *Martins da Costa* e *Walter Gioseffi*.

## Aditamento

De acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Despesa, datado de 13-1-1939, no processo 130 — Antônio — 1939, é feito o seguinte aditamento ao presente termo: A importância de um conto cento e trinta e quatro mil réis (1:134\$000), referida no presente termo correrá pela verba 11 — Consignação 3ª — Sub-consignação 1ª do Orçamento para 1939. — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — Maria Theresa Lopes, 2ª oficial. Em tempo: A importância de 1:134\$000, consignada na verba 11 — Consignação 3ª — Sub-consignação 1ª do orçamento para 1939. — Maria Theresa Leme Lopes, 2ª oficial. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Maria Cândida Brandão. — Confere. Darío Silva, 2ª oficial. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar. — Confere. — *Alves Dias*. — *Nelo*. (Assinatura ilegível), chefe da 2ª Seção.

**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO**

Termo de recuo de parte do imóvel sito à estrada do Morro Cavado n. 298, que assina o Sr. Francisco Monteiro de Queiroz com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o chefe da Primeira Secção da mesma diretoria, Joaquim de Sousa Moreira Júnior, respondendo pelo expediente da Subdiretoria, e as testemunhas acima assinadas, compareceram os interessados, ao compareceu o Sr. Francisco Monteiro de Queiroz, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à estrada do Morro do Cavado número duzentos e oito, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o artigo cinquenta e dois do decreto número seis mil, de um de julho de mil novecentos e trinta e sete, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo, de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450m,00) e cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: noventa metros (90m,00) pelo atual alinhamento da estrada do Morro do Cavado, igual dimensão pelo futuro alinhamento da mesma estrada, e cinquenta metros (50m,00) por cada um dos lados direito e esquerdo, confrontando por ambos com terrenos devolutos de quem de direito, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de quarenta e dois mil réis (42\$000) tendo em vista o laudo de avaliação datado de um de março de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número oitenta e seis — D — mil novecentos e trinta e nove, da mencionada Diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita datada de onze de março de mil novecentos e trinta e nove e que se acha anexada ao referido processo.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira da consignação terceira do código quarenta e cinco — classificação três mil e cem — O — da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo número setenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco, de mil novecentos e trinta e oito, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta (60) dias, a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendidas essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro da prazo global de cinco (5) anos, e até esse máximo a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito, por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo fôro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$000) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cinquenta e três, de vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e nove, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escrivão desta Diretoria, que o escrevi. Datado e assinado sobre selos municipais no valor total de 3\$000. Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — Joaquim de Souza Moreira Júnior. Mais abaixo encontram-se as assinaturas de Francisco Monteiro de Queiroz, Abigail da Silva Queiroz, das testemunhas: Joffre da Silva Moura e Benício Ignácio Ribeiro e do escrivão desta Diretoria — Tarso Herédia de Sá.

Confere. Em 4 de 4 de 1939. — Tarso Herédia de Sá.

Visto. Em 4 de 4 de 1939. — S. Cardoso, chefe da 3ª Secção.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima, diretora do Curso Azevedo Lima, para internamento, no corrente exercício, de trinta alunos, à razão de 140\$000 (cento e quarenta mil réis) mensais, por aluno efetivamente internado.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cul-

tura, presentes, de um lado, o Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e de outro, a Sra. Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima, diretora do Curso Azevedo Lima, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, 2º oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar este termo, foi convenionada a internação de trinta alunos pelo referido estabelecimento no período de 1 de abril a 15 de dezembro do corrente ano, à razão de cento e quarenta mil réis mensais, por aluno efetivamente internado, mediante as condições estabelecidas nas "Instruções n. 1", baixadas em 10 de janeiro de 1939, além das disposições determinadas para registro no Departamento de Educação, tendo sido a despesa, no total de 39:900\$000 (trinta e nove contos e novecentos mil réis), empenhada na Verba 15 — Departamento de Educação — Código 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação — Classificação 5100.2 — Internamento de menores desamparados — do orçamento vigente.

A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos por correntes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

O imposto de expediente, na importância de 120\$000 (cento e vinte mil réis), foi pago pelo talão n. 131, em 24 de março de 1939. Rio de Janeiro, em 24 de março de 1939.

Em tempo declaro que o valor total do presente contrato é de 35:700\$000 (trinta e cinco contos e setecentos mil réis), importância já empenhada na Verba 15 — Departamento de Educação — Código 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação — Classificação 5100.2 — Internamento de menores desamparados — do orçamento vigente.

Rio de Janeiro, em 24 de março de 1939. — Rui Carneiro da Cunha. — Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima. Testemunhas: Lygia de Mattos. — Elza Pinheiro. — Ofélia Murillo Reis.

Secção de Contabilidade, em 29 de março de 1939. — Noemi Maciel da Silva, 4º oficial.

Confere. — Felicidade Silva, chefe de Secção.

Visto. — Pericles Martins, secretário geral da Secretaria do Departamento de Educação.

Visto. Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 1-IV-1939. — (Assinatura ilegível).

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Roque Lopes de Matos, diretor do Instituto Edison, para internação, no corrente exercício, de setenta alunos, à razão de 135\$000 (cento e trinta mil réis) mensais, por aluno efetivamente internado.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e de outro, o Sr. Roque Lopes de Matos, diretor do Instituto Edison, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, 2º oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar este termo, foi convenionada a internação de setenta menores pelo referido estabelecimento, no período de 1 de abril a 15 de dezembro do corrente ano, à razão de cento e trinta e cinco mil réis, por aluno efetivamente internado, mediante as condições estabelecidas nas "Instruções n. 1", baixadas em 10 de janeiro de 1939, além das disposições determinadas para registro no Departamento de Educação, tendo sido a despesa, no total de 80:325\$000 (oitenta e três contos, trezentos e vinte e cinco mil réis), empenhada na verba 15 — Departamento de Educação — Código 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação — Classificação 5100.2 — Internamento de menores desamparados — do orçamento vigente.

A Fazenda Municipal, não se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

O imposto de expediente, na importância de 243\$000 (duzentos e quarenta e três mil réis), foi pago pelo talão n. 132, em 24 de março de 1939.

Rio de Janeiro, em 25 de março de 1939. — Rui Carneiro da Cunha — Roque Lopes de Matos. Testemunhas: Elza Bergerth Ferreira Assis. — Jayme Pereira Baptista. — Ofélia Murillo Reis.

Secção de Contabilidade, em 31 de março de 1939. — Noemi Maciel da Silva, 4º oficial.

Confere. — Felicidade Silva, chefe de Secção.

Visto. — Pericles Martins, secretário geral da Secretaria do Departamento de Educação.

Visto. Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 1-IV-1939. — (Assinatura ilegível).



Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Mário José Pinto Guedes Filho, para internação, no corrente exercício, de 40 (quarenta) alunos, à razão de 135\$000 (cento e trinta e cinco mil réis) mensais, por aluno efetivamente internado:

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e do outro, o Sr. Mário Pinto Guedes Filho, diretor do Instituto Brasil, perante as testemunhas abaixo mencionadas, e comigo, Ofélia Murilo Reis, 2º oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar este termo, foi convencionada a internação de quarenta alunos, pelo referido estabelecimento, no período de 1 de abril a 15 de dezembro do corrente ano, à razão de cento e trinta e cinco mil réis por aluno efetivamente internado, mediante as condições estabelecidas nas "Instruções n. 1", baixadas em 10 de janeiro de 1939, além das disposições determinadas para registro no Departamento de Educação, tendo sido a despesa, no total de 45:900\$000 (quarenta e cinco contos e novecentos mil réis), empenhada na verba 15 — Departamento de Educação — Código 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação — Classificação 5100.2 — Internação de menores desamparados — do orçamento vigente.

A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

O imposto de expediente, na importância de 138\$000 (cento e trinta e oito mil réis), foi pago pelo talão n. 133, em 24 de março de 1939.

Rio de Janeiro, em 25 de março de 1939. — *Rui Carneiro da Cunha*. — *Mário José Pinto Guedes Filho*. — Testemunhas: — *Elza Borgerth Ferreira Assis*. — *Clarice Pires Ferrão*. — *Ofélia Murillo Reis*. Secção de Contabilidade, em 31 de março de 1939. — *Noemi Maciel da Silva*, 4º oficial. Confere. — *Felicidade Silva*, chefe de Secção. Visto. — *Pericles Martins*, secretário geral da Secretaria do Departamento de Educação.

Termo de contrato de aluguel de prédio, à rua das Missões número 275, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Lourenço Manuel Gomes, proprietário:

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o doutor Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e de outro, o Sr. Lourenço Manuel Gomes, proprietário do prédio, à rua das Missões número duzentos e setenta e cinco, que se fez representar, no ato, pelo seu procurador, Sr. Francisco Rodrigues Pinto, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Clarice Pires Ferrão, segundo oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar este termo, foi convencionada a locação do referido imóvel, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo de locação será de dois anos, a contar de 1 de janeiro do corrente ano.

Segunda — O aluguel será de novecentos mil réis mensais, pagos em dia devidamente anunciado pela Secretaria Geral de Finanças, dentro do mês seguinte ao vencido.

Terceira — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos municipais e federais.

Quarta — A Prefeitura se obriga a zelar pela conservação do imóvel, enquanto durar a locação, e entregá-lo, finda esta, em boas condições de conservação, no estado de limpeza e asseio em que recebeu, não se responsabilizando, porém, pelas obras que, resultantes de defeitos de construção, forem necessárias à segurança do imóvel.

Quinta — As obras de conservação a que se refere a cláusula quarta, compreendem os seguintes serviços:

- Concretos de reboco interno;
- consertos nas ferragens;
- Substituição de vidros partidos;
- Pintura de esquadrias internamente;
- Pinturas internas nas barras até 2 metros de altura.

Sexta — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano imprevisto que impossibilite o funcionamento da escola que será instalada no prédio, o presente contrato será rescindido, sem que o proprietário tenha direito a qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Sétima — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Clarice Pires Ferrão, que o escrevi.

A despesa decorrente do presente contrato correrá, no presente exercício, pela verba 15 — Departamento de Educação — Encargos

correntes — Locação de imóveis e equipamento — Aluguéis para escolas e dependências — do orçamento vigente.

O imposto de expediente, na importância de 66\$000 (sessenta e seis mil réis), foi pago pelo talão número 126, em 8 de fevereiro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Rui Carneiro da Cunha*. — Por procuração de Lourenço Manuel Gomes, *Francisco Rodrigues Pinto*. — *Vicente Paschoal*, 3º oficial. — *Regina de Sd Freire Alvim*, 4º oficial. — *Clarice Pires Ferrão*, 2º oficial.

Nota — Em tempo, declara-se que foi devidamente empenhada a despesa, o que deixou de constar do termo de contrato. Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *Rui Carneiro da Cunha*. — *Clarice Pires Ferrão*. Secção de Contabilidade da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 31 de março de 1939. Confere. — *Felicidade Silva*, chefe de Secção. — *Ofélia Reis*, 2º oficial. Visto. — *Pericles Martins*, secretário geral da Secretaria do Departamento de Educação.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Finanças

#### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa. Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 1 DE ABRIL DE 1939

São José. . . . .	1:500\$400
Santa Rita. . . . .	688\$700
São Domingos. . . . .	29\$500
Ajuda. . . . .	514\$400
Santo Antônio. . . . .	769\$000
Santa Tereza. . . . .	2:087\$400
Glória. . . . .	683\$900
Gambôa. . . . .	129\$160
Espírito Santo. . . . .	1:357\$000
Rio Comprido. . . . .	630\$800
Engenho Velho. . . . .	235\$100
São Cristóvão. . . . .	544\$100
Tijuca. . . . .	603\$000
Andaraí. . . . .	251\$100
Piedade. . . . .	275\$000
Irajá. . . . .	96\$600
Pavuna. . . . .	55\$000
Madureira. . . . .	90\$500
Jacarépaguá. . . . .	571\$400
Campo Grande. . . . .	560\$900
Inflamáveis. . . . .	30:124\$500
Emplacamento. . . . .	19:816\$300
<b>Total. . . . .</b>	<b>61:616\$000</b>

(Sessenta e um contos, seiscentos e dezesseis mil réis.)

Em 1 de abril de 1939. — *Mário José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *José Mêga*, chefe da 1ª Secção.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 74

Renda da Secretaria, arre adada no dia 29 de março de 1939 e recolhida à Diretoria de Receita.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária:

Imposto de cães. . . . .	44\$000
Renda do Departamento. . . . .	673\$500
10%. . . . .	74\$200
Eventual. . . . .	83\$000
<b>Total. . . . .</b>	<b>874\$700</b>

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência. . . . .	169\$000
10%. . . . .	14\$900
<b>Total. . . . .</b>	<b>1:058\$000</b>

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Rubens dos Santos Jacintho*, 1º oficial. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, chefe de secção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

## DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 72

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 30 de março de 1939 e recolhida à Diretoria de Receita.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária:

Imposto de cães . . . . .	76\$000	
Renda do Departamento . . . . .	1:312\$900	
10% . . . . .	142\$100	
Eventual . . . . .	89\$000	1:620\$000

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência . . . . .	379\$000	
10% . . . . .	31\$900	410\$900
Total . . . . .		2:030\$900

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Rubens dos Santos Jacintho*, 1º oficial. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, chefe de seção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENTA ARRECADADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1939

Imposto de gado (mapa n. 74) . . . . .	24:497\$900
Renda do matadouro (mapa n. 74) . . . . .	4:838\$400
Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 74) . . . . .	330\$400
Feiras livres (mapa n. 74) . . . . .	737\$800
Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa n. 73) . . . . .	857\$000
Total . . . . .	28:261\$500

(Vinte e oito contos, duzentos e sessenta e um mil e quinhentos réis.)

Em 1 de abril de 1939. — *João d'Ávila Bastos*, ajud. enc. pol. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de seção (Recebedoria).

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

## DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Seção de Contadoria, em 31 de março de 1939:

Serviço de Vasamento de Lixo . . . . .	20\$000
Seção de Botafogo . . . . .	30\$000
Seção de Pedro Ernesto . . . . .	10\$000
Seção do Andaraí . . . . .	30\$000
Total . . . . .	90\$000

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da Seção de Contadoria.

## Editais e Avisos

## Gabinete do Prefeito

## DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Seção

EDITAL N. 50

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta diretoria, dentro de oito dias, o instrutor Levi de Magalhães Melo, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 29 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

## DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Seção

EDITAL N. 51

A disposição de seu legítimo dono, encontra-se no Almoarifado desta diretoria, uma capa de criança, encontrada em logradouro público, por um serventuário desta repartição.

Diretoria de Segurança, 30 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

## DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Seção

EDITAL N. 47

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de oito dias, o 1º oficial Luiz Alves Cavalcanti, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 27 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor

## DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Seção

EDITAL N. 46

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de oito dias, o auxiliar de escriturário — Amália Paum Cezimbra, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 27 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

## DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Seção

EDITAL N. 48

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de oito dias, o guarda n. 1.236 — Gilles Louis Souto Mariath, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 27 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

## Secretaria Geral de Finanças

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 47

Torno público que no dia 5 de abril de 1939, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para execução dos serviços constantes deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 5, da Contadoria Gera.

Limpeza e assistência mecânica permanente, com exclusão de substituição de peças e fitas, durante os meses de abril a dezembro do ano corrente, para as máquinas seguintes, pertencentes à Contadoria Geral:

Máquinas de escrever:

Imperial . . . . .	1
Royal . . . . .	2
Olimpia . . . . .	4
Underwood . . . . .	1
L. C. Smith & Bros . . . . .	1
Remington . . . . .	1
Remington portátil . . . . .	1

## Máquinas de calcular:

Madas — manual .....	2
Thales .....	1

## Máquinas de somar:

Sundstrand — elétricas, com subtração direta..	12
Allen Wales — manual, com subtração direta .....	1
Remington — elétricas .....	8
Burroughs .....	6

Mediante pagamento mensal de ...

Nota — Só serão tomadas em consideração as propostas para serviço de conjunto, isto é, que englobem todas as máquinas de escrever, calcular e somar, relacionadas.

Em 31 de março de 1939. — *Luiz Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

## DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas, pelo presente edital, torna público, para conhecimento dos diversos interessados, que são convidados os senhores contribuintes abaixo especificados a virem satisfazer, nesta Prefeitura, os pagamentos indicados, a que estão obrigados segundo comunicação feita pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, pelo officio n. 41 — S. E. G., de 2 de março último e que confitue o processo fichado sob n. 1.350:

Alvaro Pereira Gonçalves, rua José dos Reis n. 175.....	48\$400
José Ferreira de Brito, rua Sacadura Cabral n. 228.....	60\$500
Roberto Duarte, largo do Machado n. 27.....	69\$600
N. Consentino & Co., rua Frei Caneca n. 450.....	324\$300
N. Consentino & Co., rua Frei Caneca n. 450.....	420\$700
N. Consentino & Co., rua Frei Caneca n. 450.....	416\$600
N. Consentino & Co., rua Frei Caneca n. 450.....	416\$600
Antônio Rafael de Melo, rua Goiás n. 208.....	44\$000

Findo o prazo de dez (10) dias, a dívida será remetida à Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal, para cobrança executiva.

Distrito Federal, em 1 de abril de 1939. — *Henrique Morrot*, diretor.

## DIRETORIA DE DESPESA

De ordem do senhor diretor e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que na Quarta Secção de Despesa, (Secção de Apólices), serão recebidos a partir do próximo dia 3 de abril, das 11,15 às 14 horas e nos sábados das 11,15 às 13 horas, os cupões dos empréstimos abaixo discriminados para pagamento dos juros do primeiro semestre de 1939, obedecendo-se rigorosamente à seguinte ordem de chamada:

## Dias 3 e 4:

Empréstimo de 1906 — Decreto n. 594 — Cupão n. 66 — Apólices de 1 a 75.000.

Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.148 — Cupão n. 44 — Apólices de 1 a 75.000.

## Dias 11, 12 e 13:

Empréstimo de 1906 — Decreto n. 594 — Cupão n. 66 — Apólices de 75.000 a 150.000.

Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.148 — Cupão n. 44 — Apólices de 75.000 a 150.000.

## Dias 14, 15 e 17:

Empréstimo de 1920 — Decreto n. 1.464 — Cupão n. 37.

## Dias 19, 20 e 22:

Empréstimo de 1921 — Decretos ns. 1.535 e 1.550 — Cupão número 36.

## Dias 24 e 25:

Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.948 — Cupão n. 34.

Empréstimo de 1926 — Decreto n. 2.339 — Cupão n. 26.

## Dias 26, 28 e 29:

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.097 — Cupão n. 29.

Os cupões deverão ser inscritos nas respectivas guias em ordem numérica crescente sem emendas ou rasuras. Não serão recebidas as apresentadas fora do dia próprio. Não serão aceitos cupões defeituosos ou mutilados. Os cheques serão entregues de acordo com o edital de chamada que será publicado, oportunamente, neste mesmo local com indicação do número da guia.

Quarta Secção de Despesa, em 1 de abril de 1939. — *Alice Azevedo*, quarto oficial. — Visto. *Luiz Vinhaes*, chefe de Secção.

## DIRETORIA DE DESPESA

De ordem do senhor diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que serão entregues no próximo dia 3, das 11,15 às 14 horas, nesta secção, os cheques de pagamento de juros e resgates das apólices indicadas nas guias abaixo discriminadas:

Empréstimo de 1914 — Decreto n. 955:

Guias ns.: 5.851 — 6.045 — 6.125 — 6.179 — 6.186 — 6.194 — 6.200 — 6.202 — 6.204 — 6.209.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.535:

Guia n. 6.127.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.623:

Guia n. 6.051.

Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.933:

Guias ns.: 4.523 — 4.556 — 6.147.

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.093:

Guias ns.: 4.563 — 4.564 — 4.902.

Empréstimo de 1931 — Decreto n. 3.462:

Guias ns.: 854 — 1.265 — 2.667 — 2.975 — 3.834 — 4.166 — 4.318 — 4.319 — 4.761 — 4.773 — 5.218 — 5.516 — 5.694 — 5.697 — 5.881 — 5.966 — 5.975 — 5.976 — 5.980 — 6.016 — 6.029 — 6.040 — 6.044 — 6.060 — 6.061 — 6.098 — 6.106 — 6.123 — 6.126 — 6.135 — 6.141 — 6.143 — 6.144 — 6.154 — 6.158 — 6.156 — 6.162 — 6.164 — 6.166 — 6.168 — 6.169 — 6.170 — 6.175 — 6.180 — 6.181 — 6.185 — 6.188 — 6.196 — 6.199 — 6.205 — 6.206 — 6.207 — 6.208 — 6.210 — 6.214 — 6.213 — 6.214.

Guias em exigência:

Ns.: 1.028 — 1.441 — 1.921 — 3.354 — 4.568 — 5.055 — 5.576 — 5.675 — 5.856 — 5.936 — 6.004 — 6.088 — 6.104 — 6.122 — 6.215.

Aviso:

As guias anunciadas e não recebidas no dia do anúncio, somente serão atendidas após nova chamada. Os cheques só serão entregues aos signatários das guias mediante prova de identidade.

Quarta Secção de Despesa, em 1 de abril de 1939. — *Milton Jiquiriçá*, praticante de oficial. — Visto. *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

## CONTADORIA GERAL

De ordem do senhor prefeito faço público, para conhecimento dos interessados, que até 13 de abril de 1939, estarão abertas na Contadoria Geral da Prefeitura, à rua São Pedro n. 350, 4º andar, as inscrições para o concurso para o provimento do cargo de praticante técnico da Contadoria Geral da Prefeitura a que se refere o parágrafo único do artigo 6º do decreto-lei n. 245, de 4 de fevereiro de 1928.

Só poderão inscrever-se os candidatos que preencherem as condições exigidas no artigo 2º das instruções aprovadas pelo Exmo. Senhor prefeito, em 9 de fevereiro de 1939 e publicadas no *Diário Oficial* — II Parte, em 15 de março de 1939.

Antenor dos Santos Fagundes, presidente. — *Sylvio Francisco dos Santos*

## Depósito Central da Municipalidade

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados que, às treze horas do dia 5 de abril, na sede deste Depósito, sito à rua Machado Coelho n. 124, serão vendidas em leilão, as mercadorias constantes dos lotes abaixo discriminados:

Diretoria de Abastecimento:

Lote n. 1 — Quatro pacotes de nafitalina, quatorze fôlhas de papel para prateleiras e cento e quinze brinquedos de papel.

Lote n. 2 — Um amarrado de papel para prateleiras, uma caixa contendo nove cheques de papel e diversos brinquedos, uma caixa com grampos e dois embrulhos com brinquedos.

## Delegacia Fiscal do Engenho Velho:

Lote n. 3 — Oito leques ordinários, nove argolas para chaves, doze correntes com argolas para chaves, treze canivetes, três envelopes com argulhas, cinco lâminas "Gillet", um espelho pequeno, cinco gaitas para criança, vinte e cinco cordões para sapatos, sete envelopes com grampos para cabelo.

Lote n. 4 — Dezesete camisas de meia e dois pares de meias para homem.

Lote n. 5 — Quatorze latas de inseticida marca "Toa fora".

Lote n. 6 — Uma bicicleta usada sem licença.

Lote n. 7 — Uma bicicleta com licença do corrente exercício e já usada.

## Delegacia de Fiscalização Externa:

Lote n. 8 — Uma carrocinha de fabricar doces, em mau estado.

Lote n. 9 — Um embrulho com um jôgo de jersey e um corte de seda.

Lote n. 10 — Um embrulho com um jôgo e uma blusa de algodão para senhora.

Lote n. 11 — Um embrulho com quinquilharias.

Lote n. 12 — Um embrulho com quinquilharias.

Lote n. 13 — Um embrulho com quinquilharias.

Lote n. 14 — Um embrulho com seis cintos, onze vidros de óleo, um vidro de perfume, um vidro de loção ordinária, quatro passarinhos de brinquedo, uma boneca e uma toalheta.

Lote n. 15 — Um embrulho com seis cortes de fazenda de fantasia.

Lote n. 16 — Um embrulho com carretéis de linha, diversos cadarços, uma camisa de meia ordinária e cinco pentes de alfinetes.

Lote n. 17 — Um par de sapatos usados para senhora.

Lote n. 18 — Um embrulho com dois cortes de seda.

Lote n. 19 — Uma toalha bordada para mesa, seis quadranapos e dois metros de lino.

Lote n. 20 — Um embrulho com dois retalhos de chita.

Lote n. 21 — Um embrulho com dois cortes de chita.

Lote n. 22 — Um amarrado com papéis de enfeites para cozinha e sete espelinhos para bolso.

Lote n. 23 — Trinta cestas velhas para condução de pão (correspondente à 3 autos).

Lote n. 24 — Duas caixas velhas para venda de verduras (correspondente à 2 autos).

Lote n. 25 — Um saco com garrafas vãsias.

Lote n. 26 — Uma carrocinha para entrega de pão.

Lote n. 27 — Uma carrocinha para entrega de pão.

Lote n. 28 — Doze cestas com garrafas vãsias (correspondente à 12 autos).

Lote n. 29 — Quatorze bolsas, cada uma com quinze vidros vãsios (correspondentes à 14 autos).

## Delegacia Fiscal de Santa Tereza:

Lote n. 30 — Três costumes de brim ordinário para senhora e um costume de riscado vermelho, também para senhora.

Lote n. 31 — Uma colcha e duas camisas de meia para homem.

Lote n. 32 — Seis cortes de fazenda.

Lote n. 33 — Uma bicicleta para criança.

## Diretoria de Abastecimento:

Lote n. 34 — Três balanças e nove pesos.

## Delegacia de Fiscalização Externa:

Lote n. 35 — Uma pasta com dois retratos.

Lote n. 36 — Uma maleta com mostruário de puxadores.

Lote n. 37 — Uma bicicleta em mau estado.

Lote n. 38 — Uma bicicleta em mau estado.

Lote n. 39 — Seis carrinhos feitos de caixote (correspondentes à seis autos).

Lote n. 40 — Três cestas com garrafas vãsias (correspondentes à 3 autos).

Lote n. 41 — Uma lata para venda de doces.

Lote n. 42 — Um baú para venda de doces.

Lote n. 43 — Duas sorveteiras (2 autos).

Lote n. 44 — Uma lata zincada.

Lote n. 45 — Três refresqueiras (3 autos).

Lote n. 46 — Duas cestas para venda de doces (2 autos).

Lote n. 47 — Três quintos vãsios (3 autos).

Lote n. 48 — Uma mesinha.

Lote n. 49 — Três caixas para condução de garrafas, com o total de 53 garrafas (correspondente a 3 autos).

Lote n. 50 — Seis carrinhos feitos de caixotes (correspondente à 6 autos).

Lote n. 51 — Seis caixotes de madeira (correspondentes à 6 autos).

## Delegacia de Fiscalização Externa:

Mercadorias apreendidas pelo Inspetor Fiscal da Recebedoria do Distrito Federal, entregue a Fiscalização Externa:

Lote n. 52 — Quatro jogos de jersey de seda, uma combinação de jersey de seda, duas camisas de dormir de jersey de seda para senhora e um corte de brim tussor.

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

## AFERIÇÃO

## CIRCUNSCRIÇÃO DE GLÓRIA E LAGÔA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais, das circunscrições acima, será feita diariamente, de 29 do corrente a 10 de abril, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, á rua do Catete n. 192 e avenida Pasteur n. 32, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 27 de março de 1939. — *Gustão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *J. Mello Guimarães*, sub-diretor de Fiscalização.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL N. 76

Srs. superintendentes e diretores de Escola:

Pedimos vossas providências para a próxima comemoração do "Dia Pan-Americano", que se celebrará a 14 de abril.

De 10 a 14 de abril os alunos deverão ser cuidadosamente informados acerca da significação e importância social do "Dia Pan-Americano", expressão dos sentimentos ideais comuns das Nações do Novo Mundo, no sentido de sua aproximação moral-jurídica, política e econômica.

A União Pan-Americana, com sede em Washington, instituição que é dirigida por um conselho diretor constituído pelos representantes diplomáticos das Repúblicas Americanas acreditadas naquela capital, fomenta sistematicamente o movimento americanista, que não se resume apenas numa simples ideologia de fraternidade, mas procura estabelecer, entre as nações do Novo Mundo, uma verdadeira liga espiritual, jurídica e econômica, visando os legítimos interesses do Continente, o progresso da América e a prosperidade crescente de cada uma das nações irmãs. Indispensável, porém, se torna que as atividades da União Pan-Americana sejam cuidadosamente secundadas pelos governos e pela cooperação inteligente do povo esclarecido pela educação.

Cada vez se define mais claramente e melhor se compreende o dever de uma política continental de solidariedade americana, pelo que a educação cumpre despertar e desenvolver nas novas gerações o espírito de cooperação internacional, os propósitos espirituais e políticos que vinculam as Nações do Novo Mundo, na edificação de um futuro melhor.

Em todos os institutos e escolas deverá, conseqüentemente, ser, condignamente celebrado o "Dia Pan-Americano", realizando as associações cívicas comemorações especiais.

Redações, desenhos alusivos, mensagens, albums e outros exercícios deverão ser levados a efeito, sendo alguns exemplares enviados á Secção de Educação Cívica, para a sua exposição oficial da União Pan-Americana, acerca da comemoração de que tratamos.

"O Dia Pan-Americano", celebrado cada ano a 14 de abril, tem por fim recordar os vínculos políticos, econômicos e espirituais que unem essas vinte e uma Repúblicas do Continente Americano. Comemora-se a 14 de abril, porque nessa data, no ano de 1890, a Primeira Conferência Internacional Americana, reunida na cidade de Washington, aprovou uma resolução que criou a Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas, instituição essa atualmente conhecida sob o nome de União Pan-Americana.

A escolha desta data foi motivada também por outra razão: esse dia cá na época do ano em que a maioria ds escolas do Continente Americano, cujo interesse se trata especialmente de despertar, está aberta.

A origem da celebração do "Dia Pan-Americano" deve buscar-se na sessão realizada em maio de 1930 pelo Conselho Diretor da União Pan-Americana. Este corpo diretivo compõe-se dos representantes diplomáticos das vinte Repúblicas latino-americanas, residentes em Washington, e do secretário de Estado dos Estados Unidos da América, o qual atua como presidente. Na referida reunião, o Exmo. Sr. Dr. Gurgel do Amaral, embaixador do Brasil, apresentou a seguinte resolução, que foi unanimemente aprovada pelo Conselho:

O Conselho Diretor da União Pan-Americana:

Considerando que seria desejável recomendar a designação de uma data a ser observada como o Dia Pan-Americano em todas as Repúblicas da América, e que seria estabelecido como um símbolo comemorativo da soberania das nações americanas e da união voluntária de todos em uma comunidade continental;

Considerando que o dia 14 de abril é a data em que a resolução criando a União Pan Americana foi adotada.

Resolve: Recomendar que os governos, membros da União Pan-Americana, designem o dia 14 de abril como o "Dia Pan-Americano" e que as bandeiras nacionais sejam hasteadas nessa data.

Correspondendo entusiasticamente a esta recomendação, os presidentes de cada uma das vinte e uma repúblicas, membros da União, proclamarem o "Dia Pan-Americano".

A 14 de abril de 1931, o "Dia Pan-Americano" foi comemorado pela primeira vez em todo o Continente Americano. Desde então a celebração do "Dia" tem se revestido cada ano de maior solenidade, como é demonstrado pelo número crescente de pedidos de material que a União Pan-Americana recebe de todos os países da America".

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — Milton da Silva Rodrigues, diretor.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 77

CONVITE

Sras. professoras Elza Lopes Barbosa e Odília Buriche Sarmento: Solicito vosso comparecimento neste Gabinete, segunda-feira, dia 3 do corrente, para objeto de serviço.

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — Milton da Silva Rodrigues, diretor.

## Escola Pré-Vocacional "Ferreira Viana"

EDITAL N. 2

Sra. D. Laura Mendes de Araújo, responsável pelo aluno Válder Mendes de Araújo:

Solicito vosso comparecimento a esta Escola, para esclarecimentos. Horário: das 12 às 16 horas.

Distrito Federal, 30 de março de 1939. — Joaquina Daltro, diretora.

## Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

EDITAL N. 25

Srs. diretores de Escolas Técnicas Secundárias:

Solicito, para os devidos fins, vossa especial atenção para a circular n. 16, do Gabinete do Sr. Prefeito, publicada no "Diário Oficial" de 25 do corrente, do teor seguinte:

"Srs. secretários gerais:

O Sr. prefeito solicita a V. Ex. a gentileza de providências para que sejam recolhidas aos cofres das Recebedorias desta Prefeitura todas as importâncias provenientes da arrecadação de impostos, taxas ou quaisquer outras contribuições arrecadadas por dependências dessa Secretaria Geral, ficando vedado às mesmas dependências reter qualquer importância por mais de 48 horas, bem como aplicá-las em qualquer despesa, de acordo com o art. 8º do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, combinado com o art. 51 do Regulamento de Contabilidade Pública da União.

Atenciosas saudações. — (a.) Jorge Dodsworth, secretário e chefe do Gabinete do Prefeito."

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — Faria Góes, superintendente.

## Superintendência dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento e do Ensino Elementar para Adultos

O Sr. diretor de Educação de Adultos e Difusão Cultural resolve designar para os seguintes cursos os contratados:

C. C. A. da Gávea — Francisco Augusto de La Roque, Vera Virola Moreira Ericson e Violante Guimarães Moraes.

C. C. A. Amaro Cavalcanti — Dogmar Muniz e Abílio de Almeida.

C. C. A. Orsina da Fonseca — Edite Bering.

C. C. A. Gonçalves Dias — Ari dos Santos Ferreira.

C. C. A. Bento Ribeiro — Alberto Mendes de Oliveira.

Cursos Elementares (C. E. A.) — 2-2, Alvaro Marinho do Rego e Vera Pinheiro de Melo (Córte); 3-12, Leonardo da Fonseca Sartore e Sílvia Teixeira; 4-6, Lídia Ferreira César.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6 — GRUPO 36

Torno público que no dia 4 de abril próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Ave-

nida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para a compra do material desnecessário aos serviços da Prefeitura, a seguir transcrito: Memorandum n. 150, da D. de Limpeza Pública e Particular (Sub-

diretoria do Almoarifado)

36-S-000. Sacos vazios, 9.000 sacos, um.

O material acima encontra-se na avenida Francisco Biralho número 146 — Arrozagem A.

As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de \$5000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizadas com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de \$2000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou rasuras.

Para garantia da proposta e da retirada do material, deverá ser feita pelo licitante até a véspera da realização da presente concorrência, uma caução de 200\$000 na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão. A caução só será liberada posteriormente à retirada do material. A caução poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública.

O proponente cuja proposta tenha sido aceita, terá que efetuar o pagamento no prazo de três (3) dias, a contar da data do convite que lhe for feito para tal fim e retirar o material dentro de três (3) dias, após o pagamento.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não sabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 17 de março de 1939. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8 — GRUPO 19

Torno público que no dia 3 de abril próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 41, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 43 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

1. Grupo 19. Borzeguins de vaqueta preta especial, com cordão forrado de pano, com sola grossa costurada, sendo:

- N. 35, 2 pares, par.
- N. 36, 30 pares, par.
- N. 37, 90 pares, par.
- N. 38, 240 pares, par.
- N. 39, 510 pares, par.
- N. 40, 600 pares, par.
- N. 41, 600 pares, par.
- N. 42, 510 pares, par.
- N. 43, 240 pares, par.
- N. 44, 150 pares, par.
- N. 45, 28 pares, par.
- N. 47, 2 pares, par.

Nota — Juntar amostra do calçado a fornecer. Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

1. As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de \$5000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha do expediente municipal de \$2000 a ser inutilizado no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de \$2000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou rasuras.

2. As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão exibir por ocasião da efetuação das cauções de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3. As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas, a caução de 1:000\$ (um conto de réis).

4. A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5. A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6. A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7. A firma cuja proposta fôr aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por cento de réis ou fração, nos termos do decreto-lei 242, de 4 de fevereiro de 1933.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 14 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA N. 117 — GRUPO 19

Torno público que no dia 5 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

#### Requisição n. 60, do Departamento Geral de Transporte

1. 19-L-040. Linha para coser em carretel de 500 jardas, marca "Corrente":

- |    |  |
|----|--|
| 1. | Preta, n. 10, 50 carretéis, carretel.  |
| 2. | Branca, n. 10, 25 carretéis, carretel. |
| 3. | Kaki, n. 10, 50 carretéis, carretel.   |
| 4. | Branca, n. 50, 50 carretéis, carretel. |
| 5. | Preta, n. 50, 50 carretéis, carretel.  |
| 6. | Kaki, n. 50, 50 carretéis, carretel.   |

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

#### Requisição n. 17, das Diretoria de Fiscalização de O. e Instalações

1. 19-T-030. Toalha de mão, de algodão alvejado, felpuda, tipo alagoana, de 1,00 x 0,60, pesando no mínimo 150 gramas, 60 toalhas, uma.

Local de entrega: Rua 13 de Maio ns. 33-35, salas 507 a 510.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração, as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA N. 118 — GRUPO 18

Torno público que no dia 5 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

#### Requisição n. 50, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 18-F-075. Fio de fogueteiro de primeira, em novelos de 500 gramas, 100 quilos, quilo.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

#### Requisição n. 168, da Diretoria de Obras Públicas (1ª Divisão de Viação)

1. 18-F-110. Filéle de lã, com 0,65 de largura, cor vermelha (para bandeiras), 40 metros, metro.

Local de entrega: Avenida Pasteur n. 44.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração, as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA N. 119 — GRUPO 17

Torno público que no dia 5 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

#### Requisição n. 64, do Departamento Geral de Transporte

1. 17-A-010. Acetileno em garrafas de sete quilos, 35 quilos, quilo.  
2. 17-O-020. Oxigênio em garrafas, tendo a pressão mínima de 150 atmosferas (6m,3), 100 metros cúbicos, metro cúbico.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

#### Requisição n. 77, da Diretoria de Obras Públicas (1ª Divisão de Viação)

1. 17-A-010. Acetileno, em garrafa de sete quilos, 21 quilos, quilo.  
Local de entrega: Avenida Pasteur n. 44.

#### Requisição n. 230, da mesma diretoria (Divisão de Asfalto)

5. 17-A-010. Acetileno (gaz), em garrafas de sete quilos líquidos, 200 quilos, quilo.

6. 17-O-020. Oxigênio (gaz) em garrafas de 6m,3, tendo a pressão mínima de 150 atmosferas, 300 metros cúbicos, metro cúbico.

Local de entrega: Rua Júlio do Carmo n. 355.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração, as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA N. 120 — GRUPO 17

Torno público que no dia 10 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

#### Requisição n. 35, do Departamento Geral de Transporte

1. 17-A-010. Acetileno em garrafas de 7 quilos, 56 quilos, quilo.
2. 17-A-050. Alumínio (solda para oxigênio de 3/16"), 1 quilo, quilo.
3. 17-A-050. Idem (idem de 5/16"), 1 quilo, quilo.
5. 17-E-020. Estanho em verguinhas, para solda, com 18" de comprimento, "Carneiro", 25 quilos, quilo.
6. 17-F-030. Ferro batido, cobreado, para solda, em verguinhas de 36" de comprimento e 1/8" de espessura, 5 quilos, quilo.
7. 17-F-030. Idem, idem, de 1/16" de espessura, 5 quilos, quilo.
8. 17-F-030. Idem, idem, de 1/4" de espessura, 5 quilos, quilo.
9. 17-O-030. Oxigênio em garrafas, tendo a pressão mínima de 150 atmosferas (6 metros cúbicos), 48 metros cúbicos, metro cúbico.

Local de entrega — Travessa Fonseca n. 2.

#### Requisição n. 161, da Diretoria de Obras Públicas (Quarta Divisão de Viação)

1. 17-L-030. Lamparina "Primus" a gasolina, para soldar, com capacidade para meio litro, 1 lamparina, uma.

#### Requisição n. 256, da mesma Diretoria e Divisão

1. 17-S-050. Solda para bombeiro, estanho e chumbo, 2 x 1, barras de 0,20 x 0,25, 50 quilos, quilo.

Local de entrega — Rua Dr. Otávio Kelly n. 48.

#### Requisição n. 277, da mesma Diretoria (Primeira Divisão de Viação)

1. 17-A-010. Acetileno, em garrafa com 7 quilos, 42 quilos, quilo.  
2. 17-O-020. Oxigênio em garrafa, tendo a pressão mínima de 150 atmosferas, 100 metros cúbicos, metro cúbico.

Local de entrega — Avenida Pasteur n. 44.

Prazo de entrega — Os Srs. proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 121 — GRUPO 36

Torno público que no dia 10 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

*Requisição n. 19, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações*

1. 36-R-010. Relógio de parede, elétrico, tipo "Junghaus", com mostrador circular medindo 0,41 de diâmetro, 8 relógios, um.

*Requisição n. 21, da mesma Diretoria*

1. 36-P-076. Passadeira de linoleum, de cor lisa, de 0,60 de largura, de boa qualidade e bem grossa, 60 metros, metro.

Nota — As propostas deverão acompanhar amostras.

Local de entrega — Rua Treze de Maio ns. 33 e 35, salas 507 a 510.

*Requisição n. 36, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins*

1. 36-R-010. Ráfia de primeira qualidade, 30 quilos, quilo.

*Requisição n. 52, da mesma Diretoria*

1. 36-V-010. Vaso de barro de 0,16 x 0,16 x 0,09, 1.000 vasos, um.
2. 36-V-010. Vaso de barro de 0,20 x 0,18 x 0,11, 1.000 vasos, um.
3. 36-V-010. Vaso de barro de 0,28 x 0,22 x 0,18, 1.000 vasos, um.
4. 36-V-000. Vasos de zinco de 0,125 x 0,09 x 0,06, 2.000 vasos, um.

Nota — Iguais à amostra na Arrecadação da Quinta da Boa Vista.

*Requisição n. 60, da mesma Diretoria*

1. 36-V-000. Vidro claro para refletor, igual à amostra nesta Comissão, 3 vidros, um.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

*Requisição n. 48, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular*

1. 36-R-040. Relógio de parede, em caixa de madeira, tipo "Junghaus", com mostrador circular de 0,25, 1 relógio, um.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

*Requisição n. 93, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Projetos de Estruturas)*

1. 36-B-030. Balança tipo "Hower", com plataforma com alavanca e capacidade para 500 quilos, com os respectivos pesos, 1 balança, uma.

Local de entrega — Depósito da 2—D. O.

*Requisição n. 134, da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto)*

5. 36-F-060. Fio detonador, de cobre com capa de algodão, n. 23, 10 quilos, quilo.

Local de entrega — Rua Júlio do Carmo n. 355.

Prazo de entrega — Os Srs. proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 115 — GRUPO N. 30

Torno público que no dia 4 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

*Requisição n. 3, do Departamento Geral de Transporte*

2. 30-O-000. Oleo lubrificante RPM. — SAE-30, 2.000 litros, litro.

*Requisição n. 112, do mesmo Departamento*

1. 30-O-000. Oleo para cartor, Texco Insulated Motor Oil, da S. A. E. 30, 5.000 litros, litro.
2. 30-O-000. Oleo para bomba, Texaco Alcol Oil, 2.000 litros, litro.

*Requisição n. 69, do mesmo Departamento*

1. 30-O-000. Oleo lubrificante para auto-caminhão R. P. M. da SAE 30, em tambores de ferro de 200 litros, 5.000 litros, litro.

Local de entrega — Rua Ipiranga n. 19.

Prazo de entrega — Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 30 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 116 — GRUPO N. 4

Em virtude da circular n. 10, de 14 de fevereiro de 1939, do Gabinete do Sr. Prefeito, torno público que até às 11 horas do dia 5 de abril próximo vindouro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, nas seguintes condições:

I. A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal mas ainda quaisquer outras que negociam no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento de idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento de Contabilidade).

II. O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais barato, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934) ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento de Contabilidade Pública).

III. As Comissões Especiais de Compras não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$000).

IV. As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarépaguá.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V. Os preços aprovados vigorarão até 30 de junho do ano corrente.

VI. Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII. Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente em suas propostas o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos artigos oferecidos.

Para fornecimento de peças e acessórios para automóveis e caminhões marca International...

NOTA — Só poderão concorrer os senhores agentes autorizados da marca acima.

Os senhores proponentes farão referências às últimas edições de catálogos dos fabricantes da marca citada, obrigatoriamente a fornecer dois catálogos, se esta Comissão assim o julgar necessário.

Em 30 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

Pelo presente edital, ficam os senhores profissionais inscritos nesta Diretoria na forma do Capítulo III do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, convidados a apresentarem os certificados de impostos pagos referentes ao exercício de 1938, p. passado, para o competente registro, sob pena de serem suspensos das respectivas funções, si não o fizerem até 30 de março do corrente ano.

Em 22 de março de 1939. — *Luiz de S. Barreto*, 4º oficial. Visto. — *A. O. Orlandini*, chefe de SEG.. Aprovo. — *Ivan de O. Lima*, diretor.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

Resultado do exame para profissionais operadores de guindastes, realizado no dia 29 do corrente:

Habilitados:

Heitor Pinto de Sousa.  
Joaquim Francisco Camara.

Em 30 de março de 1939. — *Visto Eupraceto Borges*, engenheiro-chefe de 2-DIM.

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA****INTIMAÇÃO**

Por decisão da comissão designada pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, fica, pela presente, intimada a Empresa "Estrela do Norte" a, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, retirar do tráfego os seguintes ônibus:

Carros 3, 6, 33 e 37 — definitivamente.  
Carros 9, 12, 23, 31 e 100, para reforma geral.

Os carros a serem reformados, só poderão voltar ao tráfego, depois de novamente vistoriados.

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — A Comissão: *Marcello Penna da Veiga*. — *Mauro Renault Leite* — *Paulo de Andrade Botelho*, engenheiros.

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA****INTIMAÇÃO**

Por decisão da comissão designada pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, fica, pela presente, intimada a Empresa "Ônibus de Muxo" e, dentro do prazo de vinte e quatro horas, retirar do tráfego os seguintes ônibus:

Carros 14 e 16, para reforma parcial.

Os carros a serem reformados, só poderão voltar ao tráfego, depois de novamente vistoriados.

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — A Comissão: *Marcello Penna da Veiga*. — *Mauro Renault Leite* — *Paulo de Andrade Botelho*, engenheiros.

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA****INTIMAÇÃO**

Por decisão da comissão designada pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, fica, pela presente, intimada a Empresa "Limosine Federal a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego os seguintes ônibus:

Carros 12, 13 e 30, retrar definitivamente.

Carros 1, 4, 5, 6, 11, 21, 22, 26 e 29, deverão ser substituídos por outros novos, gradativamente, no prazo de 45 dias, conforme exigência anterior da diretoria, não podendo voltar ao tráfego.

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — A Comissão: *Marcello Penna da Veiga*. — *Mauro Renault Leite* — *Paulo de Andrade Botelho*, engenheiros.

**DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**

De ordem superior, fica notificada a pessoa interessada, que o processo de dispensa de ponto concedida ao ex-trabalhador Joaquim Pereira 1º, que servia na Turma de Emergência, vai ser arquivado, por se achar perempto, à vista de não ter sido legalizado dentro do prazo estabelecido em lei.

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente.

**DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**

De ordem superior, fica notificada a pessoa interessada, que o processo de dispensa de ponto concedida ao ex-trabalhador João Francisco da Silva 2º, que servia na Seção do Andaraí, vai ser arquivado, por se achar perempto, à vista de não ter sido legalizado dentro do prazo estabelecido em lei.

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente.

**DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**

De ordem superior, fica convidado a comparecer a esta diretoria — Seção de Expediente — pessoa da família do serventuário Otávio Salustiano Cardoso, afim de prestar esclarecimentos referentes a este empregado.

Distrito Federal, 30 de março de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente.

**DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM FALDIM NA PRAÇA NITERÓI**

Acha-se aberta a concorrência pública para execução das obras acima indicadas e de acordo com as bases que acompanham o presente edital.

Recebemos propostas no dia 19 de abril, às 14 horas, nesta Diretoria.

Os senhores concorrentes, em propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da comissão, deverão declarar expressamente:

1.º Que se submetem inteiramente às bases "Especificações" e "Obrigações contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.091, de 26 de julho de 1929.

2.º Qual o prazo para execução das obras em concorrência a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

3.º Quais os preços unitários para os serviços abaixo:

- a) escavação (m3);
- b) terra franca colocada (m3);
- c) destorroamento (m3);
- d) ensaibramento (m2).

4.º Qual o preço global para execução da obra e quais as prestações para pagamento à proporção do andamento da obra a executar, descontados 20 % de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, desconto este, que será restituído depois de aceitas as obras e paga à última prestação.

5.º Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, que será avaliada na base dos preços unitários, constantes da respectiva lista. Esse aumento ou diminuição poderá ser feito por ocasião da assinatura do contrato, que será lavrado com essa alteração, ou durante o andamento da obra, sendo a respectiva importância debitada ou creditada à Prefeitura e o seu pagamento ou desconto efetuado por ocasião da apresentação da conta da prestação imediata.

6.º Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices, por ventura, caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas os senhores concorrentes deverão exibir à comissão os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de 1:000\$000 (um conto de réis);

b) terem quitado dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

Os senhores concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, prova de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a comissão.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do Prefeito, como rezam as disposições gerais, item "a" do decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados idôneos.

O concorrente, cuja proposta for aceita pelo Prefeito, se obriga assinar o respectivo contrato dentro de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague, previamente, o imposto de expediente, relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será o decorrente do preço total da proposta aceita, e prove ter feito nos cofres municipais o depósito de acordo com o que estabelece o decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, necessário à garantia do contrato. Esse depósito poderá ser feito em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais.

Correm por conta do concorrente as despesas concernentes ao selo federal exigido pela legislação em vigor.

Serão impugnadas todas as propostas que não tiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado, imediatamente, se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

Aos senhores concorrentes serão ministradas na Subdiretoria de Jardins instruções sobre qualquer dúvida que, porventura, tenham para confecção de suas propostas.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 31 de março de 1939. — *Fernando da Silva Porto*, subdiretor de Jardins. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, Diretor. — Aprovei o edital, *Edison Passos*, Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

*Especificações técnicas para a execução de um jardim na praça Niterói (Andaraí)*

**CAPÍTULO I****ESCAVAÇÃO DAS DIFERENTES ÁREAS QUE TIVEREM DE RECEBER GRAMADOS COMUTIS E PLANTIO GERAL DE ARBORIZAÇÃO**

A escavação ou revolvimento das terras aráveis, destinado ao plantio geral de grama, conforme indicação no plano geral aprovado, deverá ser feita até à profundidade mínima de 0m,80, contada da superfície natural do solo, isto é, incluindo-se a camada de "terra franca" adiante especificada e após a retirada, por parte do contratante,



de toda e qualquer camada artificial, por acaso existente no local. Este revolvimento deverá ser manual ou por meio de instrumentos agrícolas apropriados para esse fim.

Ao mesmo tempo, será feita uma escolha, seleção cuidadosa e retirada de todo e qualquer material pétreo, detritos nocivos, etc., por acaso existente no local. A seguir, o contratante procederá ao destorroamento em todas as peças que tiverem de receber gramados, de acordo com a planta geral apresentada. Após o destorroamento, o contratante deverá acrescentar, por sua conta exclusiva, sobre a área destinada ao gramado, uma camada invariável de "terra franca", com 0m,30 de espessura, que será contada de todos os níveis prontos dos gramados para baixo (0). A "terra franca", acima referida, obedecerá, quanto à sua constituição, aos seguintes elementos característicos, essenciais:

Elemento — %  
 Areia grossa, 600 a 700.  
 Areia fina, 200 a 300.  
 Argila, 60 a 100  
 Terrão, humus, ou matéria orgânica, 0,1 a 30.  
 Calcário, 50 a 150.

A proporção que os serviços da escolha já referida vão se processando, com a retirada total de todos os elementos nocivos ao plantio, como pedras, entulho, detritos prejudiciais, etc., o contratante obrigará-se a removê-los do local dos trabalhos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a não ser que haja no próprio local e para serviços de outra natureza, aproveitamento imediato por parte do contratante ou mesmo da Prefeitura.

Depois das áreas completamente niveladas e preparadas, nos terrenos indicados no projeto aprovado, serão então entregues pelo contratante àquela para receber uma camada geral de adubo ou estrume, fornecido e colocado por conta exclusiva da Diretoria do Trabalho, Matas e Jardins, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura, de modo a aumentar ou ativar a fecundidade dos vegetais que aí tiverem de ser plantados.

## CAPÍTULO II

*Canalização para o escoamento de águas pluviais de toda a peça gramada ou todo ensaibramento.*

Os passeios e alamedas terão os declives mínimos de 1,5 % e todas as águas pluviais que aí esgotarem serão coletadas em caixas de inspeção de concreto ou por meio de ralos, em número suficiente a um fácil e perfeito escoamento das águas pluviais.

Estes serão ligados a uma ou várias linhas de manilhas de barro vidrado de diâmetro de acordo com o escoamento necessário, sendo fornecida ao contratante uma planta geral onde serão marcadas todas as linhas de redes de manilhas e respectivas secções, ralos, caixas de inspeção, etc.

Para os materiais a serem empregados, como sejam manilhas, tijolos, junções, etc., estes deverão ser bem cozidos e vitrificados, sem falhas, fendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua resistência ou escoamento.

## CAPÍTULO III

*Pavimentação com saibro nas alamedas de contorno do gramado*

O aterro com saibro para pavimentação será executado nas alamedas de contorno do gramado até encontrarem uma faixa de calçada existente em todo o perímetro da praça, com 3m,20 de largura.

Esta pavimentação deverá ser executada em várias camadas fortemente aplicadas e fartamente molhadas, de modo a evitar-se abatimentos ou depressões futuras, sendo a seguir empregados pequenos compressores de 2 ou 3 toneladas, para obter-se uma superfície com a maior igualdade e ligas possíveis, obedecidos em tudo os vários caimentos determinados para o escoamento das águas pluviais.

A camada total de saibro colocada pelo contratante, terá a espessura mínima de 0m,10, contada dos níveis prontos indicados na planta até atingirem a camada de base ou assentamento, considerada como sólida pela fiscalização, para receber toda a camada de saibro acima referida. O saibro a ser empregado deverá ser áspero e sem impurezas e de baixo do teor argiloso a juízo da fiscalização.

*Dos detalhes ao plano geral e sua execução.*

a) — Obrigar-se-ão os contratantes a observarem rigorosamente as especificações acima quer quanto as argamassas e traços, quer quanto as especificações de serviços e bem assim cumprir as deliberações e observações da fiscalização.

b) — A fiscalização poderá exigir o afastamento do local dos trabalhos de operários, mestres ou empregados que não merecerem a sua confiança ou que tenham procurado crear embaraços à sua ação fiscalizadora.

c) — Obrigar-se-ão os contratantes a construir à sua custa todas as partes defeituosas apontadas pela fiscalização e a retirar do local dos trabalhos todo o material por ela condenado, quer aplicado ou não. Os materiais rejeitados pela fiscalização serão retirados dentro de quarenta e oito horas, à expensa do contratante.

d) — Os contratantes que trabalharem sob a fiscalização da Prefeitura não poderão sub-empregar as obras.  
 Podê-lo-ão, entretanto, fazer parceladamente, continuando a responder, diretamente, perante a Prefeitura pela fiel observância,

contidas neste caderno de encargos, das especificações, plantas e demais condições contratuais.

e) — Os contratantes obrigam-se a responder pelos acidentes nos trabalhos, devendo no contrato de empreitada, constar, em termos explícitos, que todas as responsabilidades decorrentes da aplicação da lei de acidentes no trabalho caberão exclusivamente aos contratantes.

f) — Quaisquer danos ocasionados eventualmente a terceiros, por fato decorrente de qualquer um dos serviços empreitados, correrão por conta exclusiva dos contratantes que assumirão as responsabilidades que daí decorrerem.

g) — Os contratantes executarão todos os diversos serviços especificados de acordo com as plantas e detalhes fornecidos pela Prefeitura, ficando responsáveis por qualquer engano de alinhamento, níveis ou cota.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — José da Silva Azevedo Neto, engenheiro-arquiteto ajudante. — Visto. — Fernando da Silva Porto, sub-diretor de Jardins.

## DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM, NA PRAÇA VARNHAGEM, NO ANDARAÍ

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução das obras acima indicadas e de acordo com as bases que acompanham o presente edital.

Recebemos proposta no dia 18 de abril, até às 14 horas, nesta Diretoria.

Os senhores concorrentes, em propostas que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da comissão, deverão declarar expressamente:

1. Que se submetem inteiramente às bases "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

2. Qual o prazo para execução das obras em concorrência a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

3. Quais os preços unitários para os serviços abaixo:

- excavação, metro cúbico;
- terra franca, colocada, metro cúbico;
- destorroamento, metro cúbico;
- ensaibramento, metro quadrado;
- concreto armado, metro cúbico;
- concreto simples, com 0m,12, metro cúbico;
- emboço e rebôco, metro quadrado;
- impermeabilização, metro quadrado;
- manilhas de 4", colocadas, metro linear;
- irrigação "Brooks", preço médio, metro quadrado;
- tijolos São Caetano, colocados, metro linear.

4. Qual o preço global para a execução da obra e quais as prestações para pagamento à proporção do andamento da obra a executar, descontados 20 %, de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, desconto este que será restituído depois de aceitas as obras e paga a última prestação.

5. Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, que será avaliado na base dos preços unitários constantes da respectiva lista. Esse aumento ou diminuição poderá ser feito por ocasião da assinatura do contrato, que será lavrado com essa alteração, ou durante o andamento das obras, sendo a respectiva importância debitada ou creditada à Prefeitura, e o seu pagamento ou desconto efetuado por ocasião da apresentação da conta da prestação imediata.

6. Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices, porventura, caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os senhores concorrentes deverão exibir à comissão os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis);

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços).

Os senhores concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, prova de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a comissão.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do prefeito, como rezam as disposições gerais, item "a", do decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados indôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo prefeito, se obriga a assinar o contrato respectivo, dentro de 3 (três) dias, contados, desta em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague, previamente, o imposto de expediente, relativo ao valor das obras contratadas, valor esse, que para tal fim, será decorrente do prego total da proposta aceita, e prove ter feito nos cofres municipais, o depósito de acordo com o que estabelece o decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, necessário à garantia do contrato. Esse depósito poderá ser feito, em moeda corrente, ou apólices ao portador, municipais ou federais.

Correm por conta do concorrente, as despesas concernentes ao selo federal exigido pela legislação em vigor.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância. Lida a proposta, será declarado, imediatamente, se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

Aos senhores concorrentes serão ministradas, na Subdiretoria de Jardins, instruções sobre qualquer dúvida que, por ventura, tenham para a confecção de suas propostas.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 31 de março de 1939. — *Fomentado da Silva Porto*, subdiretor de Jardins. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, diretor. "Aprovei o edital", em 31/3/1939. — *Edison Passos*, secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

### CAPÍTULO I

#### ESCAVAÇÕES DAS DIFERENTES ÁREAS QUE TIVEREM DE RECEBER GRAMADOS COMUNS E PLANTIO GERAL DE ARBORIZAÇÃO

A escavação ou revolvimento das terras aráveis, destinadas ao plantio geral de grama conforme a indicação no plano geral aprovado deverá ser feita até a profundidade mínima de 0,80 contada da superfície natural do solo, isto é, incluindo-se a camada de terra franca adiante especificado. Após a retirada, por parte do contratante, de toda e qualquer camada artificial, por acaso existente no local. Este revolvimento deverá ser mantido ou por meio de instrumentos agrícolas apropriados para esse fim.

Ao mesmo tempo será feita uma escolha, seleção cuidadosa e retirada de toda e qualquer material petreo, detritos nocivos, etc., por acaso existente no local. A seguir, o contratante procederá ao destorroamento em todas as peças que tiverem de receber gramados, de acordo com as seções transversais e longitudinais indicadas nos detalhes fornecidos pela fiscalização da D.T.M.J. da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Após ao destorroamento o contratante deverá acrescentar, por sua conta exclusiva, sobre toda a área destinada aos gramados, uma camada invariável de "terra franca" com 0m,30 de espessura, que será contada de todos os níveis prontos dos gramados para baixo ( $\pm$  0), conforme indicação nos detalhes que serão fornecidos ao contratante pela fiscalização da D.T.M.J. da S.G.V.T.O.P. da Prefeitura.

A "terra franca", acima referida, obedecerá quanto à sua constituição aos seguintes elementos característicos essenciais:

Areia grossa .....	0,00	600 a 700
Areia fina .....		200 a 300
Argila .....		60 a 30
Argila .....		60 a 100
Serviços, humus ou materia orgânica..		0,1 a 30
Calcareo .....		50 a 150

A proporção que os serviços da escavação já referida vão se processando, com a retirada total de todos os elementos nocivos ao plantio, como pedras, entulho, detritos prejudiciais, etc., o contratante obrigará-se a removê-los do local dos trabalhos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a não ser que haja no próprio local e para serviços de outra natureza, aproveitamento imediato por parte do contratante ou mesmo da Prefeitura.

Depois das áreas completamente niveladas e preparadas, nos trechos indicados no projeto aprovado serão então entregues pelo contratante equiva para receber uma camada geral de adubo ou estrume fornecido e colocado por conta exclusiva da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura de modo a aumentar ou ativar a fecundidade dos vegetais que aí tiverem de ser plantados.

### CAPÍTULO II

#### ABERTURA DE CÔVAS NOS PONTOS ASSINALADOS NO PLANO GERAL, APROVADO E QUE DEVERÃO RECEBER O PLANTIO DA ARBORIZAÇÃO

O contratante executará a abertura de cova para toda a arborização indicada na planta geral aprovada a qual ficará localizada, obedecendo os afastamentos e distâncias entre si, no centro de um círculo de diâmetro mínimo de 1m,50 e profundidade mínima de 1m,20. Como para o capítulo anterior, o contratante retirará de cada cova e do local dos trabalhos, toda a areia, terra de má qualidade, material petreo, entulho, detritos nocivos, por acaso aí encontrados, enchendo a seguir cada cova com a "terra franca" da qualidade já especificada no capítulo anterior e de acordo com a fiscalização.

O fornecimento e colocação do adubo ou estrume necessário e bem assim o plantio de toda a arborização com respectivas estacas, ficará ao cargo exclusivo da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura.

### CAPÍTULO III

#### CANALIZAÇÃO PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE TODAS AS PEÇAS GRAMADAS OU ENSAIADADAS

Os passeios e alamedas terão os declives mínimos de 1,5 % e todas as águas pluviais que aí esgotarem serão coletadas em caixas de inspeção de concreto ou por meio de ralos, em número suficiente a um fácil e perfeito escoamento das águas pluviais. Estes serão ligados a uma ou várias linhas de manilhas de barro vidrado de diâmetro de acordo com o escoamento necessário, sendo fornecido ao contratante uma planta geral onde serão marcadas todas as linhas de redes de manilhas e respectivas seções, ralos, caixas de inspeção, etc.

Para os materiais a serem empregados, como sejam manilhas, sfões, junções, etc. eles deverão ser bem cozidos e vitrificados sem falhas, fendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua resistência ou escoamento.

### CAPÍTULO IV

#### SISTEMA DE IRRIGAÇÃO GERAL DAS PEÇAS GRAMADAS E CANALIZAÇÃO D'ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DE UM TANQUE

Para esse serviço será usado o sistema de irrigação "Brooks", com as distribuições e seções admitidas para os tubos, indicadas numa planta do sistema, fornecida ao contratante pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura.

Do ramal da rua ou geral, partirá uma tubulação de ferro galvanizado de 3/4", para a alimentação direta do tanque circular, indicado na planta geral e daí partirão vários ramos e consequentes distribuições até à redução mínima admitida, diâmetro este que será então conservado até os bicos de pulverização ou irrigação. Toda a instalação será feita em tubos de ferro galvanizado, sendo as rescas perfeitas, as juntas bem unidas e com pouca massa. Todos os ramos d'água enterrados no subsolo serão revestidos externamente com duas (2) demãos de "BETUVIA". Não será permitido fazer curvas nos tubos, sem o emprego das respectivas conexões.

As juntas serão bem unidas e com pouca massa de zarcão e óleo de linhaça.

### CAPÍTULO V

#### PAVIMENTAÇÃO COM SAIBRO NAS ALAMEDAS INTERNAS E DE CONTOURNO DOS JARDINS PROPRAMENTE DITOS E DOS GRAMADOS

O aterro com saibro, para pavimentação das alamedas indicadas no plano geral aprovado, deverá ser executado em várias camadas fortemente apiloadas e fartamente molhadas, de modo a evitar-se abatimentos ou depressões futuras, sendo a seguir empregados pequenos compressores de 2 a 3 toneladas para obter-se uma superfície com a maior igualdade e liga possíveis obedecidos em tudo os vários caimentos determinados para o escoamento das águas pluviais.

A camada total de saibro colocada pelo contratante, terá a espessura mínima de 0m,10, contada dos níveis prontos, indicados na planta até atingirem a camada de base ou assentamento, considerada como sólida pela fiscalização, para receber toda a camada de saibro acima referida.

O saibro a ser empregado deverá ser áspero e sem impurezas e abaixo do teor argila a juízo da fiscalização.

### CAPÍTULO VI

#### TANQUE EM CONCRETO ARMADO

De acordo com o plano geral aprovado, será construído um tanque, de forma circular, em concreto armado, com um diâmetro externo de 5m,50 e profundidade de 0m,50, conforme o detalhe apresentado.

A parte superior do tanque ou bôrdô será em tijolos prensados da "Companhia Cerâmica São Caetano" e com a espessura indicada na planta geral aprovada e de detalhes. O nível superior daquela bôrdô, em relação à área do passeio de contorno, em concreto, com 1m,00 de largura, será igual à altura ou espessura do tijolo especificado acima.

#### NATUREZA DOS MATERIAIS

**Água** — Só poderá ser usada a água proveniente da rede de abastecimento da cidade, não sendo permitido o emprego de águas do subsolo.

**Areia** — A areia será pura, sílico-quartzosa e isenta de sais deliquescentes e de substâncias orgânicas ou ferrosas.

Os grãos devem ser de preferência de tamanhos graduados, atingindo os diâmetros, até o máximo de 5 mm., limite esse que poderá ser diminuído nos casos em que a fiscalização assim julgar conveniente. Deverá ter grãos irregulares, angulosos, e ásperos, grosseiros para o concreto, médios para as argamassas dos embôcos e finos para as do rebôco.

Para os embôcos e rebôcos a areia deverá ser lavada o número de vezes necessário à sua purificação e penetração no grão que for determinado pela fiscalização.

**Aço doce** — O aço doce a ser empregado nos trabalhos de concreto armado deverá ser de primeira qualidade, não quebradiço, sem fendas, falhas, esgarçamentos, ferrugens excessivas, nólas ou quaisquer outros defeitos.

Os vergalhões, quando curvados, a frio, em torno de rebites do mesmo diâmetro, até ficarem as duas pontas sensivelmente paralelas, não deverão apresentar o menor fendilhamento, condição esta a ser rigorosamente observada na escolha do material.

Os comprimentos deverão ser escolhidos de modo a evitar toda e qualquer emenda, por maiores que sejam os ferros das armaduras. Submetido aos ensaios mecânicos para a determinação de suas qualidades, de resistência, deverão satisfazer às seguintes condições:

Limite de elasticidade, no mínimo, 220 kg./cm<sup>2</sup>, carga de ruptura, no mínimo 3.600 kg./cm<sup>2</sup>; alongamento em barra proporcional, no mínimo 20 %.

**Cimento Portland** — Será nacional, de pega lenta, de fabricação recente em seu acondicionamento original e de uma das marcas "Perú" ou "Mauá" ou similares, satisfazendo as condições do caderno de obrigações.

O cimento será fornecido em barricas ou em sacos, que serão armazenados em lugar seco e arejado, de modo a permitir uma fácil inspeção de todo o "stock".

**Madeiras** — Deverão ser bem secas, isentas de fendas ou qualquer outro defeito prejudicial à execução, sendo que a qualidade da madeira a ser empregada será o "pinho do Paraná", de segunda, podendo ser empregada a madeira já usada, mas que esteja em boas condições de conservação e com as dimensões necessárias ao fim a que se destinar.

**Impermeabilizantes** — Para a impermeabilização do tanque, poderão ser usados: "Sika", "Aquacite", "Inertol" ou similares, a juízo da fiscalização.

**Pedra britada** — A pedra britada, constituída de pequenos pedaços de granito ou gneiss, deverá ser angulosa, limpa, isenta de substâncias terrosas ou de pó de pedra e não excesso de elementos em forma lamelar ou alongados. A que se destinar a trabalhos de concreto armado, será bem lavada antes do seu emprego, caso seja necessário, a juízo da fiscalização. O seu tamanho não excederá de 3 ms. em qualquer dimensão, para a camada destinada à impermeabilização do solo ou concreto magro.

Nos demais trabalhos de concreto armado, a pedra britada a empregar será o n. 1 (bitola 13 m/m. — 7 m/m.) ou n. 2 (26 m/m. — 7 m/m.), conforme as determinações do engenheiro fiscal.

**Saibro**: — Poderão ser empregados de "Laranjeiras" ou "Bonsucesso", sem impurezas, debaixo do teor argila, a juízo da fiscalização, que poderá exigir a adição de areia, quando julgar conveniente.

#### Concretos e argamassas

**Concretos**: — Concreto n. 1 — traço 1:4:6, para a camada geral de impermeabilização do tanque ou concreto magro — 200 kg/m<sup>3</sup> de cimento.

Concreto n. 2 — traço 1:2 1/2:4, para o concreto armado do tanque — 300 kg/m<sup>3</sup> de cimento no mínimo. De acordo com a plasticidade obtida no local, poderão ser feitas alterações dos valores acima, conservando-se, porém, o fator água — cimento.

Concreto n. 1 — água-cimento — 200 kgs/m<sup>3</sup> — 190 litros.

Concreto n. 2 — água-cimento — 300 kgs/m<sup>3</sup> — 200 litros.

**Argamassas**: — Argamassa n. 1 — para emboços internos do tanque e assentamentos dos tijolos do bordo: — cimento, areia e saibro — 1:2:6.

Argamassa n. 2 — para reboco do tanque internamente — cimento e areia — 1:2.

A confecção das argamassas obedecerá à seguinte técnica:

1 — Serão preparadas sob cobertura e em taboleiros de madeira.  
2 — As dosagens especificadas serão fielmente observadas.  
3 — A mistura do cimento com a areia será feita a seco e do modo mais perfeito, sendo a quantidade de água a estritamente necessária para que a argamassa fique com uma consistência pastosa e firme.

4 — A água será adicionada pouco a pouco de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de ser a argamassa empregada.

5 — As quantidades a empregar serão preparadas de acordo com as necessidades diárias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

6 — Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassá-la.

7 — A argamassa retirada ou caída, durante a execução, não poderá ser de novo empregada.

#### Execução dos serviços

**Locação**: — Será feita pelo contratante e aprovada pela fiscalização, de acordo com os planos fornecidos, correndo por conta do mesmo, qualquer retificação, proveniente do engano, de alinhamento ou de nível.

**Níveis**: — Tomando para cota (0) os níveis prontos do saibro de contorno, a face superior do passeio de concreto junto, (com 0m,12 de espessura), ficará a cota + 5 cms. e o bordo superior do tanque em relação àquele nível, à cota igual a espessura do tijolo já especificado.

**Escavações e movimento de terra** — O contratante, procederá a toda escavação e movimento de terra necessário à execução do tanque, sendo que antes da colocação do concreto magro ou camada geral impermeabilizante ele deverá apilear e nivelar cuidadosamente todo o sub-sólo (firme) destinado a recebê-la.

**Camada Geral de impermeabilização** — Toda a área do tanque, espessura de paredes inclusive, depois de bem apiloada e nivelada, deverá ser impermeabilizada, por uma camada de concreto n. 1, com 0,012, espessura, a qual funcionará como base de assentamento do tanque.

**Concreto armado** — A estrutura do tanque será em concreto armado, e obedecerá ao cálculo, plantas e detalhes fornecidos pelo contratante e aprovado pela fiscalização e mais o seguinte que servirá também de norma para os serviços de concreto.

**Formas e taipais** — Deverão ser feitos de maneira a poderem ser desmontadas, sem choques, grandes pancadas ou vibrações, perfeitamente calafetadas, de forma que impeçam a fuga do concreto ou o desprendimento rápido da água. Os moldes e taipais deverão ser molhados com abundância antes de seu enchimento.

**Armadura Metálica** — De acordo com o cálculo estrutural a armadura metálica será formada observando-se todas as prescrições técnicas tais como sejam; dentre outras, a da distância dos ferros às faces do concreto, nunca inferior a 0,015 e perfeita amarração dos cantos (paredes entre si e fundo.)

Para confecção do concreto, os materiais componentes deverão ser medidos separadamente e nas proporções designadas pela fiscalização. O cimento deverá ser misturado com areia antes da pedra britada. A água deverá ser suficiente para um traço perfeito, sendo evitado o excesso que facilite os trabalhos dos operários manipuladores, quando o traço é virado à mão, porém prejudicial à pega. Deverá haver todo o cuidado para que a mistura seja perfeita e consistência homogênea.

Será expressamente proibido o emprego do concreto que já tenha sofrido um começo de pega no amassadoiro. O concreto deverá ser despejado nos moldes ou estendido sobre o taipal, na formação da lage do fundo, em camadas, perfeitamente calcadas com pilões, de forma a haver a maior capacidade possível e evitar vãos no interior da massa, em redor das armaduras ou junto aos moldes.

As lages (fundo e paredes do tanque) deverão ser humedecidas, pelo menos, quatro vezes ao dia e pelo espaço de 3 (tres) dias consecutivos, após a concretagem. Será proibida a passagem de qualquer pessoa ou a colocação de qualquer peso sobre a lage (fundo), antes de 2 (dois) dias a contar da conclusão. As formas deverão ser cheias — se possível — em uma operação única e contínua. Quando o trabalho tiver de ser interrompido, devolvê-lo-a sobre sítios que tiverem menos influência sobre a resistência da peça em trabalho. Ao ser reiniciado o serviço, a superfície da junta deverá ser molhada com abundância e até picada e coberta com uma camada de argamassa, com cerca de 0,05 de espessura, em partes iguais de cimento e areia, se a interrupção tiver excedido de 12 horas.

**Abertura de formas, de moldes, retirada das escoras** — Não será permitida a retirada de escoras, desmoldagem ou abertura de formas antes do seguinte prazo contado de sua conclusão ou enchimento: 8 (oito) dias completos para os moldes laterais das paredes e respectivas escóras. As desvantagens de moldes, forma, escóras, etc, serão feitas com a máxima cautela, sem choques violentos nem vibrações.

**Revestimentos: emboços** — Os emboços serão feitos em argamassa na proporção já referida e terão a espessura de 0,015.

**Rebocos** — O reboco será aplicado sobre o emboço já seco empregando-se para esse mister a colher ou desempenadeira, sendo indispensável a precaução de molhar previamente o emboço. Todo esse serviço deverá ser executado de modo a conseguir-se superfícies lisas, bem planas, alinhadas, apumadas e desempenadas. Todos os encontros de superfície devem aperecer com arestas vivas e perfeitas. O reboco terá a espessura de 0,015 com a argamassa já especificada.

**Impermeabilização** — O fundo e parede do tanque, deverão ser impermeabilizados internamente com cimento e areia, traço 1:2, adicionando-se "Sika" "Aquacite" ou similares, na proporção de acordo com os representantes, e de modo a garantir uma perfeita impermeabilização. A seguir, serão aplicadas duas demãos de "Inertol".

Será transmitida à Prefeitura a garantia dada pela Companhia ou firma executante do serviço de impermeabilização.

**Instalação** — O contratante deverá colocar além das tubulações para alimentação do tanque as de esgoto com o respectivo tampão e ladrão.

#### Dos detalhes do plano geral e sua execução

a) Obrigar-se-ão os contratantes a observarem rigorosamente as especificações acima quer quanto às argamassas e traços, quer quanto às especificações de serviços e bem assim cumprir as observações e deliberações da fiscalização.

b) A fiscalização poderá exigir o afastamento do local dos trabalhos, de operários, mestres ou empregados que não merecerem sua confiança ou que tenham procurado crear embaraços à sua ação fiscalizadora.

c) Obrigar-se-ão os contratantes a construir à sua custa todas as partes defeituosas apontadas pela fiscalização e a retirar do local dos trabalhos todo o material por ela condenado, quer aplicado ou não. Os materiais rejeitados pela fiscalização serão retirados dentro de quarenta e oito horas, à expensa do contratante.

d) Os contratantes que trabalharem sob a fiscalização da Prefeitura não poderão sub-empregar as obras.

Podê-lo-ão, entretanto, fazer parceladamente, continuando a responderem, diretamente, perante a Prefeitura, pela fiel observância

contidas neste caderno de encargos, das especificações, plantas e demais condições contratuais.

e) Os contratantes obrigar-se-ão a responder pelos acidentes nos trabalhos, devendo no contrato de empreitada constar, em termos explícitos, que todas as responsabilidades decorrentes da aplicação da lei de acidentes no trabalho caberão exclusivamente aos contratantes.

f) Quaisquer danos ocasionados eventualmente a terceiros, por fato decorrente de qualquer um dos serviços empreitados, correrão por conta exclusiva dos contratantes, que assumirão as responsabilidades que daí decorrerem.

g) Os contratantes executarão todos os diversos serviços especificados de acordo com as plantas e detalhes fornecidos pela Prefeitura, ficando responsáveis por qualquer engano de alinhamento, níveis ou cota.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — José da Silva Azevedo Neto, engenheiro-arquiteto, ajudante. — Visto. Fernando da Silva Porto, subdiretor de Jardins.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### DIVISAO DE MATERIAL

#### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 146 — GRUPO N. 1

Torno público que no dia 10 de abril, às 15 horas, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se, rigorosamente, o art. 11 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 14, requisição n. 14, da Diretoria de Abastecimento

1. 1-C-010. Chumbo em lençol de 12" x 1 1/16", 5 quilos, quilo.
2. 1-C-010. Idem, idem, de 12" x 1 1/8", 5 quilos, quilo.
3. 1-M-000. Metal patente (metal níquel), 10 quilos, quilo.  
Local de entrega — Diretoria de Abastecimento.  
Prazo de entrega — Imediato.

Em 30 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

### DIVISAO DE MATERIAL

#### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 147 — GRUPO N. 5

Em virtude da circular n. 10, de 14 de fevereiro de 1939, do Gabinete do Sr. Prefeito, torno público que até às 15 horas do dia 10 de abril do ano corrente, serão recebidas nesta Secção Comercial, propostas para fornecimento dos materiais abaixo determinados, nas condições seguintes:

Preços válidos até 30 de junho de 1939

1. 5-A-027. Acetato de cobre neutro, frasco de 100,0, frasco.
2. 5-A-087. Acido fórmico, frasco de 250,0, frasco.
3. 5-A-351. Azul de metileno alcalino (insolúvel no álcool), frasco de 10,0, frasco.
4. 5-C-302. Clasogon emp. caixa, caixa.
5. 5-C-469. Cromótopo, 6-B, frasco de 5,0, frasco.
6. 5-D-020. Desbi, para adulto, com 6 empolas, caixa, caixa
7. 5-D-020. Desbi, infantil, caixa de 6 empolas, caixa.
8. 5-E-217. Extrato de malte Piau, frasco de 400,0, frasco
9. 5-F-077. Fluoreto de cromo, frasco de 250,0, frasco.
10. 5-M-067. Minoliver, empolas, caixa de 5 empolas, caixa.
11. 5-M-068. Minoliver, bucal, frasco de 125,0, frasco.
12. 5-O-020. Oibner, bisnaga.
13. 5-P-320. Pioclasina, caixa de 6 empolas, caixa.
14. 5-S-005. Sabão animal, veterinário, barra de 1.000,0, barra.
15. 5-S-698. Septicemina empola 10cc., caixa de 25 empolas, caixa.
16. 5-V-195. Valerianol, frasco de 60 cc., frasco.

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas ainda quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento de Contabilidade).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais barato, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934), ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Pública).

III — Esta Secção e as Comissões Especiais de Compras, não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100.000).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarépaguá.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho do ano corrente.

VI — Fica o proponente cujos preços foram aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras e desta Secção da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos artigos oferecidos.

Prazo de entrega — 48 horas após a entrega do pedido.

Em 30 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material

### DIVISAO DE MATERIAL

#### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 148 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 10 de abril, às 15 horas, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 96 — Pedido n. 46

Dispensário Campo Grande

1. 36-B-090. Bomba de mão, com pressão para desintupir pias, uma bomba, uma.  
Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.  
Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 96 — Pedido n. 47

Dispensário Campo Grande

2. 36-S-010. Saco de papel grosso, de cor parda, capacidade de 15 quilos, 2 milheiros, milheiro.
3. 36-S-010. Idem, idem, idem, de 10 quilos, 2 milheiros, milheiro.
4. 36-S-010. Idem, idem, idem, de 5 quilos, 2 milheiros, milheiro.
5. 36-S-010. Idem, idem, idem, de 2 quilos, 2 milheiros, milheiro.
6. 36-S-010. Idem, idem, idem, de 1 quilo, 2 milheiros, milheiro.  
Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.  
Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 50 — Pedido n. 28

Divisão de Obras e Instalações

7. 36-B-070. Bebedouro de ferro fundido, esterelizante, tipo "Senun", Ref. 1-2 de parede, com concha esmaltada, 2 bebedouros, um.
8. 36-G-000. Garrafa para gás acetileno, de aço, de 3 quilos, 1 garrafa, uma.
9. 36-G-000. Idem, para gás oxigênio, de aço, para 6 metros cúbicos, 1 garrafa, uma.
10. 36-S-000. Siká n. 1, em latas de 5 quilos, 200 quilos, quilo.  
Local de entrega: Divisão de Obras e Instalações.  
Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 14 — Pedido n. 16

Diretoria de Abastecimento

11. 36-B-020. Balança horizontal com pratos de latão, com capacidade para 5 quilos, sem pesos, 2 balanças, uma.  
Local de entrega: Diretoria de Abastecimento.  
Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Offício n. 158 — Pedido n. 38

Asilo São Francisco de Assis

12. 36-R-040. Relógio de parede em caixa de madeira, tipo "Junghaus", com mostrador circular, diâmetro de 0,35, não batendo horas, 3 relógios, um.  
Local de entrega: Asilo São Francisco de Assis.  
Prazo de entrega: Imediato.

Offício n. 122 — Pedido n. 29

Hospital Getúlio Vargas

13. 36-A-000. Armação de ferro tubular de 1 1/2" de diâmetro, para pendurar saco de roupa de doente, dividida em 6 partes iguais, medindo cada uma 3,30 x 3,20 metros e providas de 3 varais com 11 ganchos cada um, perfazendo um total de 198 ganchos numerados, 1 armação, uma.
14. 36-B-020. Balanço horizontal com pratos de metal branco, com jogo de pesos de metal, até 5 quilos, 1 balança, uma.
15. 36-P-000. Prateleira de mármore com 3 metros por 30 cms., de largura e 3 cms. de espessura, com 5 suportes de ferro esmaltado em branco, 1 prateleira, uma.
16. 36-P-000. Prateleira de mármore com 5 metros por 50 cms. de largura e 3 cms. de espessura, com 5 suportes de ferro esmaltado em branco, 1 prateleira, uma.
17. 36-T-000. Tampas de mármore para mesa de cozinha, com 2 metros por 1 de largura e 6 cms. de espessura, 2 tampas, um.
18. 36-S-000. Saco de lona para roupa de doente, medindo 60 x 40 cms., provido de ilhozes e fecho de metal, 200 sacos, um.  
Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.  
Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Offício n. 122 — Pedido n. 29-A

19. 36-R-000. Revelador "Agfa", 36 latas, lata.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 1 de abril de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

## DIVISÃO DE MATERIAL

### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 149 — GRUPO N. 28

Torno público que no dia 11 de abril, ás 15 horas, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se, rigorosamente, o art. 11 e seus itens, do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 122, pedido n. 29, do Hospital Getúlio Vargas

1. 26-B-020. Bocal para tomada d'água de 1 1/4 de diametro, 2 bocais, um.
2. 26-E-010. Esguicho para mangueira de 1 1/2" de diametro, 2 esguichos, um.

Local de entrega — Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Offício n. 22, pedido n. 1, do Hospital Jesus

3. 26-M-030. Mangueira de borracha, de acôrdo com a amostra nesta Secção, 10 metros, metro.

Local de entrega — Hospital Jesus.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 1 de abril de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

## DIVISÃO DE MATERIAL

### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 150 — GRUPO N. 18

Torno público que no dia 18 do corrente, ás 15 horas, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se, rigorosamente, o art. 11 e seus itens, do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 11, pedido n. 19, para a Divisão de Obras e Instalações

1. 18-L-050. Lona impermeável grossa, em pano de algodão, n. 2, com 0,95 x 0,45, costurado, com bainhas de 0,01 em toda a volta, ilhozes n. 2 de 15 em 15 centímetros (num total de 20), com respectivas cordas de algodão, 40 lonas, uma.

Local de entrega — Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — 8 dias.

Em 1 de abril de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

## DIVISÃO DE MATERIAL

### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 151 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 18 do corrente, ás 15 horas, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se, rigorosamente, o art. 11 e seus itens, do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 228, pedido n. 4, para o Hospital Carlos Chagas.

1. 6-A-000. Aparelho de Diatermia "Siemens", thermofeux operatório (Prof. Seemen ou semelhante), 1 aparelho, um.
2. 6-C-000. Cabo de mão para operação, com os respectivos fios esterilizáveis, 6 cabos, um.
3. 6-E-000. Eletrodos diversos para bisturis e coagulação para escolher, 30 eletrodos, um.
4. 6-I-000. Interruptor de pé, 1 interruptor, um.
5. 6-N-000. Negatoscópio Vitor, E-5.002-B, 1 negatoscópio, um.
6. 6-N-000. Negatoscópio Vitor, em secretária, E-5.002-M, 1 negatoscópio, um.
7. 6-S-000. Suporte com 6 pinças, para ser fixado no Thermofeux operatório, 1 suporte, um.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Imediato.

Em 1 de abril de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do senhor diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários que, nos atestados de vacina anti-rábica, deverá constar o seguinte:

Nome do proprietário e residência, a quantidade da vacina empregada, a procedência da mesma e a residência do consultório do atestante devendo ser devidamente selados, de acôrdo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Cientifico, outrossim, que deverá ser um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — Marina Furtado, 4.ª oficial. Visto. — Aracy Mattoso Maia de Moura, chefe de Secção.

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do senhor diretor, levo ao conhecimento dos proprietários de cães, que o serviço anti-rábico será executado, diariamente, das 11 ás 15 horas, a partir de 3 do andante, na Secção de Limpeza Pública, situada na Ilha do Governador.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 1 de abril de 1939. — Marina Furtado, 4.ª oficial. Visto. — Aracy Mattoso Maia de Moura, chefe de Secção.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.284, de 8 de agosto de 1904.

**Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930** ..... 10\$000

**Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932** ..... 10\$000

**Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913).** 4\$000

**Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906** ..... 1\$000

**Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.** 4\$000

**Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933** ..... 1\$500

**Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro**

- Volume III ..... 15\$000
- Volume IV ..... 15\$000
- Volume V ..... 15\$000
- Volume VI ..... 10\$000

**Arquivo Nacional (Publicações):**

- Volume I ..... 10\$000
- Volume III ..... 5\$000
- Volume IV ..... 5\$000
- Volume V ..... 5\$000

- Volume VI ..... 8\$000
- Volume VII ..... 7\$000
- Volume VIII ..... 7\$000
- Volume IX ..... 5\$000
- Volume X ..... 6\$000
- Volume XI ..... 6\$000
- Volume XII ..... 6\$000
- Volume XIII ..... 3\$000
- Volume XIV ..... 3\$000
- Volume XV ..... 8\$000
- Volume XVI ..... 3\$000
- Volume XVII ..... 6\$000
- Volume XVIII ..... 3\$000
- Volume XX ..... 4\$000
- Volume XXI ..... 6\$000
- Volume XXIII ..... 8\$000
- Volume XXIV ..... 6\$000
- Volume XXV ..... 7\$000
- Volume XXVI ..... 7\$000
- Volume XXVII ..... 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10\$000

Volume XXIX ..... 10\$000

Volume XXX ..... 8\$000

Volume XXXI ..... 10\$000

**Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro** ..... 2\$000

**Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro** ..... 2\$000

**Marcílio Dias — Biografia.** 2\$000

**Arquivos do Museu Nacional:**

Volume XVII ..... 20\$000

Volume XXIII ..... 20\$000

Volume XXV ..... 20\$000

**Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)** ..... 4\$000

**Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903** ..... 1\$900

**Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:**

Ano de 1916 ..... 6\$000

Ano de 1917 ..... 10\$000

Ano de 1918 ..... 8\$000

Ano de 1919 ..... 8\$000

Ano de 1920 ..... 6\$000

Ano de 1921 ..... 10\$000

Ano de 1922 ..... 12\$000

Ano de 1923 ..... 16\$000

**Leis (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912** ..... 1\$000

**Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914** ..... 1\$000

**Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães** ..... 2\$000

**Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923** ..... 3\$500

**Idem, Idem (Anuais)** ..... 3\$500

**Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).** 2\$000

**Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia** ..... 15\$000

**Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)** ... 20\$000

**Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume** ..... 15\$000

**Idem, 2º volume** ..... 15\$000

**Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)** ..... 1\$500

**Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)** ..... 2\$000

**Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932** ..... 1\$000

**Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916** ..... 1\$000

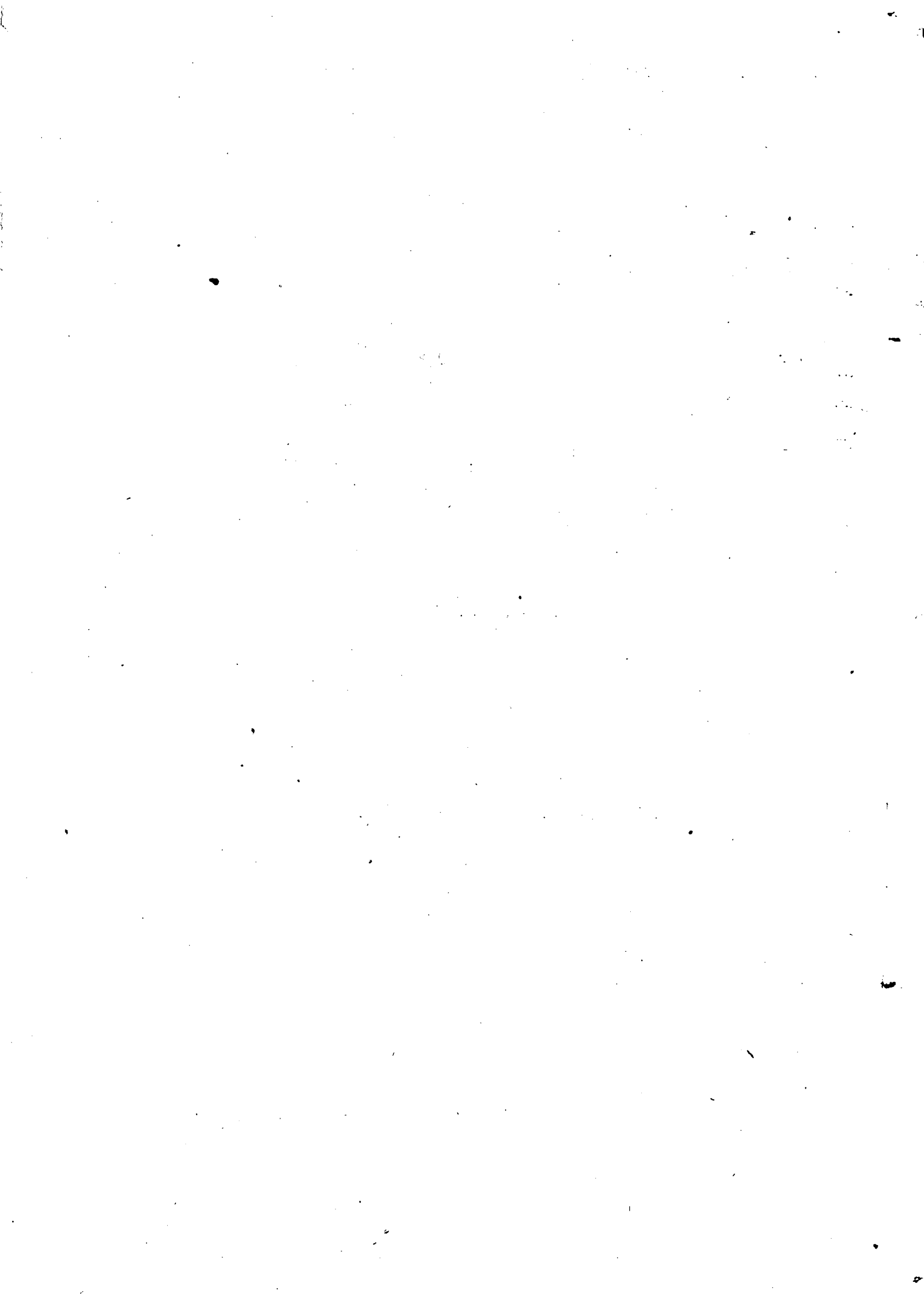
**Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934** ..... 1\$000

**Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932** ..... 1\$000

**Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1926** ..... 2\$000

**Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936** ..... 3\$000

**Aers (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936** ..... 5\$000



---

Preço do número de hoje \$400

---

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL

PRACA MARCHEM ANCORÁ — PONTE DO SALABOUÇO

---